7

Coleção 1001
Questões do Ponto (e-books)

1001

Questões Comentadas

Direito Constitucional
FCC

Vitor Cruz

Esta obra é composta de 1001 enunciados adaptados de questões de concursos públicos realizados pela banca organizadora Fundação Carlos Chagas - FCC.

A adaptação do enunciado foi realizada pelo autor da obra que também é o responsável pelos comentários a cada um dos itens.

Introdução

Primeiro tomamos uma decisão: quero prestar um concurso público! Depois aparece a pergunta: qual a melhor forma de me preparar?

No atual cenário dos certames públicos, percebemos a necessidade crescente de cometermos a menor quantidade possível de erros. Para que essa minimização das falhas seja refletida no dia da prova, é necessário que ela comece na preparação do candidato. Assim, baseado no lema "treinamento com exaustão, até a perfeição", surge a necessidade de um material que possa fornecer ao mesmo tempo uma qualidade nos ensinamentos e uma massificação desse conhecimento adquirido.

Podemos dizer, então, que o material "1001 questões" é um material ousado, pois tem a pretensão de ser um "atalho" na formação de candidatos de alto nível, preparando-os para enfrentar com tranquilidade a difícil missão da aprovação.

Vítor Cruz

Sumário

1- Teoria Geral do Estado e Noções Sobre o Direito Constitucional:

1. (FCC/EPP/2004) Todas as pessoas presentes no território do Estado, num determinado momento, inclusive estrangeiros e apátridas, fazem parte da população.

2. (FCC/EPP/2004) O conceito de Estado não se confunde com o de Nação.

3. (FCC/EPP/2004) O território de um Estado é a base geográfica do poder soberano.

4. (FCC/EPP/2004) São elementos constitutivos do Estado Moderno: povo, território e soberania.

5. (FCC/EPP/2004) A soberania é una, divisível, alienável e imprescritível.

6. (FCC/Audtor – TCE-MG/2005) Do ponto de vista histórico, o denominado conceito de Constituição liberal foi expresso pela Carta Magna, de 1215.

7. (FCC/Audtor – TCE-MG/2005) O conceito de Constituição liberal foi expresso na Constituição mexicana revolucionária, de 1917.

8. (FCC/Audtor – TCE-MG/2005) O conceito de Constituição liberal estava presente na Constituição de *Weimar*, de 1919.

9. (FCC/Audtor – TCE-MG/2005) A Lei Fundamental de *Bonn*, de 1949 foi um marco inicial do Estado Liberal.

10. (FCC/Audtor – TCE-MG/2005) Do ponto de vista histórico, o denominado conceito de Constituição liberal foi expresso pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789.

11. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) "A Constituição tem compromisso com a efetivação de seu núcleo básico (direitos fundamentais), o que somente pode ser pensado a partir do desenvolvimento de programas estatais, de ações, que demandam uma perspectiva não teórica, mas sim concreta e pragmática e que passe pelo compromisso do intérprete com as premissas do constitucionalismo contemporâneo." Este enunciado diz respeito à implementação de políticas públicas e ao neoconstitucionalismo.

Gabaritos

1	C	**5**	E	**9**	E
2	C	**6**	E	**10**	C
3	C	**7**	E	**11**	C
4	C	**8**	E		

Comentários

1. Correto. O conceito de população é diferente do de povo, este é formado apenas para as pessoas que se vinculam ao Estado através de nacionalidade ou cidadania. Aquele é um conceito referente ao quantitativo de pessoas em um território, em determinado momento.

2. Correto. O conceito de Estado é jurídico, o de nação é sociológico, se refere a um vínculo de costumes, língua, e etc. Diz-se que o Estado é a nação política e juridicamente organizada.

3. Correto. Os elementos do Estado são: povo, território e governo soberano, sendo o território os limites para o exercício da soberania.

4. Correto. Os elementos do Estado segundo a doutrina majoritária seriam: povo, território e governo soberano.

5. Errado. Ela é una, indivisível, inalienável e imprescritível. Ela é inalienável pois pertence ao povo, e somente em nome do povo pode ser exercida.

6. Errada. Sobre a Carta Magna de 1215, podemos falar que foi uma das primeiras formas de limitação do poder Estatal na Inglaterra, mas que não chegava a pregar um liberalismo Estatal face aos cidadãos, já que o poder do rei estava limitado principalmente face aos barões e não ao povo.

7. Errada. A Constituição mexicana de 1917 nasce logo após a 1ª Guerra Mundial, trata-se de uma Constituição que prega não mais os direitos individuais em sentido estrito, mas uma visão mais ampla, do indivíduo em sociedade. Não podemos associá-la, do ponto de vista histórico, ao conceito de “constituição liberal” expresso pela Revolução Francesa. Ela vai além do “Estado liberal”. A Constituição Mexicana de 1917 passa a trazer em seu texto os direitos econômicos e sociais, surgindo então o conceito de “Estado Social”. Desta forma, possui como característica a mudança da concepçào de constituição sintética para uma constituição analítica, capaz de melhor conter os abusos da discricionariedade. Aumenta assim a intervenção do Estado na ordem econômica e social, dizendo-se que a democracia liberal-econômica passa a ser substituída pela democracia social.

8. Errado. A Constitução de Weimar de 1919, tal como a mexicana de 1917, foi oriunda do primeiro pós-guerra. Ela era uma Constituição enquadrada no conceito de constituição “social”. Neste conceito também se enquadra a Constituição Brasileira de 1934.

9. Errada. Após a 2ª Guerra Mundial, a Alemanha foi dividida na parte oriental e na parte ocidental. Bonn (ou Bona) era a capital da Alemanha Ocidental logo após a divisão, parte que recebia influência marcante dos EUA, Reino Unido e França. A lei fundametal de Bonn era o nome da Constituição Alemã de 1949 que foi marcada por uma retomada de força do constitucionalismo como reação ao período vivido na 2º Guerra. O Estado Liberal tem seu marco inicial muito antes. Este período do Constitucionalismo chamado moderno ou clássico, teve seu início no séc. XVIII com a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos.

10. Correta. O marco do Estado liberal e início do Constitucionalismo Moderno é apontado pela doutrina, na “Declaração dos direitos do homen” na Revolução Francesa e na Independência dos Estados Unidos.

11. Correto. Um dos objetivos do neoconstitucionalismo está na concretização dos direitos fundamentais. Desta forma, defende-se neste constitucionalismo contemporâneo (ou neoconstitucionalismo) diversos princípios de forma a impedir que os poderes públicos fiquem inertes, omissos em concretizar os direitos fundamentais. Podemos citar como exemplo a adoção da teoria concretista nos julgamentos do Poder Judiciário e o princípio da "proibição do retrocesso no domínio dos direitos fundamentais e sociais".

2- Sentidos das Constituições

12. (FCC/Defensor Público-SP/2006) Todos os países possuem, possuíram sempre, em todos os momentos da sua história uma constituição real e efetiva. Esse era o pensamento de Carl Schmitt. Sentido político.

13. (FCC/Defensor Público-SP/2006) Constituição significa, essencialmente, decisão política fundamental, ou seja, concreta decisão de conjunto sobre o modo e a forma de existência política. Esse era o pensamento de Ferdinand Lassale. Sentido político.

14. (FCC/Defensor Público-SP/2006) Constituição é a norma fundamental hipotética e lei nacional no seu mais alto grau na forma de documento solene e que somente pode ser alterada observando-se certas prescrições especiais. Esse era o pensamento de Jean Jacques Rousseau. Sentido lógico-jurídico.

15. (FCC/Defensor Público-SP/2006) A verdadeira Constituição de um país somente tem por base os fatores reais do poder que naquele país vigem e as constituições escritas não têm valor nem são duráveis a não ser que exprimam fielmente os fatores do poder que imperam na realidade. Esse era o pensamento de Ferdinand Lassale. Sentido sociológico.

16. (FCC/Defensor Público-SP/2006) Todas as constituições pretendem, implícita ou explicitamente, conformar globalmente o político. Há uma intenção atuante e conformadora do direito constitucional que vincula o legislador. Esse era o pensamento de Jorge Miranda. Sentido dirigente.

Gabaritos

12	E	**14**	E	**16**	E
13	E	**15**	C		

Comentários

12. Errado. A doutrina que defendia isso era o sentido sociológico de Lassale, já que para ele, não importava qualquer documento escrito para que um país possuísse Constituição. A Constituição real e efetiva seria marcada pelo somatório dos fatores reais de poder, ou seja, as forças dominantes, as quais sempre existem e existiram em qualquer sociedade.

13. Errado. Essa é a concepção política de Schimitt não de Lassale, que era a sociológica.

14. Errado. Está correto dizer "sentido lógico-jurídico", mas quem disse isso foi Hans Kelsen. Rousseau era quem previa que o Estado derivaria de um "contrato social", nada tem haver com sentido jurídico de Constituição.

15. Correto. É o que Lassale dizia. Se a Constituição não exprimisse o pensamento das forças dominantes, ela seria uma mera “Folha de Papel”.

16. Errado. Jorge Miranda é um professor português cujas obras de direito constitucional são de grande relevância. Porém o sentido dirigente é defendido por Canotilho, segundo este autor a Constituição deve ser um plano que irá direcionar a atuação do Estado, notadamente através das normas programáticas inseridas no seu texto.

3 - Classificação das Constituições:

17. (FCC/Analista - TRE-MG/2005) Tendo em vista a classificação das constituições, pode-se dizer que a Constituição da República Federativa do Brasil vigente é considerada escrita e legal, assim como super-rígida, popular, histórica, sintética e semântica.

18. (FCC/Analista - TRE-MG/2005) Tendo em vista a classificação das constituições, pode-se dizer que a Constituição da República Federativa do Brasil vigente é considerada escrita e legal, assim como rígida, promulgada, dogmática, analítica e formal.

19. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A doutrina constitucional tem classificado a nossa atual Constituição Federal (1988) como escrita, legal, formal, outorgada, semi-rígida e sintética.

20. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Classificam-se como analíticas as Constituições que prevêem somente os princípios e as normas gerais de regência do Estado, organizando-o e limitando seu poder, por meio da estipulação de direitos e garantias fundamentais.

21. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A Constituição Federal de 1988, pode ser classificada como formal, escrita, legal, histórica, popular, sintética e semi-rígida.

22. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Semiflexível é a constituição, na qual algumas regras poderão ser alteradas pelo processo legislativo ordinário.

23. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) A Constituição brasileira de 1824 previa, em seus artigos 174 e 178: "Art. 174. Se passados quatro anos, depois de jurada a Constituição do Brasil, se conhecer, que algum dos seus artigos merece reforma, se fará a proposição por escrito, a qual deve ter origem na Câmara dos Deputados, e ser apoiada pela terça parte deles." "Art. 178. É só Constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos e aos Direitos Políticos e individuais dos Cidadãos. Tudo o que não é Constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias." Depreende-se dos dispositivos acima transcritos que a Constituição brasileira do

Império era do tipo semirrígida, quanto à alterabilidade de suas normas, diferentemente da Constituição vigente, que, sob esse aspecto, é rígida.

24. (FCC/TCE-MG/2007) As constituições sintéticas se formam do produto sempre escrito e flexível, sistematizado por um órgão governamental, a partir de idéias da teoria política e do direito dominante.

25. (FCC/TCE-MG/2007) As constituições dogmáticas são frutos da lenta e contínua síntese das tradições e usos de um determinado povo, podendo apresentar-se de forma escrita ou não-escrita.

26. (FCC/TCE-MG/2007) As constituições formais consistem no conjunto de regras materialmente constitucionais, editadas com legitimidade, estejam ou não codificadas em um único documento.

27. (FCC/TCE-MG/2007) As constituições promulgadas se apresentam por meio de imposições do poder de determinada época, sem a participação popular, tendo natureza imutável.

28. (FCC/TCE-MG/2007) As constituições analíticas ou dirigentes, examinam e regulamentam todos os assuntos que entendam relevantes à formação, destinação e funcionamento do Estado.

Gabaritos

17	E	**21**	E	**25**	E
18	C	**22**	C	**26**	E
19	E	**23**	C	**27**	E
20	E	**24**	E	**28**	C

Comentários

17. Errado. Antes de apontarmos o erro, é importante salientar que a FCC considera como correta a classificação da CF/88 como legal. Esta classificação deve ser adotada pois a banca se baseia na doutrina do professor Alexandre de Moraes. Para este professor, a CF seria legal, pois "vale como lei", diferentemente da doutrina de André Ramos onde a Constituição legal seria aquela formada por textos esparsos (para a CF/88 é codificada e não legal).

    Outra peculiaridade é a adoção pela banca da classificação da Constituição entre "nominalista ou semântica". Esta classificação também é trazida pelo autor Alexandre de Moraes e se baseia na postura constitucional em face da solução de conflitos, ou seja, seria nominalista aquela Constituição que já traz em seu texto como os conflitos serão resolvidos (CF/88) e seria semântica aquela que precisaria de uma interpretação mais profunda, sem taxar de modo expresso os mecanismos de solução.

    Esta classificação difere daquela classificação ontológica de Karl Loewenstein, que dividia a Constituição entre "nominalista, normativa, e semântica". Loewenstein assim classificava as Constituições, não pela solução das controvérsias, mas pela conexão do texto com a realidade.

    Para que a questão estivesse correta, a classificação do enunciado deveria dizer que a Constituição de 1988 é escrita e legal, assim como super-rígida, popular, dogmática (e não histórica), analítica (e não sintética) e nominalista (e não semântica).

18. Correto. Lembrando que é uma particularidade da FCC considerar como correta a classificação da CF/88 como legal.

19. Errado.Os erros da questão estão em dizer que a CF/88 é uma constituição outorgada, semi-rígida e sintética, já que na verdade, ela é promulgada, rígida (ou super-rígida) e analítica.

20. Errado. As constituições que se limitam a tratar de assuntos essenciais a uma constituição são tidas como "sintéticas". As constituições analíticas possuem um conteúdo extenso, tratando de diversas matérias que não necessitariam estar contidas no corpo constitucional.

21. Errado. Ela não é histórica, nem sintética, nem semi-rígida. A CF/88 é uma Constituição promulgada, analítica e rígida (ou super-rígida).

22. Correto. Para alterar as normas de uma constituição rígida, precisamos de um procedimento especial. Para alterar as normas de uma constituição flexível, precisa-se de o mesmo rito de elaboração de uma simples lei ordinária. Nas constituições semi-rígidas ou semiflexíveis, há uma parte rígida e uma parte flexível.

23. Correto. Quando a CF de 1824 dispôs: "É só Constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos e aos Direitos Políticos e individuais dos Cidadãos. Tudo o que não é Constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias". Ela estava dizendo que uma parte da constituição seria rígida (parte constitucional) e outra parte da constituição seria flexível (parte não-constitucional), e desta forma, formou-se a chamada constituição semi-rígida ou semiflexível. Atualmente, a CF/88 é do tipo rígida, já que todas as suas normas, para serem alteradas, precisam de um procedimento especial.

24. Errado. Não há qualquer correlação entre os termos. A Constituição sintética é aquela que trata apenas de assuntos estritamente relacionados com o conteúdo essencial a uma constituição. O texto refere-se ao que podemos classificar como uma Constituição dogmática.

25. Errado. Esse é o conceito de Constituição histórica.

26. Errada. Esse é o conceito de Constituição material. As constituições formais devem estar sempre inseridas em um documento escrito e independem do conteúdo tratado para que sejam consideradas constitucionais.

27. Errada. Esse é o conceito de outorgada, ou imposta. Outro erro é a natureza imutável, que tem relação com a incapacidade de se alterar o texto constitucional, não tendo relação com o conceito de promulgada/outorgada.

28. Correto. As constituições dirigentes são aquelas que direcionam a atuação do Estado, instituindo programas para serem seguidos pelo governo (normas programáticas), não se limitando a tratar unicamente de assuntos essenciais a uma constituição.

4- Poder Constituinte

29. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) O Poder Constituinte Originário caracteriza-se por ser ilimitado, autônomo e incondicionado.

30. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) O Poder Constituinte Originário é limitado pelas normas expressas e implícitas do texto constitucional vigente, sob pena de inconstitucionalidade.

31. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) O Poder Constituinte Originário é incondicionado, porque não tem ele que seguir qualquer procedimento determinado para realizar sua obra de constitucionalização.

32. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) O Poder Constituinte Originário se diz inicial, pois seu objeto final - a Constituição, é a base da ordem jurídica.

33. (FCC/EPP-SP/2009) O Poder Constituinte denominado originário somente se manifesta por meio de Assembleia Constituinte, eleita de acordo com os princípios democráticos.

34. (FCC/EPP-SP/2009) O Poder Constituinte denominado originário pode se manifestar por meio de emendas pontuais ou mediante ampla revisão da Constituição preexistente.

35. (FCC/EPP-SP/2009) O Poder Constituinte denominado originário consubstancia manifestação do poder soberano do Estado, não sofrendo limitações de natureza jurídica no plano interno.

36. (FCC/EPP-SP/2009) O Poder Constituinte denominado originário tem como características a precariedade e a informalidade, servindo apenas para a estruturação do Poder Constituinte derivado.

37. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) O poder constituinte decorrente é próprio das federações.

38. (FCC/Assistente – MPE-RS/2008) Considerando que o Código Penal foi editado por uma espécie normativa denominada Decreto-Lei, não previsto na atual Constituição da República Federativa do Brasil, embora o referido diploma penal continue plenamente em vigor, tanto no aspecto material, como formal, e desta feita sob uma roupagem de "lei ordinária", ocorreu o fenômeno caracterizado como desconstitucionalização.

39. (FCC/Defensor Público-SP/2007) O Poder Constituinte Originário envolve processos cognitivos e questões complexas sobre teoria política, filosofia, ciência política e Teoria da constituição, já que dispõe, de maneira derivada, sobre a principal lei de um Estado, sua organização e os direitos e garantias fundamentais.

40. (FCC/Defensor Público-SP/2007) Os positivistas admitem que o Poder Constituinte Originário é um poder de direito que se funda num poder natural, do qual resultam regras anteriores ao direito positivo e decorrentes da natureza humana e da própria idéia de justiça da comunidade.

41. (FCC/Defensor Público-SP/2007) A teorização sobre o Poder Constituinte Originário precedeu historicamente a primeira constituição escrita, tendo como grande colaborador a figura do Abade Emmanuel de Sieyès que alguns meses antes da Revolução Francesa publicou um panfleto intitulado "A Essência da Constituição".

42. (FCC/Defensor Público-SP/2007) O Poder Constituinte Originário se dá nos casos de necessária evolução constitucional, onde o texto poderá ser modificado através de regras e limites jurídicos contidos na norma hipotética fundamental idealizada por Hans Kelsen.

43. (FCC/Defensor Público-SP/2007) Na atuação do Poder Constituinte Originário poderão ser encontradas implicações circunstanciais impositivas como por exemplo as pressões econômicas, sociais e de grupos particulares, mas fundará sua

legitimidade numa pauta advinda da idéia de direito da comunidade e de sua tradição cultural.

44. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) O Poder Constituinte Originário caracteriza-se por ser autônomo e condicionado.

Gabaritos

29	C	**35**	C	**41**	E
30	E	**36**	E	**42**	E
31	C	**37**	C	**43**	C
32	C	**38**	E	**44**	E
33	E	**39**	E		
34	E	**40**	E		

Comentários

29. Correto. É ilimitado pois não possui barreiras materiais, pode tratar de qualquer matéria, sem estar sujeito a limites. É autônomo pois não deriva nem se submete a nenhum outro poder. Por fim, ele é incondicionado pelo fato de que o procedimento para se manifestar é livre, não há qualquer rito préestabelecido para a sua manifestação.

30. Errado. O Poder Constituinte Originário é inicial, ilimitado e incondicionado. Ele não se sujeita a qualquer limitação, muito menos da Constituição, pois ele é a própria origem da Constituição, logo, anterior a ela.

31. Correto. É importante salientar que o termo "incondicionado" não se confunde com o termo "ilimitado". Aquele termo se refere ao **procedimento de manifestação** enquanto este se refere aos **limites materiais** (conteúdo) que devem ser respeitados (ou melhor, à inexistência de tais limites, já que é ilimitado). Assim está correto dizer que o termo **incondicionado** significa a não

submissão a qualquer **procedimento** pré-estabelecido para a manifestação do poder.

32. Correto. A característica "inicial" do poder constituinte originário é pelo fato de que ele dá início ao novo ordenamento jurídico e faz isso através da Constituição: a base da ordem jurídica.

33. Errado. O PCO é incondicionado, não tem um procedimento préestabelecido para manifestação. A Assembléia Constituinte dará origem a uma constituição promulgada, mas existem outras formas manifestação. Basicamente, temos as seguintes:

- **Convenção ou Assembléia Nacional Constituinte -** Reunião de legitimados pelo povo para que se elabore um texto constitucional.
- **Revolução -** Depõe-se através de uma revolução o poder até então vigente, para que se institua uma nova ordem constitucional.
- **Outorga -** O governante, unilateralmente impõe uma nova Constituição (ou Carta Constitucional) de observância obrigatória para o povo, sem que este se manifeste.
- **Método Bonapartista ou Cesarista -** O governante impõe a Constituição ao povo, porém, este ratifica o texto constitucional através de um referendo. Desta forma, não obstante ser um Constituição outorgada, temos a participação popular para que entre em vigor.

34. Errado. Neste caso será um poder derivado. O poder originário é o que dá início ao ordenamento, todos os que vierem para reformálo ou revê-lo serão poderes derivados.

35. Correto. Trata-se de um poder ilimitado, não reconhecendo limites materiais à sua feitura.

36. Errado. Trata-se de um poder permanente (não é precário), ou seja, não se esgota com o seu uso. Errado também é dizer que tem como característica a informalidade já que se manifesta através da feitura de uma Constituição (formal) para que seja a base da ordem jurídica.

37. Correto. Pois o poder constituinte decorrente é o poder que os Estados-membros possuem para se auto-organizarem, elaborando as Constituições Estaduais.

38. Errado. Desconstitucionalização é uma teoria não aceita no direito brasileiro. Na **teoria da desconstitucionalização**, com o advento de uma nova Constituição, as normas da Constituição anterior que não fossem colidentes com as normas da nova Constituição, continuariam em vigor, aproveitadas, mas agora não mais com status constitucional, mas sim com status de lei infraconstitucional. Ou seja, se desconstititucionalizaram (rebaixaram) as normas que pudessem ser "aproveitadas".

Pela teoria aceita no Brasil, o advento de uma nova Constituição promove a revogação de todas as normas de natureza constitucional da Constituição anterior, não havendo o que se falar em “rebaixamento de status”, ou aproveitamento de normas constitucionais, através de desconstitucionalização. O que se aproveita são unicamente as normas que já possuem status infraconstitucionais, as quais, se compatíveis materialmente, continuarão válidas pela chamada **teoria da recepção**.

39. Errada. O erro da questão é o fato de que não se pode dizer que o PCO dispõe de maneira “derivada”, pois ele é o inicial, originário na ordem jurídica.

40. Errada. Para os positivistas, que pregam somente a força da norma que está instituída, não há o que se falar em fundamentos de direito natural. Esse direito natural, de caráter supranacional, que estaria limitando a ordem jurídica é pregado pelos jusnaturalistas e ignorado pelos positivistas.

41. Errada. A questão estava quase perfeita, porém, a obra de Siéyès foi “O que é o terceito Estado?”. “A Essência da Constituição” foi a obra de Ferdinand Lassale que pregava a Constituição como sendo um fato social, sendo definida pelas forças dominantes da sociedade.

42. Errada. Estas disposições se referem ao Poder Constituinte Derivado e não ao Originário.

43. Correta. Embora uma Constituição possa sofrer influência e pressões políticas e econômicas das forças dominantes da sociedade, é o povo que a legitimará, devendo então prever os

preceitos que irão reger o convívio em sociedade e levar em consideração as tradições e culturas presentes no Estado.

44. Errado. Ele é autônomo, porém, incondicionado, já que não possui uma forma pré-estabelecida para se manifestar.

5- Normas Constituionais e Supremacia da Constituição

45. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) Os chamados "remédios constitucionais" previstos no art. 5°, da C.F., constituem-se como normas de eficácia limitada, pois exigem normatividade processual que lhes desenvolva a aplicabilidade.

46. (FCC/EPP-SP/2009) O princípio da supremacia hierárquica ou formal da Constituição está diretamente relacionado com a rigidez das normas constitucionais.

47. (FCC/EPP-SP/2009) É correto afirmar, em face da Constituição brasileira de 1988, que são formalmente constitucionais todas as normas contidas em seu corpo articulado, mesmo as destituídas de rigidez.

48. (FCC/EPP-SP/2009) É correto afirmar, em face da Constituição brasileira de 1988, que nela existem algumas normas que são apenas formalmente constitucionais.

49. (FCC/EPP-SP/2009) A norma do caput do artigo 6° da Constituição Federal, que inclui, dentre os direitos sociais, o direito à moradia, é dotada de eficácia jurídica, porém limitada, dependendo a sua plenitude eficacial de providências de cunho exclusivamente normativo.

50. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O conceito de normas materialmente constitucionais é antagônico ao de normas formalmente constitucionais.

51. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O conceito de normas materialmente constitucionais importa na atribuição de rigidez às normas que versem sobre matéria tipicamente constitucional.

52. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O conceito de normas materialmente constitucionais foi utilizado pela Constituição do Império (1824) para flexibilizar parcialmente a Constituição.

53. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) A norma do artigo 218, caput, da Constituição, segundo a qual "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas", deve ser classificada como de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

54. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constitucionais de aplicabilidade imediata e de eficácia plena excluem qualquer espécie de regulamentação legal.

55. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constitucionais de aplicabilidade imediata e de eficácia contida são plenamente eficazes até a superveniência de lei regulamentar.

56. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constitucionais de eficácia limitada não impedem a recepção da legislação infraconstitucional anterior com elas incompatíveis.

57. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constitucionais de eficácia limitada não ensejam o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão ou a impetração de mandado de injunção.

58. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constitucionais de aplicabilidade imediata e de eficácia plena não podem ser condicionadas por outras normas constitucionais.

Gabaritos

45	E	**50**	E	**55**	C
46	C	**51**	E	**56**	E
47	E	**52**	C	**57**	E
48	C	**53**	E	**58**	E
49	E	**54**	E		

Comentários

45. Errado. Em que pese a existência de doutrina em contrário, segundo a jurisprudência do STF, os remédios constitucionais possuem aplicabilidade imediata, podendo ser invocados independentemente de estarem regulamentados ou não por diploma infraconstitucional.

46. Correto. Somente em uma Constituição rígida é que se pode verificar o fenômeno da superioridade hierárquica da Constituição. Já que em uma constituição flexível, esta pode ser alterada por leis ordinárias comuns.

47. Errado. Não existem normas destituídas de rigidez na CF/88. Todas as suas normas são rígidas, somente podendo ser alteradas por um procedimento especial, mais dificultoso do que as leis ordinárias.

48. Correto. Todas as normas da CF/88 são formalmente constitucionais. A doutrina, porém, divide estas normas em dois grupos:
    - **Normas formalmente e materialmente constitucionais -** São as normas da Constituição que, além de formais, tratam de assuntos essenciais a uma Constituição.
    - **Normas apenas formalmente constitucionais -** São as normas da Constituição que não tratam de assuntos essenciais a uma Constituição, porém, não deixam de ser formais, apenas não são materiais.

49. Errado. A questão estava perfeita. Pecou apenas no final, ao dizer: "cunho exclusivamente normativo". Não é somente uma norma que irá fazer com que se concretizem os direitos ali previstos. Precisam-se de providências não só legislativas, mas também administrativas para isto.

50. Errado. Nada obsta que uma norma possa ser ao mesmo tempo formalmente e materialmente constitucional. Já que o conceito de formal refere-se ao status hierárquico que ela é tratada e o conceito de material refere-se ao conteúdo o qual a norma veicula.

51. Errado. A rigidez está atrelada tão somente ao aspecto formal. O aspecto material trata tão somente do conteúdo das normas, independente de qualquer status hierárquico.

52. Correto. A Constituição de 1824 possuia em seu art. 178 a seguinte disposição: "É só Constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos e aos Direitos Políticos e individuais dos Cidadãos. Tudo o que não é Constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias". Assim, ela estava dizendo que em seu corpo possuia uma parte que era materialmente constitucional, distitnta das demais. Essa parte seria rígida (parte constitucional) e outra parte da constituição seria flexível (parte não materialmente constitucional), e desta forma, formou-se a chamada constituição semi-rígida ou semiflexível.

53. Errado. É uma norma programática, já que está direcionando a atuação do poder público em tal sentido. Se é uma norma programática é considerada de eficácia limitada, e não plena. Sua aplicabilidade, por conseguinte, seria "mediata" ou indireta e não "imediata".

54. Errado. Existem autorizações expressas na Constituição para que a lei regulamente algumas de suas normas, as chamadas reservas legais. Porém, na Constituição também existem as chamadas limitações tácitas, onde ainda que não esteja expressa a possibilidade da regulamentação infraconstitucional, esta é permitida, principalmente de forma a proteger outros direitos e valores constitucionais de relevância para a sociedade, como a preservação da intimidade, segurança e propriedade.

55. Correto. Elas são aplicáveis de forma imediata, porém, diferentemente do que ocorre com as normas de eficácia plena, poderá uma norma infraconstitucional posterior restringir os seus efeitos, contendo o seu alcance.

56. Errado. Embora sejam inaplicáveis a um primeiro momento, as normas de eficácia limitada possuem força jurídica, como toda e qualquer norma da Constituição. Essa força jurídica é capaz de tornar inconstitucional, ou no caso, não recepcionada, qualquer norma infraconstitucional que seja com ela conflitante. Assim, não podem existir no ordenamento jurídico nenhuma norma que não se conforme com os mandamentos constitucionais, ainda que estes mandamentos estejam expressos através de normas de eficácia limitada.

57. Errado. As normas de eficácia limitada são aquelas que somente poderão ser aplicáveis com a edição de um diploma normativo para regulamentá-las. São justamente estas normas que ensejam o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade por omissão ou a impetração de um mandado de injunção, caso o poder público fique omisso em regulamentá-las.

58. Errado. Devido ao princípio da unidade da Constituição, embora as normas constitucionais não possam entrar em contradição, já que a Constituição é um corpo único, estas normas se condicionam reciprocamente e algumas vezes colidem no caso concreto, cabendo ao intérprete achar a melhor maneira de aplicá-las (princípio da concordância prática ou harmonização).

6 - Interpretação Constitucional

59. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) Com relação aos princípios interpretativos das normas constitucionais, aquele segundo o qual a interpretação deve ser realizada de maneira a evitar contradições entre suas normas é denominado de conformidade funcional.

60. (FCC/TCE-MG/2007) O princípio da unidade da constituição busca a interpretação de maneira a evitar contradições entre as normas constitucionais.

61. (FCC/TCE-MG/2007) O princípio do efeito integrador busca dar primazia aos critérios favorecedores da integração política e social.

62. (FCC/TCE-MG/2007) O princípio da concordância prática ou a harmonização tem como finalidade a coordenação e combinação dos bens jurídicos em conflito.

63. (FCC/TCE-MG/2007) O princípio da força normativa da constituição busca a adoção de interpretação que garanta maior eficácia e permanência das normas constitucionais.

64. (FCC/TCE-MG/2007) No entendimento de doutrinadores, o princípio da adoção da contradição dos princípios significa que os preceitos exigem uma interpretação explícita, excluindo-se a implícita.

65. (FCC/AFRE-PB/2006) O método de interpretação das normas constitucionais segundo o qual se procura identificar a finalidade da norma, levando-se em consideração o seu fundamento racional, é o método teleológico.

66. (FCC/PGE-PE/2004) Em ocorrendo colisão de direitos fundamentais consagrados por normas constitucionais de eficácia plena, não sujeitos, portanto, a restrições legais, o intérprete constitucional poderá adotar, para solução de caso concreto, o princípio da interpretação conforme a Constituição.

67. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Por força da Emenda Constitucional no 52, de 8 de março de 2006, foi dada nova redação ao § 1o do artigo 17 da Constituição da República, estabelecendo-se inexistir obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas dos partidos políticos em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal. Referido dispositivo foi objeto de impugnação por meio de ação direta de inconstitucionalidade, ao final julgada procedente, pelo Supremo Tribunal Federal, para o fim de declarar que a alteração promovida pela referida emenda

constitucional somente fosse aplicada após decorrido um ano da data de sua vigência (ADI 3685-DF, Rel. Min. Ellen Gracie, publ. DJU de 10 ago. 2006). Na hipótese relatada, o Supremo Tribunal Federal procedeu à interpretação, conforme a Constituição, sem redução de texto normativo.

Gabaritos

59	E	**62**	C	**65**	C
60	C	**63**	C	**66**	E
61	C	**64**	E	**67**	C

Comentários

59. Errado. Este seria o princípio segundo o qual o intérprete não poderá chegar a um resultado que perturbe a repartição de competências que a Constituição estabeleceu em sua estrutura. O princípio descrito no enunciado seria o da "unidade da constituição".

60. Correto. Por este princípio a constituição se manifesta em um corpo único. Sendo um corpo único, não existe possibilidade de contradição de normas. Assim, baseado na doutrina, o referido princípio direciona o intérprete à dissipar as aparentes antinomias e contradições. Importante é dizer que pelo princípio da unidade da Constituição, não há qualquer hierarquia entre normas presentes no corpo da Lei Maior, já que, como vimos, ela se manifesta como única.

61. Correto. Segundo a doutrina, o efeito integrador pressupõe a busca pelo sentido que fortaleça a unidade política e a integração social do país.

62. Correto. Por este princípio, mesmo que, num caso concreto, se verifique a colisão entre princípios constitucionais, um princípio não invalida o outro, já que podem e devem ser aplicados na medida do possível e com diferentes graus de efetivação. Assim,

interpreta-se de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação a outros, eles são harmonizados.

63. Correto. O princípio da força normativa da constituição foi defendido por Konrad Hesse. Segundo este princípio, a constituição tem a sua força impositiva e deve ser aplicada efetivamente e não ser ignorada pelos aplicadores.

64. Errado. A doutrina não faz qualquer menção a um princípio chamada "contradição dos princípios" até por que, princípios não podem entrar em contradição. Quando se fala de princípios, não se fala em exclusão ou contradição, já que eles podem ser ponderados no caso concreto e assim ser concretizados em graus diferentes. Isto faz com que os chamem de "mandados de otimização". Quando estamos diante de regras constitucionais, ou seja, normas que estabelecem uma conduta específica sem margem para abstrações, pode acontecer de uma excluir a outra, pois não existe cumprimento parcial de regras, ou são cumpridas integralmente ou não são cumpridas.

65. Correto. Entre os métodos de interpretação das normas constitucionais, temos o método hermenêutico clássico. Segundo este método, deve-se usar as formas propostas pro Savigny para interpretar leis. Basicamente são os seguintes métodos propostos por savigny:

- **Interpretação autêntica** – Ocorre quando o próprio órgão que editou a norma edita uma outra norma, com o fim de esclarecer pontos duvidosos e que, sendo meramente interpretativa, poderá ter eficácia retroativa já que não cria nem extingue direitos;
- **Interpretação teleológica** – Interpreta-se a norma tentando buscar a finalidade para qual foi criada;
- **Interpretação gramatical ou literal** – Usa-se o a literalidade da lei;
- **Interpretação histórica** – Busca-se os precedentes históricos para tentar alcançar a interpretação a ser dada à norma;
- **Interpretação sistemática** – Tenta-se harmonizar as normas dando uma unidade ao ordenamento jurídico;

66. Errado. O correto seria o princípio da concordância prática, harmonização ou ponderação de interesses (esses nomes são

sinônimos).

67. Correto. A interpretação conforme a Constituição, ou simplesmente "interpretação conforme" é uma maneira de salvar uma lei aparentemente inconstitucional. Ou seja, fixa-se uma interpretação à norma para que o sentido esteja de acordo com o texto constitucional, e impede-se também que a norma seja aplicada de uma forma inconstitucional. Foi isso que aconteceu no caso em tela, fixou-se a interpretação de que se devia esperar um ano para ser aplicável, para que a lei se adequasse ao art. 16 da Constituição.

7- Princípios Fundamentais

68. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre os objetivos da República Federativa do Brasil está o de reduzir as desigualdades regionais.

69. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) Um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é a vedação ao pluralismo político.

70. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) o Brasil rege-se nas suas relações internacionais, pela dependência nacional.

71. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) A política internacional brasileira veda a integração política que vise à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

72. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) Como princípio fundamental da República Federativa do Brasil foi acolhido, além de outros, o princípio da intervenção para os conscritos.

73. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) A determinação dos povos constitui princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais.

74. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) A não-intervenção constitui princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais.

75. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Nosso federalismo prevê a atuação do poder constituinte derivado decorrente, por meio de instituições que correspondam à idéia centralizadora de afirmação do estado que atua em bloco único.

76. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A teoria da 'tripartição de poderes' confirma o princípio da indelegabilidade de atribuições, por isso qualquer exceção, mesmo advinda do poder constitucional originário, deve ser considerada inconstitucional.

77. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O princípio do pluralismo político refere-se à ideologia unitária da preferência político-partidária, já que nesse terreno é imperativa a aplicação da reserva da constituição.

78. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Nas relações internacionais aplicase o princípio constitucional da intervenção, com repúdio ao terrorismo e defesa da paz, além da solução pacífica dos conflitos.

79. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O princípio republicano, que traduz a maneira como se dá a instituição do poder na sociedade e a relação entre governantes e governados, mantém-se na ordem constitucional mas hoje não mais protegido formalmente contra emenda constitucional.

80. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3o da Constituição Federal, são reveladores de uma axiologia, uma antevisão de um projeto de sociedade mais justa esposado pelo constituinte.

81. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3o da Constituição Federal, são enunciados em forma de ação verbal (construir, erradicar, reduzir, promover), que implicam a necessidade de um comportamento ativo pelos que se acham obrigados à sua realização.

82. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3o da

Constituição Federal, possuem enunciado principialista e generalista não possuem valor normativo, daí porque o estado brasileiro descumpre-os sistematicamente.

83. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3o da Constituição Federal, são O repúdio ao terrorismo e racismo está dentre os objetivos mais importantes, pois respalda outra norma-regra objetiva que é a dignidade da pessoa humana.

84. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Além de outras normas constitucionais, encontramos vários instrumentos e disposições para efetivação dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil nos títulos que tratam da ordem econômica e da ordem social.

85. (FCC/TCE-CE/2006) Parlamentarismo é a forma de governo em que há profunda independência entre os Poderes Legislativo e Executivo, que são exercidos por pessoas diferentes, podendo o Primeiro-Ministro indicado pelo Chefe do Executivo, ser destituído por decisão da maioria do Legislativo, através da aprovação de moção de desconfiança.

86. (FCC/TCE-CE/2006) Sistema diretorial de governo, é aquele no qual existe total subordinação do Poder Legislativo ao Executivo, que concentra, em sua totalidade, o poder político estatal, sendo que o colegiado de governantes é indicado pelo Chefe do Executivo, para exercício do mandato com prazo indeterminado.

87. (FCC/TCE-CE/2006) Democracia semidireta é aquela que se caracteriza pela eleição de representantes do povo, por meio do voto, dotada de mecanismos de participação popular direta, como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

88. (FCC/TCE-CE/2006) Confederação é a união permanente de dois ou mais Estados-membros, os quais, conservando sua autonomia político-administrativa, abrem mão de sua soberania, em favor do Estado Federal.

89. (FCC/TCE-CE/2006) Estado simples é aquele formado por mais de um Estado com alguns ou vários poderes públicos internos funcionando ao mesmo tempo.

90. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) A República Federativa do Brasil, formada pela união dissolúvel dos Estados e dos Municípios, constitui-se em Estado Democrático de Direito.

91. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) São Poderes da União, dependentes entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

92. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

93. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008). A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo princípio da concessão de asilo político.

94. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Quanto aos Princípios Fundamentais, é correto afirmar que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, dentre outros, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos.

95. (FCC/Procurador - Recife/2008) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa figuram entre os princípios pelos quais estabelece a Constituição que a República Federativa do Brasil se rege, em suas relações internacionais.

96. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Dentre os princípios constitucionais pelos quais a República Federativa do Brasil regese nas suas relações internacionais encontra-se o da solidariedade financeira.

97. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Dentre os princípios constitucionais pelos quais a República Federativa do Brasil regese nas suas relações internacionais encontra-se o da igualdade entre os Estados.

98. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) O Estado Unitário é incompatível com o príncipio da separação de poderes.

99. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A monarquia absoluta é incompatível com o príncipio da separação de poderes.

100. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) O Tribunal de Contas como órgão do Poder Legislativo é incompatível com o príncipio da separação de poderes.

101. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se, dentre outros, pelo princípio da solução bélica dos conflitos e da soberania.

102. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Nas suas relações internacionais, a República Federativa do Brasil rege-se, dentre outros, pelo princípio da vedação de asilo político.

103. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) É um princípio fundamental da República Federativa do Brasil o valor social do trabalho e da livre iniciativa.

104. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) É um princípio fundamental da República Federativa do Brasil a soberania.

105. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) É um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana.

106. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

107. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É um fundamento da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

108. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É fundamento da República Federativa do Brasil, entre outros, a livre manifestação do pensamento, o combate à tortura e o repúdio ao terrorismo.

109. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É fundamento da República Federativa do Brasil, entre outros, a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Gabaritos

68	C	**82**	E	**96**	E
69	E	**83**	E	**97**	C
70	E	**84**	C	**98**	E
71	E	**85**	E	**99**	C
72	E	**86**	E	**100**	E
73	E	**87**	C	**101**	E
74	C	**88**	E	**102**	E
75	E	**89**	E	**103**	C
76	E	**90**	E	**104**	C
77	E	**91**	E	**105**	E
78	E	**92**	C	**106**	C
79	C	**93**	C	**107**	E
80	C	**94**	C	**108**	E
81	C	**95**	E	**109**	C

Comentários

68. Correto. Os objetivos da República Federativa do Brasil estão presentes no art. 3° da Constituição. No inciso III deste artigo, encontramos a seguinte diretriz: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

69. Errado. Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão em um rol no art. 1° da Constituição. São os princípios que alicerçam o Estado brasileiro. Lá, podemos encontrar o princípio do pluralismo político, e não o da "vedação" ao pluralismo político.

70. Errado. Os princípios pelos quais o Brasil é regido nas suas relações internacionais estão presentes no art. 4° da Constituição. Entre eles, temos a "independência nacional".

71. Errado. Esta questão retira o seu fundamento do parágrafo único do art. 4° da Constituição. É o chamado "objetivo do Brasil em suas relações internacionais". Este objetivo é justamente buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

72. Errado. Os princípios fundamentais estão dispostos nos art. 1° ao 4° da Constituição. Este nome "intervenção para os conscritos" não tem lógica alguma. Conscritos são as pessoas que estão passando pelo serviço militar obrigatório e são citados pela Constituição apenas como sendo incapazes de se alistar como eleitores.

73. Errado. Segundo o art. 4°, III, o correto seria "autrminação dos povos".

74. Correto. É um princípio que pode ser encontrado no art. 4°, IV da Constituição.

75. Errado. Poder Constituinte Decorrente é o poder conferido aos Estados-membros da federação para se auto-organizarem e assim poderem estabelecer políticas autônomas, respeitando, obviamente as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal. Dizer que a idéia da federação é "centralizadora" é um paradoxo, já que a idéia de federação é justamente descentralizar espacialmente o poder e afirmar o estado com uma atuação fracionada, descentralizada e não como um bloco único.

76. Errado. Os "poderes" (Legislativo, Executivo, e Judiciário) são independentes, porém, são harmônicos entre si. Desta forma,

cada um deles possui certas atribuições típicas (essenciais), mas também algumas consideradas atípicas (que são essenciais aos outros). Isto não fere o conceito de tripartição funcional do poder. Como exemplo, podemos citar o poder regulamentar do Presidente (Executivo exercendo atipicamente a função legislativa) e a CPI (Legislativo exercendo atribuições investigativas próprias de juízes).

77. Errado. A questão se mostra paradoxal ao falar em pluralismo e ideologia unitária. O pluralismo político reflete justamente a deiversidade ideológica que fundamenta a república.

78. Errado. Embora realmente encontremos o repúdio ao terrorismo e defesa da paz, além da solução pacífica dos conflitos, o princípio que rege a república em seu âmbito internacional é o da "nãointervenção" (CF, art. 4°, IV).

79. Correto. A república é a forma de governo brasileira. Segundo a doutrina, o conceito de forma de governo é o modo como se se dá a instituição do poder na sociedade e a relação entre governantes e governados. Em uma república essa instituição se dá com o poder nas mãos de todos (res publica = coisa pública, de todos). O princípio republicano, embora seja um princípio sensível (CF, art. 34, VII) que, se violado, pode dar ensejo a uma intervenção federal, não é uma cláusula pétrea (CF, art. 60 §4°) como ocorre com a forma de estado federativa, entre outros.

80. Correto. Obeservando o rol de objetivos constantes do art. 3° da Constituição vemos claramente que o constituinte estava preocupado em formar uma sociedade menos desigual, sem preconceitos, enfim, mais justa.

81. Correto. São aquilo que a doutrina chama de "normas programáticas", são normas que direcionam a atuação do Estado. Por si só, não são capazes de produzir efeitos no campo prático, mas traçam diretrizes para balizar a conduta dos poderes públicos.

82. Errado. Tudo aquilo que está positivado no corpo da Constituição possui valor normativo, exceção se faz somente ao preâmbulo, que segundo a jurisprudência do STF é despido de força normativa. Assim, embora seus enunciados sejam realmente

principialistas e generalistas, não se pode dizer que estão ausentes de força normativa, já que, qualquer ação em sentido contrário ao que ali está, será tida como inconstitucional.

83. Errado. A dignidade da pessoa humana não é uma norma-regra, e sim uma norma princípio.

84. Correto. A Constituição brasileira é uma constituição analítica. Em seus artigos iniciais (princípios fundamentais), ela traça diretrizes generalistas a serem alcançadas, verdadeiros princípios a serem observados. Ao longo do texto constitucional, ela traz outros princípios e regras que, na verdade, são, muitas vezes, desdobramentos dos princípios fundamentais. Estes desdobramentos ao ao serem observados irão servir para concretizar os princípios fundamentais.

85. Errado. Parlamentarismo é sistema de governo e não forma de governo, esta seria Monarquia ou República.

86. Errado. No sistema diretorial, ou "governo de Assembléia", existe um diretório (órgão colegiado) formado por membros do parlamento, e é este diretório que irá exercer o poder. Desta forma, praticamente inexiste o Poder Executivo, já que ele está completamente subordinado ao Parlamento que inclusive é responsável por eleger os membros daquele Poder. Assim, a questão encontrasse completamente às avessas.

87. Correto. A democracia mista ou semi-direta é o regime político adotado pelo Brasil e caracteriza-se justamente pelo fato de os governantes serem eleitos para representar o povo, e em nome dele exercerem o Poder. Porém, o povo resguarda uma parcela do exercício que se dará através do Plebiscito (Consulta popular antes de se fazer algo), do Referendo (Consulta popular para ratificar ou não algo que já foi feito) e da Iniciativa Popular (Propositura de leis ordinárias e complementares através da iniciativa dos próprios cidadãos que subscrevem o projeto de lei).

88. Errado. Os Estados que formam uma confederação, diferentemente dos que formam uma federação, são soberanos. Eles possuem o direito de secessão, ou seja, de se separar do bloco. A união deles acontece para que se aumente a força representativa internacional.

89. Errado. O Estado simples é aquele unitário, onde não existe descentralizções do poder político. Assim, erra o enunciado ao falar em "formado por mais de um Estado" e "vários poderes públicos internos". Essas característica seria na verdade referentes a Estados complexos (federações e confederações) e não a Estados Unitários.

90. Errado. A República Federativa do Brasil é formada por uma união **indissolúvel** e não por uma união dissolúvel. Assim, os entes integrantes não possuem o direito de secessão (de se separarem da federação), já que estão despidos de soberania.

91. Errado. O Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes da União, mas eles são independentes e harmônicos entre si.

92. Correto. Trata-se da disposição presente do parágrafo único do art. 1° da Constituição. Este dispositivo é respaldo para a soberania popular e para o regime democrático misto no brasil, já que o povo "rege" as decisões políticas diretamente - através do plebiscito, referendo e iniciativa popular - e também indiretamente - através de seus representantes eleitos.

93. Correto. É um princípio que pode ser encontrado no art. 4°, X da Constituição.

94. Correto. É um princípio que pode ser encontrado no art. 4°, II da Constituição.

95. Errado. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são fundamentos da República Federativa do Brasil. Eles se encontram em na relação do art. 1° da Constituição Federal e não do art. 4°.

96. Errado. O art. 4° da Constituição traz uma relação de dez princípios que regem a República Federativa do Brasil nas relações internacionais, e lá não encontramos tal princípio citado no enunciado.

97. Correto. É um princípio que pode ser encontrado no art. 4°, V da Constituição.

98. Errado. O Estado unitário é um Estado onde inexiste descentralização do poder, ou seja, não há divisão "espacial" do poder. Porém, nada impede que ocorra separações "funcionais" do poder. Estado unitário se refere ao território, forma de Estado. A forma de Estado não influencia na existência de poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

99. Correto. Na Monarquia Absoluta, o rei é o detentor supremo de poder, ele é o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Não há o que se falar na atribuição destas funções à pessoas diferentes.

100. Errado. Os poderes, cada vez mais, atuam de uma forma complexa e harmônica. O tribunal de contas é um órgão *sui generis*, especializado, que pertence ao Poder Legislativo e atua na atribuição - típica - de fiscalização que é inerente a este Poder. Não há qualquer ofensa ao princípio da separação dos poderes.

101. Errado. O Brasil deve buscar a solução pacífica dos conflitos, e não a solução bélica, isto de acordo com o art. 4°. VII da Constituição.

102. Errado. O correto seria "concessão" de asilo político (CF, art. 4°, X).

103. Correto. É um princípio fundamental, pois está insculpido na Constituição entre os art. 1° ao 4°. Dentre os princípios fundamentais, ele se classifica como um fundamentoda República Federativa do Brasil, já que está no rol do art. 1° da Constituição (CF, art. 1°, IV).

104. Correto. É um princípio fundamental, pois está insculpido na Constituição entre os art. 1° ao 4°. Dentre os princípios fundamentais, ele se classifica como um fundamentoda República Federativa do Brasil, já que está no rol do art. 1° da Constituição (CF, art. 1°, I).

105. Errado. A dignidade da pessoa humana é um fundamento da República Federativa do Brasil (CF, art. 1°, III) e não um objetivo fundamental (CF, art. 3°).

106. Correto. Trata-se da diretriz traçada pelo art. 3°, I da Constituição Federal.

107. Errado. Trata-se de um objetivo fundamental (CF, art. 3°, IV) e não de um fundamento.

108. Errado. Os fundamentos da República Federativa do Brasil são apenas aqueles constantes do art. 1°, I da Constituição. Assim, o enunciado cita apenas direitos fundamentais individuais (CF, art. 5°), ao falar em a livre manifestação do pensamento, o combate à tortura e, um princípio que rege o Brasil no âmbito internacional, ao falar em repúdio ao terrorismo.

109. Correto. Todos estes estão presentes no rol do art. 1° da Constituição Federal. Por este motivo são fundamentos da República Federativa do Brasil, ou seja, valores nos quais o Brasil está alicerçado.

8 - Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

110. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, vedada ao proprietário indenização ulterior na ocorrência de dano.

111. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

112. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à

propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

113. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.

114. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

115. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as penas de privação ou restrição da liberdade, perda de bens, multa, prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos.

116. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de detenção, nos termos da lei.

117. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) a lei considerará crime inafiançável e suscetível de graça ou anistia a prática da tortura.

118. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) constitui crime inafiançável e prescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

119. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, independentemente do valor do patrimônio transferido.

120. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

121. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre outras, são gratuitas as ações de habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

122. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Será, em qualquer hipótese, concedida a extradição de estrangeiro por crime político.

123. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Admitir-se-á, nos termos da lei, juízo ou tribunal de exceção.

124. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Nos termos da Constituição Federal, serão equivalentes às emendas constitucionais, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, pelo Congresso Nacional, em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros.

125. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) Rômulo se acha ameaçado de sofrer coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade e abuso de poder. A Constituição Federal prevê como Direito Individual para garantir a sua liberdade, o manejo do mandado de segurança.

126. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) A prática do racismo constitui crime inafiançável e prescritível.

127. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) É vedada a assistência religiosa nas entidades militares de internação coletiva.

128. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) É assegurado, em qualquer hipótese, o acesso à informação e a sua fonte.

129. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

130. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) Nos termos da Constituição Federal é garantido a aquele que se achar ameaçado de sofrer coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder e a qualquer cidadão que vise anular ato lesivo ao

patrimônio público, à moralidade, entre outros, respectivamente, o mandado de segurança e o habeas corpus.

131. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) É livre a manifestação do pensamento, sendo permitido, em qualquer caso, o anonimato.

132. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) A expressão da atividade científica depende de censura ou licença.

133. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis de internação coletiva, vedada nas militares.

134. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

135. (FCC/Técnico- TRT 16ª/2009) é plena a liberdade de associação, inclusive a de caráter paramilitar.

136. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Nos termos da Constituição Federal, a prática do racismo constitui crime inafiançável e prescritível, sujeito à pena de prisão simples, detenção e/ou reclusão e multa.

137. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Um cidadão pretende ter assegurado o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros de determinada entidade governamental. Para isso, a Constituição Federal garante a ele a impetração de habeas data.

138. (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 estabelece um amplo, porém taxativo, rol de direitos públicos subjetivos.

139. (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 demonstrou acentuada preocupação com a efetividade de suas disposições.

140. (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 pouco inovou em relação às Constituições brasileiras anteriores.

141. (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 manteve-se atrelada ao padrão liberal clássico, refratário aos direitos fundamentais de cunho prestacional.

142. (FCC/EPP-SP/2009) Em relação aos direitos e garantias fundamentais, a Constituição de 1988 é de inspiração socialista, dependendo a plena fruição dos direitos que consagra da planificação total da economia.

143. (FCC/Técnico - MPE-SE/2009) A pena de morte, conforme estabelece a Constituição Federal brasileira, poderá ser aplicada em caso de guerra declarada.

144. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) A lei considerará crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia a prática de tortura.

145. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, extinguindo-se com sua morte a obrigação de reparar danos e a decretação do perdimento de bens.

146. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

147. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Não haverá penas de caráter perpétuo, salvo em caso de guerra declarada nos termos da Constituição.

148. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

149. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) O cidadão que pretenda questionar ato considerado lesivo à moralidade administrativa,

praticado pelo Prefeito do Município em que reside, pleiteando sua anulação, tem legitimidade para propor ação popular, ficando isento de custas judiciais e ônus da sucumbência, salvo comprovada má-fé.

150. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) O ato de entregar o estrangeiro a outro Estado por delito nele praticado é denominado deportação.

151. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) As entidades associativas, independentemente de autorização expressa, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

152. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

153. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

154. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

155. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Com relação aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, é correto afirmar que a lei não adotará a pena de multa.

156. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) No Brasil não pode haver pena de suspensão ou interdição de direitos.

157. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Segundo a Constituição Federal, não haverá pena de banimento.

158. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem

judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

159. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

160. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) A pequena propriedade rural, assim definida em lei, trabalhada pela família, será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

161. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

162. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

163. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição da República prevê que o brasileiro naturalizado somente não será extraditado na hipótese de cometimento de crime político ou de opinião.

164. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição da República prevê que o brasileiro naturalizado poderá ser extraditado na hipótese de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

165. (FCC/Procurador - Recife/2008) É garantia constitucional da liberdade a previsão segundo a qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

166. (FCC/Procurador - Recife/2008) A República Federativa do Brasil não se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional,

ainda que tenha manifestado adesão à sua criação.

167. (FCC/Procurador - Recife/2008) Os direitos e garantias expressos no texto constitucional não excluem outros decorrentes de tratados internacionais, desde que celebrados posteriormente à promulgação da Constituição.

168. (FCC/Procurador - Recife/2008) Serão equivalentes às emendas constitucionais os tratados internacionais aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

169. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A publicidade dos atos processuais não pode ser restringida pela lei.

170. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

171. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A criação de associação independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

172. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) As associações somente poderão ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

173. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) As entidades associativas têm legitimidade para representar seus filiados judicial e extrajudicialmente, independentemente de autorização.

174. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou, por determinação judicial até às 22:00h.

175. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

176. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, amparado por "habeas corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública.

177. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

178. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Não haverá juízo ou tribunal de exceção.

179. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A prática do racismo constitui crime inafiançável e prescritível, sujeito às penas de reclusão, detenção ou multa.

180. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

181. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

182. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em qualquer local, independentemente de autorização ou de prévio aviso à autoridade competente.

183. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

184. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outras hipóteses, será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

185. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É direito e garantia fundamental do cidadão que está sofrendo violência em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder, se valer do mandado de segurança.

186. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

187. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) A manifestação do pensamento é livre, garantido em qualquer hipótese o anonimato.

188. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) A expressão da atividade científica e de comunicação depende de censura ou licença para o seu exercício.

189. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) É garantido o direito à indenização pelo dano moral decorrente da violação da intimidade e da vida privada das pessoas.

190. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) É assegurado a todos o acesso à informação, vedado em qualquer caso o sigilo da fonte.

191. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª/2008) Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

192. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª/2008) A lei penal somente retroagirá em prejuízo do réu.

193. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª/2008) É vedada a aplicação de pena de suspensão ou interdição de direitos.

194. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Medida Provisória que estabelecesse a possibilidade de a autoridade policial efetuar buscas e apreensões na casa de indivíduos investigados pela prática de atos de terrorismo, a qualquer hora do dia ou da noite, independentemente de mandado judicial, seria incompatível com a Constituição da República, porque a inviolabilidade de domicílio somente é excepcionada, sem restrição de horário, em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou ainda, durante o dia, mediante determinação judicial.

195. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) São a todos assegurados, mediante o pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

196. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, mediante prévia autorização do Poder Público.

197. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É plena a liberdade de associação para fins lícitos, inclusive a de caráter paramilitar.

198. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

199. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

200. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

201. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª/2008) Haverá juízo ou tribunal de exceção.

202. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª/2008) Não será concedida extradição de estrangeiro, salvo por crime político ou de opinião.

203. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) É livre a expressão da atividade de comunicação, bem como a manifestação do pensamento, sendo permitido o anonimato.

Gabaritos

110	E	**142**	E	**174**	E
111	C	**143**	C	**175**	C
112	C	**144**	C	**176**	E

113	C	**145**	E	**177**	C
114	C	**146**	C	**178**	C
115	C	**147**	E	**179**	E
116	E	**148**	C	**180**	C
117	E	**149**	C	**181**	C
118	E	**150**	E	**182**	E
119	E	**151**	E	**183**	C
120	C	**152**	C	**184**	E
121	C	**153**	C	**185**	E
122	E	**154**	C	**186**	C
123	E	**155**	E	**187**	E
124	E	**156**	E	**188**	E
125	E	**157**	C	**189**	C
126	E	**158**	C	**190**	E
127	E	**159**	C	**191**	C
128	E	**160**	E	**192**	E
129	C	**161**	C	**193**	E
130	E	**162**	C	**194**	C
131	E	**163**	E	**195**	E
132	E	**164**	C	**196**	E
133	E	**165**	C	**197**	E
134	C	**166**	E	**198**	C
135	E	**167**	E	**199**	C
136	E	**168**	C	**200**	C
137	C	**169**	E	**201**	E
138	E	**170**	C	**202**	E
139	C	**171**	C	**203**	E

140	E	**172**	E		
141	E	**173**	E		

Comentários

110. Errado. Trata-se do instituto da requisição administrativa. Essa requisição é feita por autoridades públicas em caso de iminente perigo público e se houver dano à propriedade, haverá ulterior indenização. A questão erra ao dizer que não haverá indenização (CF, art. 5º, XXV).

111. Correto. Teor do art. 5º, XXVI que garante que a pequena propriedade rural, assim definida em lei, **desde que trabalhada pela família**, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

112. Correto. A questão explora o art. 5º, XXIX. Importante é observar que o direito de propriedade industrial (cobrado pela questão) é temporário, enquanto o direito autoral (inciso XXVII) é vitalício e ainda pode ser transferido aos herdeiros pelo tempo em que a lei fixar.

113. Correto. A Constituição, no art. 5º, XXXI dispõe que *"a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus"*. O termo "de cujus" é usado como sinônimo de "falecido". Assim, de acordo com a Constituição, a sucessão de bens (herança) pertencentes à estrangeiros que estejam situados no Brasil, será regulada pela lei **brasileira**, de forma que venha a beneficiar o seu cônjuge ou seus filhos brasileiros. Esta regra, não é aplicável se a lei do país do falecido (*de cujus*) for mais benéfica do que a lei brasileira para o cônjuge ou filhos brasileiros.

114. Correto. O embasamento é tirado do art. 5º, XXXVIII que diz ser reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

115. Correto. Pelo art. 5°, XLVI, temos que a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos.

116. Errado. Sugerimos que o "R" do racismo seja associado ao "R" de reclusão. Assim, está errado falar que sujeita o infrator à pena de detenção, já que o correto seria reclusão.

117. Errado. Todo o crime que começa com T ou H (3TH - Tortura, Tráfico, Terrorismo, ou Hediondo), é inafiançável e **insuscetível** de graça ou anistia. O erro da questão é falar que é "suscetível" de graça ou anistia.

118. Errado. Trata-se de crime inafiançável e imprescritível, nos termos do art. 5°, XLIV.

119. Errado. A execução (perdimento dos bens) ocorrerá somente até o limite do patrimônio transferido (CF, art. 5°, XLV).

120. Correto. É a literalidade da Constituição Federal em seu art. 5° §1°. Ressalta-se, porém, que esta disposição é somente um apelo para que o Poder Público busque efetivamente concretizar tais normas. Não podemos dizer que pela simples previsão de que elas tenham aplicação imediata, algumas normas venham a ser efetivamente passíveis de aplicação, nem que tais normas constituam, em sua totalidade, normas de eficácia plena.

121. Correto. Trata-se da disposição do art. 5°, LXXVII da Constituição Federal. É importante observar o seguinte detalhe:

- *habeas corpus* e *habeas data* → Gratuitos.
- Atos necessários ao exercício da cidadania → Gratuitos, **na forma da lei**.

122. Errado. Justamente o contrário. Embora o estrangeiro possa ser extraditado, diferentemente do que ocorre para o brasileiro. É **vedada** a extradição do estrangeiro por crime político ou de opinião (CF, art. 5°, LII).

123. Errado. Isto contraria a garantia individual prevista na Constituição Federal em seu art. 5°, XXXVII: não haverá juízo ou tribunal de exceção. Tribunal de exceção é aquele que é criado especificamente para julgar um crime, sem que existisse previamente.

124. Errado. A questão possui 2 erros, o primeiro é o mais explícito: diz que o voto será de 2/3 dos membros, quando na verdade seria 3/5 o correto. Outra coisa que se deve ter atenção é que não é o Congresso Nacional (reunido como Casa única) que aprova o tratado. Para ter o status de emenda, a votação tem que ser **em cada Casa** do Congresso em 2 turnos. Estaria correta, então, se dissesse: Nos termos da Constituição Federal, serão equivalentes às emendas constitucionais, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, **em cada Casa do Congresso Nacional**, em dois turnos, **por três quintos dos votos** dos respectivos membros (CF, art. 5° §3°).

125. Errado. Neste caso, o correto seria o uso do *habeas corpus*, remédio constitucional previsto no art. 5°, LXVIII da Constituição. Lembrando que, segundo o art. 5°, LXVIX, não poderá ser impetrado mandado de segurança quando for possível impetrar *habeas corpus* ou *habeas data.*

126. Errado. Constitui crime inafiançável e imprescretível, e que ainda sujeita o infrator a pena de reclusão, nos termos da lei (CF, art. 5°, XLII).

127. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 5°, VII, é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades de internação coletiva, sejam estas entidades civis ou militares.

128. Errado. Segundo o art. 5°, XIV da Constituição, embora seja assegurado a todos o acesso à informação, é resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

129. Correto. Trata-se a garantia da irretroatividade da lei, prevista no art. 5°, XXXVI da Constituição.

130. Errado. O remédio que garante a liberadade de locomoção é o *habeas corpus* (CF, art. 5°, LXVIII) e o que pode ser interposto pelo cidadão para anular ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade é a ação popular (CF, art. 5°, LXXIII).

131. Errado. A Constituição, ao prever a garantia da liberdade de pensamento, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, porém, é vedado o anonimato (CF, art. 5°, IV).

132. Errado. No Brasil, temos a liberdade de expressão, independente de censura ou licença (CF, art. 5°, IX). E ainda é reforçada pelo art. 220: é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

133. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 5°, VII, é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades de internação coletiva, sejam estas entidades civis ou militares.

134. Correto. É o princípio da igualdade (uma das facetas) que está disposto no art. 5°, II da Constituição: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição

135. Errado. Embora seja plena a liberdade de associação, é vedada a de caráter paramilitar (CF, art. 5°, XVII).

136. Errado. A questão possui dois erros, já que a prática de racismo constitui crime inafiançável e **imprescretível**, e que ainda sujeita o infrator a **pena de reclusão**, nos termos da lei (CF, art. 5°, XLII).

137. Correto. Neste caso, o remédio a ser utilizado é realmente o habeas data, já que a Constituição prevê, em seu art. 5º, LXXII, que conceder-se-á *habeas data* para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público. Lembrando que ainda pode ser usado no caso de retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo. É importante ressaltar, que segundo a jurisprudência, só poderá ser ajuizado o habeas data depois de haver uma negativa de fornecimento das informações por parte da administração.

138. Errado. O rol não é taxativo, mas um rol aberto, já que a própria Constituição estabelece em seu art. 5º §2º que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

139. Correto. Essa preocupação pode ser muito bem verificada no §1º do art. 5º, onde a Constituição prevê que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

140. Errado. A Constituição de 1988 é chamada de "A Constituição Cidadã", justamente pelo fato de ter promovido um resgate e uma positivação de vários direitos e garantias fundamentais não previstos anteriormente.

141. Errado. O pardrão liberal clássico era o de garantir apenas as liberdades individuais. Por isso a questão diz "refratário aos direitos fundamentais de cunho prestacional", ou seja, era oposto à ideia de uma constituição dirigente, se opunha a uma conduta prestacional do Estado. A Constituição de 1988 não segue o padrão liberal clássico. Ela tem uma grande preocupação com os direitos que exigem uma prestação por parte do Estado.

142. Errado. A Constituição não tem cunho socialista. É claramente alicerçada no capitalismo, como podemos perceber na previsão de institutos como a livre iniciativa, a liberdade de qualquer ofício ou profissão, e nas disposições sobre os princípios gerais da ordem econômica.

143. Correto. Em regra, é vedada a pena de morte. Porém, o próprio texto constitucional permite esta punição quando se tratar de guerra declarada nos termos do art. 84, XIX (CF, art. 5º, XLVII).

144. Correto. Trata-se um dos 3 incisos do art. 5º que prevêem crimes inafiançáveis. A prática de tortura está prevista no inciso XLIII. Além da tortura, a Constituição ordena que a lei também considere crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia: o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos. Além disso, ainda há a previsão de que por estes crimes irão responder os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

145. Errado. A Constituição diz em seu art. 5º, XLV que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas, poderá a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

146. Correto. Trata-se do princípio da legalidade penal, previsto no inciso XXXIX do art. 5º da Constituição.

147. Errado. A Constituição veda as penas de caráter perpétuo (CF, art. 5º, XLVII). A exceção de "em caso de guerra declarada" se aplica somente no caso da pena de morte, não no caso das penas de caráter perpétuo.

148. Correto. É um dos crimes inafiançáveis previstos no art. 5º da Constituição. Este está previsto no inciso XLIV.

149. Correto. É o remédio constitucional previsto no art. 5º, LXXIII da Constituição. Este remédio só pode ser interposto pelo cidadão que está em pleno gozo de seus direitos políticos.

150. Errado. Esta seria o conceito de extradição. Deportação é a "devolução" de alguém que entrou clandestinamente no país.

151. Errado. Como se trata de **representação**, necessita-se de expressa autorização dos associados. Diferentemete do que ocorre no mandado de segurança coletivo, que é uma **substituição**

processual. Neste caso, o STF entende que basta autorização genérica que já é conseguida com o mero ato de filiação.

152. Correto. Importante ter muita atenção a esta regra. Segundo o art. 5°, XIX da Constituição, de forma *compulsória*, ou seja, independente da vontade dos associados:

- para que tenham suas atividades suspensas → só por *decisão judicial*;
- para serem dissolvidas → só por *decisão judicial transitada em julgado.*

153. Correto. Neste caso não se trata de desapropriação, mas de requisição da propriedade. Esta previsão está no art. 5°, XXV da Constituição.

154. Correto. A Constituição garante o direito autoral em seu art. 5°, XXVII. Note que é um privilégio vitalício e que ainda vai poder ser transmitido aos herdeiros, mas só pelo tempo que a lei fixar. Após esse tempo cairá no domínio público.

155. Errado. A multa é uma espécie de pena que é passível de ser imposta. Esta autorização está presente no art. 5°, XLVI, que prevê que a lei regulará a individualização da pena e adotará, **entre outras**, as seguintes: privação ou restrição da liberdade; perda de bens; **multa;** prestação social alternativa; suspensão ou interdição de direitos.

156. Errado. Esta possibilidade está presente no art. 5°, XLVI. Esta pena poderá ser aplicada, por exemplo, quando uma pessoa for condenada por crime de improbidade administrativa, quando então ele terá seus direitos políticos suspensos por força do art. 37, § 4°, e pelo art. 15 da Constituição Federal.

157. Correto. Entre as penas que não poderão ser aplicadas, por força do art. 5°, XLVII da Constituição, encontramos a pena de banimento na alíenea "b".

158. Correto. Os tipos de comunicação previstos no enunciado são comunicações onde há um destinatário específico, ou seja, só este destinatário está autorizado pelo emissor da mensagem a tomar

conhecimento do conteúdo da mensagem. O único caso em que a Constituição permite a relativização, é no caso das comunicações telefônicas, quando poderá o juiz permitir o acesso ao conteúdo da mensagem, mas somente:

- Na forma da lei; e:
  - Para fins de investigação criminal;
  - Para fins de instrução processual penal.

159. Correto. Este é o princípio do imperativo de consciência previsto no art. 5º, VIII da Constituição, o qual foi transcrito literalmente no enunciado.

160. Errado. A Constituição prevê em seu art. 5º, XXVI que a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, **não será objeto** de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

161. Correto. Trata-se da literalidade do direito de reunião, expresso no art. 5º, XVI da Constituição. Perceba que dispensa autorização, basta simples aviso. Importante salientar também que doutrinariamente, entende-se que esse direito também tutela o direito individual de não ser obrigado a reunir-se contra a própria vontade.

162. Correto. Importante ter muita atenção a esta regra. Segundo o art. 5º, XIX da Constituição, de forma *compulsória*, ou seja, independente da vontade dos associados:

- para que tenham suas atividades suspensas → só por *decisão judicial*;
- para serem dissolvidas → só por *decisão judicial transitada em julgado.*

163. Errado. A regra é que o brasileiro, ainda que naturalizado, não será extraditado. Porém, existem duas hipóteses para a extradição do naturalizado. As hipóteses ocorrem caso ele cometa:

- crime comum *antes da naturalização; ou*
- tráfico ilícito *a qualquer tempo, na forma da lei.*

164. Correto. A regra é que o brasileiro, ainda que naturalizado, não será extraditado. Porém, existem duas hipóteses para a extradição do naturalizado. As hipóteses ocorrem caso ele cometa:

- crime comum *antes da naturalização; ou*
- **tráfico ilícito *a qualquer tempo, na forma da lei.***

165. Correto. Doutrinariamente, este princípio que está expresso no art. 5°, II é tido como o princípio da liberdade ou a faceta da legalidade para o cidadão.

166. Errado. Isso contraria o disposto no art. 5°, §4° da Constituição que diz que o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

167. Errado. O rol de direitos do art. 5° da Constituição não é taxativo, mas, sim um rol aberto já que a própria Constituição estabelece em seu art. 5° §2°, que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. Ela **não faz ressalva** sobre a data de promulgação dos tratados. Ou seja, ainda que anteriores à Constituição, **se compatíveis materialmente** com ela, serão considerados como direitos do cidadão.

168. Correto. É a perfeita disposição do art. 5° §3° da Constituição Federal, que diz que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

169. Errado. Poderá ser restringida quando a defesa da intimidade ou o interesse social assim exigir (CF, art. 5°, LX).

170. Correto. Embora seja plena a liberdade de associação, é vedada a de caráter paramilitar (CF, art. 5°, XVII).

171. Correto. O fundamento do enunciado é extraído do art. 5°, XVIII, o qual prevê que a criação de associações **e, na forma da lei, a**

de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

172. Errado. Contraria a regra do art. 5°, XIX da Constituição, o qual dispõe que de forma *compulsória*, ou seja, independente da vontade dos associados:

- para que tenham suas atividades suspensas → só por *decisão judicial*;
- para serem dissolvidas → só por *decisão judicial transitada em julgado*.

173. Errado. Como se trata de **representação**, necessita-se de expressa autorização dos associados. Diferentemete do que ocorre no mandado de segurança coletivo, que é uma **substituição** processual. Neste caso, o STF entende que basta autorização genérica que já é conseguida com o mero ato de filiação.

174. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 5°, XI, a casa do indivíduo (sentido amplo: moradia, escritório, consultório e etc.) é asilo inviolável e ninguém pode entrar na mesma, a não ser que:

- Tenha o consentimento do morador; ou
- Em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro; ou
- Se o Juiz determinar, **mas neste caso só poderá entrar durante o dia.**

Ou seja, não há fixação de "até as 22:00", e sim a obrigatoriedade de ser durante "o dia", geralmente aceito até as 18:00h (o horário não é pacificamente estipulado).

175. Correto. Todos tem o direito de pedir providências aos poderes públicos, sem que se precise pagar nada por isso, da mesma forma, terão também o direito de obter certidões. É a previsão do art. 5°, XXXIV.

176. Errado. O correto seria "não" amparado por habeas corpus ou habeas data (CF, art. 5°, LXIX).

177. Correto. É um dos crimes inafiançáveis previstos no art. 5° da Constituição, neste caso, além de inaficançável será também imprescritível (art. 5°, XLIV).

178. Correto. É a garantia individual prevista na Constituição Federal em seu art. 5º, XXXVII: não haverá juízo ou tribunal de exceção. Tribunal de exceção é aquele que é criado especificamente para julgar um crime, sem que existisse previamente.

179. Errado. Constitui crime inafiançável e **imprescretível**, e que ainda sujeita o infrator a **pena de reclusão**, nos termos da lei (CF, art. 5º, XLII).

180. Correto. Este é o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, presente na Constituição Federal em seu art. 5º, XXXV.

181. Correto. Trata-se do princípio da legalidade penal, previsto no inciso XXXIX do art. 5º da Constituição.

182. Errado. Trata-se do direito de reunião, expresso no art. 5º, XVI da Constituição. Perceba que dispensa autorização, porém não dispensa o prévio aviso, daí estar errada.

183. Correto. A Constituição garante o direito autoral em seu art. 5º, XXVII. Note que é um privilégio vitalício e que ainda vai poder ser transmitido aos herdeiros, mas só pelo tempo que a lei fixar. Após esse tempo cairá no domínio público.

184. Errado. Embora o estrangeiro possa ser extraditado, diferentemente do que ocorre para o brasileiro. É **vedada** a extradição do estrangeiro por crime político ou de opinião (CF, art. 5º, LII).

185. Errado. Neste caso, o correto seria o uso do *habeas corpus*, remédio constitucional previsto no art. 5º, LXVIII da Constituição. Lembrando que, segundo o art. 5º, LXVIX, não poderá ser impetrado mandado de segurança quando for possível impetrar *habeas corpus* ou *habeas data*.

186. Correto. Trata-se da liberdade de associação prevista no art. 5º, XX da Constituição.

187. Errado. A Constituição, ao prever a garantia da liberdade de pensamento, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, porém, é vedado o anonimato (CF, art. 5°, IV).

188. Errado. No Brasil, temos a liberdade de expressão, independente de censura ou licença (CF, art. 5°, IX). E ainda é reforçada pelo art. 220: é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

189. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 5°, X, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoa, desta forma é assegurado o direito à indenização, não só pelo dano moral, mas também pelo dano material decorrente da violação.

190. Errado. Segundo o art. 5°, XIV da Constituição, embora seja assegurado a todos o acesso à informação, é resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

191. Correto. Trata-se da liberdade de associação prevista no art. 5°, XX da Constituição.

192. Errado. Justamente o contrário. A lei penal não poderá retroagir, a não ser que seja para beneficiar o réu (CF, art. 5°, XL).

193. Errado. Será possível este tipo de pena. Esta possibilidade está presente no art. 5°, XLVI. Esta pena poderá ser aplicada, por exemplo, quando uma pessoa for condenada por crime de improbidade administrativa, quando então ele terá seus direitos políticos suspensos por força do art. 37, § 4°, e pelo art. 15 da Constituição Federal.

194. Correto. A Constituição já estabelece taxativamente no seu art. 5°, XI, as possibilidades para se adentrar no domicílio de algum indivíduo. Não poderá, desta forma, a medida provisória inovar criando hipóteses diversas.

195. Errado. Todos tem o direito de pedir providências aos poderes públicos, sem que se precise pagar nada por isso, da mesma

forma, terão também o direito de obter certidões. É a previsão do art. 5º, XXXIV.

196. Errado. Trata-se do direito de reunião, expresso no art. 5º, XVI da Constituição. Para o exercício deste direito dispensa-se autorização, basta o prévio aviso, daí estar errada.

197. Errado. Embora seja plena a liberdade de associação, é vedada a de caráter paramilitar (CF, art. 5º, XVII).

198. Correto. O fundamento do enunciado é extraído literalmente do art. 5º, XVIII, o qual prevê que a criação de associações **e, na forma da lei, a de cooperativas** independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

199. Correto. Como se trata de **representação**, necessita-se de expressa autorização dos associados. Diferentemete do que ocorre no mandado de segurança coletivo, que é uma **substituição** processual. Neste caso, o STF entende que basta autorização genérica que já é conseguida com o mero ato de filiação.

200. Correto. É um dos crimes inafiançáveis previstos no art. 5º da Constituição, neste caso, além de inaficançável será também imprescritível (art. 5º, XLIV).

201. Errado. Isso contraria a garantia individual prevista na Constituição Federal em seu art. 5º, XXXVII: não haverá juízo ou tribunal de exceção. Tribunal de exceção é aquele que é criado especificamente para julgar um crime, sem que existisse previamente.

202. Errado. Justamente o contrário. A regra é ser possível a extradição do estrangeiro. Porém é vedada a extradição por crime político ou de opinião (CF, art. 5º, LII).

203. Errado. A Constituição, ao prever a garantia da liberdade de pensamento, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, porém, é vedado o anonimato (CF, art. 5º, IV).

9- Direitos Sociais

204. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O 13° salário será calculado com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

205. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É assegurado à categoria dos trabalhadores domésticos o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

206. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As férias anuais serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.

207. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É garantido salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

208. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É proibida qualquer discriminação entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

209. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) O repouso semanal remunerado será preferencialmente aos domingos.

210. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) O salário é irredutível, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

211. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) É proibido qualquer trabalho a menores de dezoito, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

212. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) A remuneração do serviço extraordinário deverá ser superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.

213. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) O aviso prévio é proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei.

214. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É garantido o seguro-desemprego em caso de desemprego voluntário ou involuntário.

215. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O décimo terceiro salário deve ser calculado com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

216. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) Para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, a jornada é de seis horas, salvo negociação coletiva.

217. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O aposentado tem o direito de votar nas organizações sindicais, salvo o de ser votado.

218. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É assegurada a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

219. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregado.

220. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, o repouso mensal remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos.

221. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a remuneração do trabalho noturno inferior, no máximo em vinte por cento à do diurno.

222. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

223. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no máximo de trinta dias, nos termos da lei.

224. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) As Constituições estaduais podem reduzir o rol de direitos sociais previstos na Constituição da República.

225. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Todos deverão ser compelidos a associar-se ou a permanecer associado a sindicato na vigência do contrato de trabalho.

226. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais garantidos na Constituição Federal, podemos afirmar que é garantida a distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual, bem como entre os profissionais respectivos.

227. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais garantidos na Constituição Federal, podemos afirmar que a remuneração do serviço extraordinário deve ser superior, no mínimo, em 50% a do normal.

228. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais garantidos na Constituição Federal, podemos afirmar que a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do diurno.

229. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais garantidos na Constituição Federal, podemos afirmar que a retenção dolosa do salário constitui crime.

230. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) é assegurada à categoria dos trabalhadores domésticos a proteção em face da automação, na forma da lei.

231. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É assegurada, nas empresas de mais de cem empregados, a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

232. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Cabe ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria que representa, sendo, contudo, facultativa sua participação nas negociações coletivas de trabalho.

233. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É proibida a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

234. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo, exceto nos casos de serviços ou atividades essenciais, em que a Constituição proíbe sua realização.

235. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Quanto aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais garantidos na Constituição Federal, podemos afirmar que o décimo terceiro salário deve ser calculado com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

236. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a proibição de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de doze anos.

237. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em trinta por cento à do normal.

238. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

239. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e préescolas.

240. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a proteção em face da automação, na forma da lei.

241. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

242. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.

243. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal.

244. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

245. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.

246. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) É vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pela autoridade pública administrativa competente, não podendo ser inferior à área de um Município.

247. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

248. (FCC/Procurador - Recife/2008) É vedada ao Poder Público a interferência na organização sindical, admitindo-se apenas que a lei exija autorização do Estado para o funcionamento de sindicato.

249. (FCC/Procurador - Recife/2008) É facultativa a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.

250. (FCC/Procurador - Recife/2008) A disciplina constitucional sobre os sindicatos não se aplica à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, que se sujeita a disciplina legal específica.

251. (FCC/Procurador - Recife/2008) É vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical.

252. (FCC/Procurador - Recife/2008) O aposentado filiado tem direito a votar nas organizações sindicais, embora não possa ser votado.

253. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outros, a Constituição Federal prevê como direito social a ação relativa a créditos resultantes da relação de trabalho, com prescrição de cinco anos se o contrato de trabalho estiver em vigor e de 2 anos após a extinção do contrato.

254. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais que a remuneração do trabalho diurno deve ser superior à do noturno, no mínimo em vinte e cinco por cento.

255. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais que o décimo terceiro salário deve ser pago com base na remuneração proporcional ou no valor da contribuição previdenciária.

256. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais ser irredutível o salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

257. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais que o seguro-desemprego é devido em caso de despedida com justa causa e de desemprego voluntário ou involuntário.

258. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais que o gozo de férias remuneradas com, no máximo, trinta por cento a mais do que o salário normal.

259. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É proibida a atividade laborativa noturna a menores de dezesseis anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos doze anos de idade.

260. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É proibida a distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

261. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É proibida a diferenciação de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

262. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É proibida qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

263. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É proibida a diferenciação de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

264. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais o gozo de férias anuais com, no máximo, vinte e cinco por cento a mais do que o salário normal.

265. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do trabalho diurno superior à do noturno.

266. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais o décimo terceiro salário com base na remuneração proporcional ou no valor de contribuição previdenciária.

267. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais o seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.

268. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais o salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei.

269. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) Constituem direitos sociais a distribuição de renda, a cesta básica e o vale-transporte.

270. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) Constituem direitos sociais a educação, a saúde e a segurança.

271. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Nas empresas com cem empregados é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

272. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) A Lei poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, que deverá ser registrado no órgão competente, podendo o Poder Público interferir e intervir na organização sindical.

273. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) É assegurado ao trabalhador urbano e rural o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de sessenta dias, nos termos da lei.

274. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Há proibição de trabalho perigoso ou insalubre aos menores de 21 anos, e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 12 anos.

275. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Em regra, é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, tal dispensa é vedada até um ano após o final do mandato.

276. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a remuneração do serviço extraordinário superior, no máximo, em vinte por cento a do normal.

277. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a remuneração do trabalho noturno inferior a do diurno.

278. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, o seguro-desemprego, em caso de desemprego voluntário.

279. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a assistência gratuita aos filhos e subsidiada aos dependentes desde os dois anos até cinco anos de idade em creches e pré-escolas.

280. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, o décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

281. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) É um direito dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 3 (três) anos de idade em creches e préescolas.

Gabaritos

204	C	**230**	E	**256**	C
205	E	**231**	E	**257**	E
206	C	**232**	E	**258**	E
207	C	**233**	C	**259**	E

208	C	**234**	E	**260**	C
209	C	**235**	C	**261**	C
210	C	**236**	E	**262**	C
211	E	**237**	E	**263**	C
212	C	**238**	C	**264**	E
213	C	**239**	E	**265**	E
214	E	**240**	C	**266**	E
215	C	**241**	C	**267**	E
216	C	**242**	C	**268**	C
217	E	**243**	C	**269**	E
218	C	**244**	C	**270**	C
219	E	**245**	C	**271**	E
220	E	**246**	E	**272**	E
221	E	**247**	C	**273**	E
222	C	**248**	E	**274**	E
223	E	**249**	E	**275**	C
224	E	**250**	E	**276**	E
225	E	**251**	C	**277**	E
226	E	**252**	E	**278**	E
227	C	**253**	C	**279**	E
228	C	**254**	E	**280**	C
229	C	**255**	E	**281**	E

Comentários

204. Correto. É o mandamento da Constituição em seu art. 7º, VIII. Assim, o 13º salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou aposentado.

205. Errado. Vemos pelo parágrafo único do art. 7° da Constituição, que nem todos os direitos arrolados no referido artigo serão extensíveis aos domésticos. Por força deste parágrafo único, não é extensível ao doméstico o direito ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

206. Correto. Trata-se do adicional de férias, que será pago na razão de 1/3, **no mínimo**, conforme dispõe o art. 7°, XVII da Constituição.

207. Correto. Pela Constituição, em seu art. 7°, VII, observa-se que o trabalhador, ainda que tenha a sua remuneração variável, possui a garantia do recebimento, ao menos, do salário mínimo.

208. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 7°, XXXII, é garantia do trabalhador urbano e rural, a não-distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

209. Correto. Previsão da Constituição em seu art. 7°, XV. Importante salientar o termo "preferencialmente". Muitas vezes a banca tenta confundir o candidato citando o repouso como necessariamente aos domigos.

210. Correto. O teor do enunciado encontra-se insculpido no art. 7°, VI da Constituição.

211. Errado. Da leitura do art. 7° da Constituição depreende-se que são as seguintes as idades mínimas para o trabalho:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos se o trabalho for noturno, perigoso ou insalubre;
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

212. Correto. Direito previsto no art. 7°, XVI da Constituição. Importante observar o termo "no mínimo".

213. Correto. Mais uma vez a banca usa a literalidade da Constituição. Agora a que se encontra no art. 7°, XXI.

214. Errado. O seguro-desemprego, garantido pelo art.7, II da Constituição, só será percebido no caso de desemprego **involuntário.**

215. Correto. É o mandamento da Constituição em seu art. 7°, VIII. Assim, o 13° salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou aposentado.

216. Correto. O art. 7°, XIV garante a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Informamos ainda, que no entendimento do STF, em sua súmula n° 675: os intervalos fixados para descanso e alimentação durante a jornada de 6h não descaracterizam o sistema de turnos ininterruptos de revezamento para o efeito do art. 7°, XIV, da CF.

217. Errado. Isso afronta o art. 8°, VII da Constituição que garante ao aposentado filiado o direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

218. Correto. Trabalhador avulso é diferente de trabalhador autônomo, aquele é o trabalhador que é filiado a sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra (OGMO) que possui a finalidade de intermediar as relações trabalhistas, um exemplo clássico de avulso são as pessoas que trabalham como estivadores em portos. Estes trabalhadores avulsos tem segundo a Constituição, art. 7°, XXXIV, igualdade de direitos ao trabalhador de vínculo permanente.

219. Errado. O responsável será o empregador, e não o empregado, já que a Constituição assegura em seu art. 7°, XXVIII o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

220. Errado. De acordo com a Constituição em seu art. 7°, XV, o repouso será preferencialmente aos domingos, e não aos sábados e domingos.

221. Errado. Segundo a Constituição, o trabalho noturno deve ser remunerado em montante maior que o diurno (CF, art. 7°, IX).

222. Correto. O teor do enunciado encontra-se disposto no art. 7°, X da Constituição.

223. Errado. Questão típica deste tema. A banca usa a literalidade do enunciado, porém, troca termos chaves. O aviso prévio, segundo o art. 7°, XXI da Constituição deve ser **de no mínimo** 30 dias, nos termos da lei.

224. Errado. A Constituição da República é uma norma nacional, ou seja, é de observância obrigatória a todos os entes da federação. A Constituição Estadual não tem força para reduzir os direitos e as garantias previstas pela Constituição da República.

225. Errado. Pois a Constituição estabelece em seu art. 8°, V que ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.

226. Errado. A constituição proíbe a distinção em seu art. 7°, XXXII.

227. Correto. Deverá ser, pelo menos, em 50%, nos termos da Constituição em seu art. 7°, XVI.

228. Correto. Esta garantia pode ser encontrada no art. 7°, IX da Constituição.

229. Correto. Trata-se da proteção ao salário, dada pelo art. 7°, X da Constituição.

230. Errado. A automação é a substituição do trabalho humano pelo trabalho das máquinas, isto é uma grande causa de desemprego. Desta forma, já prevendo esta dificuldade para os trabalhadores a Constituição previu tal garantia de proteção para os trabalhadores urbanos e rurais, nos termos da lei (CF, art. 7° XXVII), porém, não o fez para os dométicos segundo o parágrafo único do art. 7°.

231. Errado. Isso é garantido em se tratando de empresas **com mais de 200 empregados**, nos termos do art. 11 da Constituição.

232. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 7°, VI, é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.

233. Correto. Da leitura do art. 7° da Constituição depreende-se que são as seguintes as idades mínimas para o trabalho:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos se o trabalho for noturno, perigoso ou insalubre;
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

234. Errado. A Constituição não proíbe a greve em se tratando de serviços e atividades essenciais, mas estabelece no art. 9 § 1° que a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

235. Correto. De acordo com a Constituição em seu art. 7°, VIII, o 13° salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou aposentado.

236. Errado. Observamos no art. 7° da Constituição que as idades mínimas para o trabalho podem ser esquematizadas da seguinte forma:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos **se o trabalho for noturno**, **perigoso ou insalubre;**
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

237. Errado. Deverá ser, pelo menos, em 50%, nos termos da Constituição em seu art. 7°, XVI.

238. Correto. O art. 7°, XIV garante a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva. Informamos ainda, que no entendimento do

STF, em sua súmula nº 675: os intervalos fixados para descanso e alimentação durante a jornada de 6h não descaracterizam o sistema de turnos ininterruptos de revezamento para o efeito do art. 7º, XIV, da CF.

239. Errado. Atualmente (após a EC 53/06) a idade limite para a assintência pré-escolar é de 5 anos (CF, art. 7º, XXV).

240. Correto. A automação é a substituição do trabalho humano pelo trabalho das máquinas, isto é uma grande causa de desemprego. Desta forma, já prevendo esta dificuldade para os trabalhadores a Constituição previu tal garantia de proteção para os trabalhadores urbanos e rurais, nos termos da lei (CF, art. 7º XXVII).

241. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 7º, XXXII, é garantia do trabalhador urbano e rural, a não-distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

242. Correto. Tal direito está previsto no art. 7º, XI da Constituição.

243. Correto. Tal direito previsto no art. 7º, XVI da Constituição. Importante observar o termo "no mínimo".

244. Correto. Trabalhador avulso é diferente de trabalhador autônomo, aquele é o trabalhador que é filiado a sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra (OGMO) que possui a finalidade de intermediar as relações trabalhistas, um exemplo clássico de avulso são as pessoas que trabalham como estivadores em portos. Estes trabalhadores avulsos tem segundo a Constituição, art. 7º, XXXIV, igualdade de direitos ao trabalhador de vínculo permanente.

245. Correto. Perceba que o poder público **não** pode interferir na organização sindical, e nem exigir por meio de lei autorização para sua criação, mas **pode** exigir o registro no órgão competente. (CF, art. 8º, I).

246. Errado. O erro está no fato de a questão dizer "será definida pela autoridade pública administrativa competente" quando deveria ter dito "será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados", de acordo com o art. 8°, II da Constituição.

247. Correto. Esse direito é garantido pelo art. 11 da Constituição.

248. Errado. O poder público **não** pode interferir na organização sindical, e nem exigir por meio de lei autorização para sua criação. Poderá, apenas, exigir o registro no órgão competente. (CF, art. 8°, I).

249. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 7°, VI, é **obrigatória** a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho.

250. Errado. A Constituição expressamente dispõe, em seu art. 8° parágrafo único, que as disposições do art. 8° (sindicatos) aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

251. Correto. Nos termos da Constituição, em seu art. 8°, VIII, é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

252. Errado. Isso afronta o art. 8°, VII da Constituição que garante ao aposentado filiado o direito a votar e ser votado nas organizações sindicais.

253. Correto. É o disposto na CF, art. 7°, XXIX. Importante ressaltar que, após o término do contrato de trabalho, embora o trabalhador tenha apenas 2 anos para reclamar, essa reclamação poderá abranger créditos retroativos em até 5 anos à data da ação, .

254. Errado. Segundo a Constituição, o trabalho noturno deve ser remunerado em montante maior que o diurno (CF, art. 7°, IX),

porém, a Carta Magna não estabelece percentual a ser aplicado neste caso.

255. Errado. . O mandamento da Constituição em seu art. 7º, VIII, é o de que o 13º salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou do aposentado.

256. Correto. É uma garantia dos trabalhadores assegurada pelo art. 7º, VI da Constituição

257. Errado. O seguro-desemprego, garantido pelo art.7, II da Constituição, só será percebido no caso de desemprego **involuntário.**

258. Errado. A questão trata do adicional de férias, que será pago na razão de 1/3, **no mínimo**, conforme dispõe o art. 7º, XVII da Constituição.

259. Errado. Da leitura do art. 7º da Constituição depreende-se que são as seguintes as idades mínimas para o trabalho:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos se o trabalho for noturno, perigoso ou insalubre;
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

260. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 7º, XXXII, é garantia do trabalhador urbano e rural, a não-distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

261. Correto. É uma das facetas do princípio da isonomia, um dos quais a Constituição albergou com maior ênfase em nosso ordenamento. Tal disposição encontra-se no art. 7º, XXX. Aproveitamos para colocar o posicionamento do Supremo, que em sua súmula 683, diz que o limite de idade para inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da CF se puder ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido

262. Correto. Outra faceta da isonomia e da não-discriminação. Esta é a garantia insculpida no art. 7º XXXI da Constituição.

263. Correto. Trabalhador avulso é diferente de trabalhador autônomo, aquele é o trabalhador que é filiado a sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra (OGMO) que possui a finalidade de intermediar as relações trabalhistas, um exemplo clássico de avulso são as pessoas que trabalham como estivadores em portos. Estes trabalhadores avulsos tem segundo a Constituição, art. 7º, XXXIV, igualdade de direitos ao trabalhador de vínculo permanente.

264. Errado. O adicional de férias deve ser de 1/3 da remuneração, **no mínimo**, conforme dispõe o art. 7º, XVII da Constituição.

265. Errado. Houve uma inversão, já que segundo a Constituição, o trabalho noturno deve ser remunerado em montante maior que o diurno (CF, art. 7º, IX).

266. Errado. De acordo com a Constituição, em seu art. 7º, VIII, o 13º salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou aposentado.

267. Errado. O seguro-desemprego, garantido pelo art.7, II da Constituição, só será percebido no caso de desemprego **involuntário.**

268. Correto. É muito importante observar o termo "baixa renda". Já que tal salário não é garantido a todos os trabalhadores, mas somente aos de baixa renda e em razão de seus dependentes (CF, art. 7º, XII).

269. Errado. Tais direitos não estão arrolados como direitos sociais. Nos termos do art. 6º da Constituição, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Atenção ao termo "alimentação", recentemente inserido neste rol pela EC 64/10.

270. Correto. Nos termos do art. 6º da Constituição, são direitos sociais **a educação, a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, **a segurança,** a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Atenção ao termo "alimentação", recentemente inserido neste rol pela EC 64/10.

271. Errado. Isso é garantido em se tratando de empresas **com mais de 200 empregados**, nos termos do art. 11 da Constituição.

272. Errado. O poder público **não** pode interferir na organização sindical, e nem exigir por meio de lei autorização para sua criação. Poderá, apenas, exigir o registro no órgão competente. (CF, art. 8º, I).

273. Errado. O aviso prévio, segundo o art. 7º, XXI da Constituição deve ser **de no mínimo** 30 dias, nos termos da lei.

274. Errado. Da leitura do art. 7º da Constituição depreende-se que são as seguintes as idades mínimas para o trabalho:

- regra: 16 anos;
- exceção 1 : 18 anos se o trabalho for noturno, perigoso ou insalubre;
- exceção 2 : 14 anos se estiver na condição de aprendiz.

275. Correto. Nos termos da Constituição, em seu art. 8º, VIII, é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

276. Errado. Deverá ser, pelo menos, em 50%, nos termos da Constituição em seu art. 7º, XVI.

277. Errado. Segundo a Constituição, o trabalho noturno deve ser remunerado em montante maior que o diurno (CF, art. 7º, IX).

278. Errado. O seguro-desemprego, garantido pelo art.7, II da Constituição, só será percebido no caso de desemprego **involuntário.**

279. Errado. Atualmente (após a EC 53/06) a idade limite para a assintência pré-escolar é de 5 anos (CF, art. 7°, XXV). Porém, a assintência é garantida desde o nascimento.

280. Correto. De acordo com a Constituição em seu art. 7°, VIII, o 13° salário deve refletir a integralidade dos vencimentos do trabalhador ou aposentado.

281. Errado. Atualmente (após a EC 53/06) a idade limite para a assintência pré-escolar é de 5 anos (CF, art. 7°, XXV).

10 - Direitos da Nacionalidade

282. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Helmult Kholl, nascido em Berlim, adquiriu a nacionalidade brasileira após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Nessa qualidade, poderá ele exercer, dentre outros, o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil.

283. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Klaus Werner, de origem alemã, adquiriu a nacionalidade brasileira após regular processo de naturalização. Assim, poderá ele exercer dentre outros, o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

284. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) São privativos de brasileiro nato os cargos de Oficial das Forças Armadas e Ministro das Relações Exteriores.

285. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República e Ministro de Estado da Defesa.

286. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, o brasileiro nato poderá ter mais direitos do

que o brasileiro naturalizado, caso a Constituição estabeleça a distinção.

287. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, o brasileiro nato é protegido sem restrições e, portanto, não poderá perder a nacionalidade em nenhuma hipótese.

288. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, o brasileiro nato poderá adquirir outra nacionalidade, desde que abdique da condição de brasileiro nato.

289. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, o brasileiro nato não poderá ser extraditado, salvo comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

290. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, o brasileiro nato poderá ter cancelada sua condição de brasileiro nato, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.

291. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) São considerados brasileiros naturalizados os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há cinco anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

292. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) São brasileiros natos os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.

293. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) São considerados brasileiros naturalizados os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil.

294. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) São considerados brasileiros naturalizados os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.

295. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) São brasileiros natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, antes de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

296. (FCC/Procurador - Recife/2008) O indivíduo nascido em janeiro de 2008, nos Estados Unidos da América, filho de pais brasileiros que lá estivessem em viagem de turismo, registrado em repartição consular brasileira, é considerado pela Constituição brasileira como brasileiro nato.

297. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outros é privativo de brasileiro nato o cargo de Ministro de Estado da Fazenda.

298. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outros é privativo de brasileiro nato o cargo de Oficial das Forças Armadas.

299. (FCC/Analista - esp. Biblioteconomia - TRF 5ª/2008) entre outros, é privativo de brasileiro nato o cargo de Ministro dos Tribunais Superiores.

300. (FCC/Técnico - TRE-SE/2008) José não nasceu no Brasil, mas naturalizou-se brasileiro nos termos da lei. Um cargo que José não poderá exercer é o de Juiz de Direito.

301. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Nascido em dezembro de 2007, na França, filho de pai brasileiro e mãe argelina, João é registrado em repartição consular brasileira sediada naquele país. Nessa hipótese, nos termos da Constituição da República, João é considerado brasileiro nato.

Gabaritos

282	C	**289**	E	**296**	C
283	E	**290**	E	**297**	E

284	E	**291**	E	**298**	C
285	C	**292**	C	**299**	E
286	C	**293**	E	**300**	E
287	E	**294**	C	**301**	C
288	E	**295**	E		

Comentários

282. Correto. O único cargo de Ministro de Estado que é privativo de brasileiro nato é o de Ministro de Estado da Defesa (CF, art. 12 §3º).

283. Errado. O cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato (CF, art. 12 §3º).

284. Errado. O cargo de oficial das forças armadas é privativo de brasileiro nato, porém, Ministros das Relações Esteriores não, já que o único cargo de Ministro de Estado que é privativo de brasileiro nato é o de Ministro de Estado da Defesa (CF, art. 12 §3º).

285. Correto. São duas das hipóteses elencadas na relação do art. 12 §3º da Constituição.

286. Correto. Pois segundo a Constituição, em seu art. 12 §2º, a lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos na própria Constituição.

287. Errado. O brasileiro nato pode perder a nacionalidade caso adquira uma outra, nos termos do art. 12, §4º da Constituição. Esta hipótese é relativizada no caso de:

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira;

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para

permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis.

288. Errado. Está correto dizer que o brasileiro nato pode adquirir outra nacionalidade, porém, está errado estabelecer tal condição: "desde que abdique da condição de brasileiro nato". Essa abdicação não é necessária.

289. Errado. O brasileiro nato não pode ser extraditado em nenhuma hipótese. Somente o brasileiro naturalizado e o estrangeiro estão sujeitos a extradição. Pois a Constituição diz em seu art. 5° LI que nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de:

- Crime comum, praticado antes da naturalização; ou
- Comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

290. Errado. Esta é uma hipótese de perda de nacionalidade somente para o brasileiro naturalizado. O nato não poderá perder a nacionalidade por sentença judicial, apenas perderá no caso de aquisição de outra nacionalidade.

291. Errado. Os estrangeiros de "qualquer nacionalidade" (ou seja, os que não forem oriundos de países de língua portuguesa), segundo a Constituição, precisam residir por 15 anos no Brasil (CF, art. 12, II, b).

292. Correto. O Brasil possui como regra de nacionalidade o ius soli, ou seja, nasceu no Brasil é nato. Isso só não ocorrerá no caso de ambos os pais sejam estrangeiros e estejam a serviço de seu país, nos termos da Constituição em seu art. 12, I, a.

293. Errado. Neste caso eles serão natos, nos termos da Constituição em seu art. 12, I, b.

294. Correto. Diferentemente dos originários de outras nacionalidades, que precisam esperar 15 anos (nos termos da Constituição), os originários de países de língua portuguesa necessitam de apenas 1 ano ininterrupto de residência no Brasil, caso comprovem

idoneidade moral, para adquirir a nacionalidade brasileira (CF, art. 12, II,a).

295. Errado. Após a EC 54/07, a escolha poderá ser feita somente após a maioridade.

296. Correto. Pois após a EC 54/07, são considerados natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira (CF, art. 12, I, c).

297. Errado. O único cargo de Ministro de Estado que é privativo de brasileiro nato é o de Ministro de Estado da Defesa (CF, art. 12 §3°).

298. Correto. Porém, note que somente o "oficial" precisa ser nato. Os demais militares sem o grau de oficialato não precisam ser natos.

299. Errado. No Poder Judiciário, somente os Ministros do Supremo Tribunal Federal devem obrigatoriamente ser brasileiros natos (CF, art. 12 §3°).

300. Errado. Não há qualquer impedimento para que ele seja Juiz de Direito, já que no Poder Judiciário, somente os Ministros do Supremo Tribunal Federal devem obrigatoriamente ser brasileiros natos (CF, art. 12 §3°).

301. Correto. Pois após a EC 54/07, são considerados natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira (CF, art. 12, I, c).

11 - Direitos Políticos

302. (FCC/AJAA - TRE-AM/2010) O Plebiscito constitui um dos meios de exercício da soberania popular, previsto na Constituição Federal.

303. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Considerando uma eleição para os cargos de Presidente da República, Vice-Presidente da República, Senador, Deputado Federal, Governador de Estado, Vice-Governador de Estado e Deputado Estadual. Assim, Ahmed Abdel (brasileiro naturalizado, com 37 anos de idade); Yokama Yoshi (brasileiro naturalizado, com 30 anos de idade) e Tício Brutus (brasileiro nato, com 29 anos de idade) poderão além de outros cargos candidatar-se, respectivamente, a Vice-Presidente da República; Senador e Governador.

304. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de setenta anos.

305. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório.

306. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Dentre as condições de elegibilidade para o cargo de Deputado Estadual, exige-se a idade mínima de vinte e um anos.

307. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude, no prazo de 30 dias contados da proclamação do resultado da eleição.

308. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Vice-Governador que tenha assumido o cargo de Governador por falecimento do titular não poderá concorrer à reeleição, mesmo que para um único período subsequente.

309. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Os analfabetos, embora sejam inelegíveis, podem votar.

310. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) É permitida a cassação de direitos políticos, no caso de improbidade administrativa.

311. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Presidente da República, para concorrer a outros cargos, não precisa renunciar a seu mandato até seis meses antes do pleito.

312. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O militar alistável é elegível e, se contar com mais de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade.

313. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Percebe-se que o sufrágio universal, o voto e o escrutínio são sinônimos que integram a teoria dos direitos políticos positivos e a idéia nuclear da democracia.

314. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) É condição de elegibilidade dos parlamentares possuir nacionalidade brasileira e nesse caso tanto faz ser brasileiro nato ou naturalizado.

315. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) As inelegibilidades possuem justificativa de ordem ética, daí porque, segundo a Constituição Federal são inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau ou por adoção dos senadores e deputados federais.

316. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A cassação dos direitos políticos pode ocorrer, dentre outros casos, quando ocorrer a incapacidade civil absoluta como na interdição.

317. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) A capacidade eleitoral passiva é concernente ao direito político classificado por alistabilidade.

318. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) O alistamento eleitoral é facultativo para os conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório.

319. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) O alistamento eleitoral é facultativo para os maiores de sessenta e cinco anos.

320. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) O alistamento eleitoral é facultativo para os analfabetos.

321. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

322. (FCC/Procurador - Recife/2008) O indivíduo maior de 18 anos que invocar motivo de convicção política ou filosófica, a fim de se eximir da obrigatoriedade do voto, em eleições municipais, terá seus direitos políticos cassados, por se recusar a cumprir obrigação imposta a todos pela Constituição.

323. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) Perseu, Prefeito Municipal de Poseidon, está terminando seu segundo mandato, decorrente de uma reeleição. Nesse caso, sua inelegibilidade, em geral, é relativa.

324. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) Orfeu, Deputado Estadual do Estado de Atena, encontra- se na condição de inalistável, mas não tem impedimentos eleitorais para qualquer outro cargo eletivo. Nesse caso, a inelegibilidade é relativa.

325. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, para concorrerem a outros cargos, devem renunciar aos respectivos mandatos até quatro meses antes do pleito.

326. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, é necessário a idade mínima de 21 anos.

327. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, para concorrer ao cargo de Vice-Governador, é necessário a idade mínima de 30 anos.

328. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, para concorrer ao cargo de Senador, é necessário a idade mínima de 35 anos.

329. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, para concorrer ao cargo de Vice- Prefeito é necessário a idade mínima de 21 anos.

330. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Mário tem 28 anos de idade e preenche todas as condições necessárias para elegibilidade. De acordo com a Constituição Federal de 1988, Mário poderá concorrer, em um pleito eleitoral, aos cargos de Senador, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Gabaritos

302	C	**312**	E	**322**	E
303	E	**313**	E	**323**	C
304	E	**314**	C	**324**	E
305	E	**315**	E	**325**	E
306	C	**316**	E	**326**	C
307	E	**317**	E	**327**	C
308	E	**318**	E	**328**	C
309	C	**319**	E	**329**	C
310	E	**320**	C	**330**	E
311	E	**321**	C		

Comentários

302. Correto. A democracia brasileira é mista ou semi-direta. Isto significa dizer que ela tem alguns traços da democracia representativa (ou indireta) já que temos representantes eleitos para agir em nome do povo. Mas, temos também traços de

democracia direta, que é o uso dos instrumentos "Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular".

303. Errado. O primeiro erro é o fato de que Vice-Presidente da República não pode ser naturalizado, deve ser nato (CF, art. 12 §3º). O segundo erro é que para Senador, o candidato deve ter pelo menos 35 anos. O terceiro erro é que para governador o candidato deve ter 30 anos.

304. Errado. O voto é obrigatótio apenas para aqueles que estão na faixa de 18 a 70 anos. Após os 70 anos, é facultativo (CF, art. 14 §1º).

305. Errado. Os conscritos, durante o serviço militar obrigatório, são inalistáveis, logo não podem votar nem serem votados (CF, art. 14 §2º).

306. Correto. O art. 14 §3º, VI da Constituição traz as idades mínimas que devem possuir os candidatos ao cargos políticos. Neste dispositivo, podemos observar que a idade mínima para Deputado Estadual é de 21 anos.

307. Errado. O prazo para propositura da ação de impugnação de mandato eletivo será de 15 dias (CF, art. 14 §10).

308. Errado. O chefe do executivo tem direito a concorrer a reeleição, desde que para um único período subsequente Já que segundo a Constituição em seu art. 14 § 5º os chefes do Executivo **e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos** poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

309. Correto. Os analfabetos são alistáveis (facultativamente) por força do art. 14 §1º da Constituição, porém, eles são inelegíveis, de acordo com o §4º do mesmo artigo.

310. Errado. Nunca poderá haver a cassação (retirada arbitrária) dos direitos políticos. No Brasil, temos somente casos de perda ou suspensão, nos termos do art. 15 da Constituição.

311. Errado. Essa é a chamada "desincompatibilização". Sempre que o chefe do executivo quiser concorrer **a outros cargos** (não se aplica à reeleição) ele precisa se desincompatibilizar em até 6 meses antes do pleito, nos termos da Constituição em seu art. 14 §6º.

312. Errado. O erro é que, nos termos da Constituição em seu art. 14 §8º, o afastamento só é necessário se o militar contar com menos de 10 anos de serviço. Caso o militar conte com mais de 10 anos de serviço ele ficará agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

313. Errado. A doutrina costuma diferenciar tais institutos. Assim, o voto seria o exercício da manifestação da vontade, o sufrágio seria o direito ao voto, e o escrutínio o modo pelo qual se exerce o voto (secreto, aberto...).

314. Correto. No Poder Legislativo, a necessidade de ser nato é apenas para o Presidente da Câmara e para o Presidente do Senado. Para ser parlamentar, sem cargo de presidência das Casas, o cidadão não precisa ser nato.

315. Errado. A inelegibilidade reflexa, ou indireta, que é questionada, alcança somente cargos de chefes do Executivo (Presidente, Governador e Prefeito), não alcança os cargos legislativos (CF, art. 14 §7º).

316. Errado. Não existe cassação de direitos políticos no Brasil (CF, art. 15).

317. Errado. Alistabilidade é o direito de o cidadão se tornar eleitor, ou seja, exercer a capacidade elitoral ativa. Já a capacidade eleitoral passiva está relacionada à elegibilidade.

318. Errado. Não se tratada de faculdade e sim de proibição. Durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos são inalistáveis (CF, art. 14 §2º).

319. Errado. Isso ocorre para os maiores de 70 anos (CF, art. 14 §1º).

320. Correto. Tal faculdade é constitucionalmente garantida pela Constituição em seu art. 14 §1°.

321. Correto. É a chamada "desincompatibilização". Sempre que o chefe do executivo quiser concorrer **a outros cargos** (não se aplica à reeleição) ele precisa se desincompatibilizar em até 6 meses antes do pleito, nos termos da Constituição em seu art. 14 §6°.

322. Errado. Não existe cassação de direitos políticos. Tal indivíduo sujeita-se à perda ou suspensão de seus direitos políticos, caso se recuse igualmente a cumprir prestação alternativa fixada em lei.

323. Correto. No caso em tela, Perseu será inelegível para o cargo de Prefeito de Poseidon, já que a reeleição só pode ocorrer para um único período subsequente. Porém, ele poderá concorrer a outros cargos, não sendo para estes inelegível, desde que se desincompatibilize em até 6 meses antes do pleito.

324. Errado. A inelegibilidade será absoluta, já que para poder ser votado, o candidato deve possuir a capacidade eleitoral ativa (ser alistável). Isso é uma condição de elegibilidade segundo a Constituição em seu art. 14 §3°, III.

325. Errado. A desincompatibilização deve ocorrer em até 6 meses antes do pleito e não quatro meses (CF, art. 14 §6°).

326. Correto. Como dica, podemos reunir as seguinte informações:

- 18 anos = só vereador;

- 30 anos = É a exigência somente para Governadores e Vice-Governadores.

- 35 anos = É necessário aos cargos que demandam experiência, sabedoria... Senador, Presidente e Vice-Presidente da República.

- O que sobrou? 21 anos, aplicável aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz.

327. Correto. O cargo de Governador e de Vice-Governador exige uma idade mínima de 30 anos, segundo o art. 14 §3°, VI, b da Constituição.

328. Correto. Como dica, recomendamos lembrar que o Senador é o cargo conhecido pela experiência, sabedoria, assim, exige a maior idade (juntamente com o cargo de Presidente e Vice da República), que será de 35 anos, nos termos do art. 14, §3°, VI, a, da Constituição.

329. Correto. É a exigência feita pela Constituição, nos termos do art. 14 §3°, VI, c.

330. Errado. Para Senador exige-se 35 anos (CF, art. 14 §3°, a).

12 - Organização do Estado

12.1 - Bens Públicos

331. (FCC/Técnico-TRE-AL/2010) Incluem-se entre os bens dos Estados as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, incluídas, em regra, as decorrentes de obras da União. emergentes e em depósito, incluídas, em regra, as decorrentes de obras da União.

332. (FCC/Técnico-TRT-MG/2010) A faixa de fronteira deve observar a medida de até cento e oitenta quilômetros de largura.

333. (FCC/Técnico-TRT-MG/2010) São bens da União, dentre outros, os potenciais de energia hidráulica e os sítios arqueológicos.

334. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O espaço pertencente a União e designado como "faixa de fronteira", considerado fundamental para a defesa do território nacional, constitui a faixa de até cento e cinquenta milhas de largura, ao longo das fronteiras aéreas e terrestres.

335. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) São bens dos Estadosmembros os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva a eles correspondentes.

336. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) São bens dos Estadosmembros os potenciais de energia hidráulica situados em seus territórios.

337. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) São bens dos Municípios todas as ilhas fluviais e lacustres presentes em seus territórios, ainda que situadas nas zonas limítrofes com outros países.

338. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) São bens dos Municípios as terras devolutas não pertencentes à União situadas em seus territórios.

12.2 - Organização Político-administrativa

339. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É vedada a subdivisão de Estados.

340. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A fusão de Municípios far-se-á por emenda constitucional.

341. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A criação de Territórios Federais será regulada em lei complementar.

342. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Aos Estados é permitida, na forma da lei, a subvenção a cultos religiosos ou igrejas.

343. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A anexação de municípios para formarem Estados ou Territórios Federais, autorizada por resolução do Congresso Nacional, dependerá de referendo popular.

344. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão, observados outros

requisitos de ordem constitucional, por resolução do Congresso Nacional.

345. (FCC/EPP-SP/2009) O Município, na federação brasileira, é dotado de personalidade jurídica de direito público, consubstanciando modalidade de descentralização administrativa.

346. (FCC/EPP-SP/2009) O Município, na federação brasileira, embora criado por lei estadual, não pode ter a sua autonomia política restringida pelo Estado respectivo.

347. (FCC/EPP-SP/2009) O Município, na federação brasileira, dispõe de ampla autonomia política, sendo-lhe facultado regular a duração do mandato dos respectivos Prefeitos e Vereadores.

348. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) São unidades federadas autônomas, conforme a organização político-administrativa do Brasil, os Estados-Membros, as Regiões Metropolitanas, os Municípios e os Territórios.

349. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As regras básicas do processo legislativo federal são de absorção compulsória pelos Estados-membros em tudo aquilo que diga respeito ao princípio fundamental de independência e harmonia dos poderes, como delineado na Constituição da República.

350. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Governador de Estado, ainda que respaldado pela Constituição estadual, não pode editar medidas provisórias em face da excepcionalidade desta espécie normativa deferida exclusivamente ao Presidente da República em casos de relevância e urgência.

351. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) No que diz respeito à organização político-administrativa, o princípio cuja finalidade é acentuar a igualdade de todos os brasileiros, independentemente do Estado-membro de nascimento ou domicílio, é denominado isonomia federativa.

352. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) No que concerne à Organização do Estado, se um Estado for dividido em vários novos Estados-

membros, todos com personalidades diferentes, desaparecendo por completo o Estado-originário, ocorrerá a hipótese de alteração divisional interna denominada fusão.

353. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

354. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei federal, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e não dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

355. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) É lícito à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança.

356. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A República Federativa do Brasil está organizada políticoadministrativamente de forma que os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante a aprovação dos eleitores inscritos na respectiva área, mediante referendum da população diretamente interessada, e da Câmara dos Deputados, por lei ordinária.

357. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Dentre as competências concorrentes entre União, Estados-membros e Municípios encontra-se a de legislar sobre desapropriação.

358. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Legislar sobre serviço postal compete privativamente à União.

359. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Dentre as competências concorrentes entre União, Estados-membros e Municípios está a legislação sobre direito tributário e financeiro.

360. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) É competência concorrente entre União, Estados-membros e Municípios legislar sobre registros públicos.

361. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) É competência concorrente entre União, Estados-membros e Municípios legislar sobre trânsito e transporte.

12.3 - Competências Legislativas e Administrativas

362. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Nos termos da Constituição Federal, a competência para legislar sobre registros públicos e desapropriação é privativa da União.

363. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Compete concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, dentre outras matérias, sobre educação.

364. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Compete privativamente a União legislar sobre Direito Tributário.

365. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Compete privativamente a União legislar sobre Direito Processual.

366. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O critério de competências legislativas estabelecido pela Constituição de 1988, admite o exercício de funções legislativas pelas Regiões Metropolitanas, desde que previsto em lei complementar estadual.

367. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O critério de competências legislativas estabelecido pela Constituição de 1988, admite a regulamentação integral pela União das matérias

submetidas a legislação concorrente, desde que por meio de lei complementar.

368. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O critério de competências legislativas estabelecido pela Constituição de 1988, admite que os Municípios legislem sobre todas as matérias que não tenham sido atribuídas privativamente à União, em concorrência com os respectivos Estados-membros.

369. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O critério de competências legislativas estabelecido pela Constituição de 1988, admite que os Estados legislem sobre matérias de competência privativa da União, desde que autorizados por lei complementar federal.

370. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) O critério de competências legislativas estabelecido pela Constituição de 1988, admite suplementação pelos Estados de normas gerais federais em matérias de competência concorrente, porém não a regulamentação dessas matérias em caso de inexistência das referidas normas.

371. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Trata-se de matéria de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal: direito tributário, processual penal e penal.

372. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Trata-se de matéria de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal: normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

373. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Trata-se de matéria de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal: procedimentos em matéria processual, assistência jurídica e Defensoria Pública, e direito penintenciário.

374. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre propaganda comercial.

375. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação.

376. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Dentre outras, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

377. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Dentre outras, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: organizar, manter e executar a inspeção do trabalho.

378. (FCC/Procurador - Recife/2008) Cabe aos Estados-membros explorar os serviços locais de gás canalizado, ainda que por medida provisória.

379. (FCC/Procurador - Recife/2008) Cabe aos Estados-membros legislar concorrentemente com a União Federal sobre procedimentos em matéria processual.

380. (FCC/Procurador - Recife/2008) Cabe aos Estados-membros editar normas específicas sobre produção e consumo, mediante prévia autorização por lei complementar federal.

381. (FCC/Procurador - Recife/2008) Cabe aos Estados-membros exercer somente as competências enumeradas na Constituição Federal.

382. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Em matéria de legislação concorrente, diante da inexistência de lei federal, o Estado exercerá a competência legislativa plena.

383. (FCC/Procurador - Recife/2008) Cabe aos Estados-membros suprir a inexistência de lei federal em matéria de direito eleitoral.

384. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A Constituição da República prevê que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-seá a estabelecer normas gerais.

385. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Compete privativamente à União, dentre outros, legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto.

386. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Compete privativamente à União, dentre outros, legislar sobre orçamento.

387. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Legislar sobre custas dos serviços forenses é competência concorrente entre a União, Estados e Distrito Federal.

388. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Legislar sobre direito processual compete privativamente à União.

389. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) Compete privativamente à União, dentre outros, legislar assistência jurídica e Defensoria Pública.

390. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) No caso de necessidade de uma legislação a respeito de regime dos portos, navegação lacustre e fluvial, dentre outras, a titularidade da competência legislativa é dos respectivos Municípios onde se localizam os portos, lagos e rios, privativamente.

391. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outras, compete privativamente à União legislar sobre direito tributário, juntas comerciais e defensoria pública.

392. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Dentre outras, compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, trânsito, transporte e desapropriação.

393. (FCC/Procurador BACEN/2006) Na Federação brasileira, a competência para legislar sobre direito financeiro é privativa da União.

12.4 - Disposições sobre os Estados, DF, Municípios e Territórios

394. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal se, da receita, gastar com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, mais de cinquenta por cento.

395. (FCC/EPP-SP/2009) O Município, na federação brasileira, pode se projetar, territorialmente, em relação a mais de um Estado, desde que lei complementar federal assim o permita.

396. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O pacto federativo brasileiro reconhece o Município como ente, por isso a Constituição de 1988 permite a criação de novos Tribunais de Contas no âmbito municipal.

397. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Distrito Federal é governado por um interventor, nomeado pelo Presidente da República, pelo fato de ser a sede da capital federal.

398. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Distrito Federal é regido por uma Constituição Distrital.

399. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Distrito Federal possui Poder Legislativo próprio denominado Assembléia Legislativa Distrital.

400. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Distrito Federal não pode ser dividido em Municípios.

401. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Distrito Federal possui competências legislativas reservadas à União e aos Estados-Membros.

402. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) As Constituições estaduais podem vedar a iniciativa legislativa aos Tribunais de Justiça.

403. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) As Constituições estaduais podem estabelecer a possibilidade de edição de medida provisória estadual.

404. (FCC/Técnico - TRF 5ª/2008) Os Estados podem, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar, se desligar da União.

12.4 - Militares dos Estados

405. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Em relação aos militares dos Estados, prevê a Constituição da República que cabe à lei estadual específica dispor, entre outros assuntos, sobre seus direitos, deveres, remuneração e prerrogativas.

406. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Em relação aos militares dos Estados, prevê a Constituição da República que a categoria é integrada pelos membros das Polícias Militares, dos Corpos de Bombeiros Militares e das Forças Armadas lotados em serviços estaduais.

407. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Em relação aos militares dos Estados, prevê a Constituição da República que a eles não se aplicam as condições de elegibilidade previstas para os militares da União que contem com mais de dez anos de serviço.

408. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Em relação aos militares dos Estados, prevê a Constituição da República que se lhes aplicam as mesmas regras que aos servidores civis quanto à contagem de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, mas não quanto a tempo de serviço para fins de disponibilidade.

409. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Em relação aos militares dos Estados, prevê a Constituição da República que a seus pensionistas aplica-se o que for fixado em lei federal específica.

Gabarito

333	C	**360**	E	**387**	C
334	E	**361**	E	**388**	C
335	E	**362**	C	**389**	E
336	E	**363**	C	**390**	E
337	E	**364**	E	**391**	E
338	E	**365**	C	**392**	C
339	E	**366**	E	**393**	E
340	E	**367**	E	**394**	E
341	C	**368**	E	**395**	E
342	E	**369**	C	**396**	E
343	E	**370**	E	**397**	E
344	E	**371**	E	**398**	E
345	E	**372**	E	**399**	E
346	C	**373**	C	**400**	C
347	E	**374**	E	**401**	E
348	E	**375**	C	**402**	E
349	C	**376**	C	**403**	C
350	E	**377**	E	**404**	E
351	C	**378**	E	**405**	C
352	E	**379**	C	**406**	E
353	C	**380**	E	**407**	E
354	E	**381**	E	**408**	E
355	E	**382**	C	**409**	E
356	E	**383**	E		

357	E	**384**	C		
358	C	**385**	E		
359	C	**386**	E		

Comentários

331. Errado. Pois quando decorrerem de obras da União, irá pertencer à União já que, segundo o 26 da Constituição, temos que as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito pertencem:
   - Regra → Estados;
   - Exceção → União, se na forma da lei, decorrerem de obras da União.

332. Errado. O correto seria faixa até 150km de largura, e somente ao longo das fronteiras **terrestres**. Muitas questões tentam dizer "aéreas", "marítimas" e assim se tornam igualmente incorretas.

333. Correto. É a combinação do art. 20, VIII e X da Constituição.

334. Errado. Aqui temos 2 erros: primeiro que são apenas as fronteiras terrestres e não as aéreas, o segundo erro é o fato de serem 150 kilometros e não 150 milhas.

335. Errado. Estes serão bens da União, nos termos da Constituição, art. 20, V.

336. Errado. Os potenciais de energia hidráulica são bens que pertencem a União, sem ressalvas, por força do art. 20, VIII da Constituição Federal.

337. Errado. As ilhas nunca serão dos Municípios. Em regra elas são dos Estados, e poderão ser da União caso façam limites com outros países. O único caso de uma ilha pertencer ao Município será no caso de ser uma ilha costeira ou oceânica que for a sede do município, como ocorre com algumas capitais de estados brasileiros.

338. Errado. Em regra, as terras devolutas pertencem aos Estados. Além dos Estados, poderão pertencer à União, se indispensáveis:

-à defesa das fronteiras, fortificações e construções militares ou vias federais; ou

-à preservação ambiental.

A Constituição não estabelece nenhuma hipótese em que elas pertencerão aos Municípios.

339. Errado. Do art. 18 §3° da Constituição depreende-se claramente que os Estados podem não só subdividir-se, como também incorporar-se entre si ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais. Para que isso seja feito, deve ser mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

340. Errado. Será por **lei estadual** e dentro de período estabelecido por **lei complementar federal**. Isso de acordo com o art. 18 § 4° da Constituição que estabelece que a criação, a incorporação, **a fusão** e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

341. Correto. Os Territórios Federais não são entes autônomos, eles integram a União. A sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar (CF, art. 18 §2°).

342. Errado. Não só aos Estados, mas a todos os entes políticos é vedada esta subvenção, ressalvada somente a colaboração de interesse público nos termos da Constituição, art. 19, I.

343. Errado. A questão está completamente errada. O primeiro erro é que a Constituição não prevê anexação de Municípios para formarem Estados. Outro erro é o fato de que, ainda que encarando isso como "desmenbramento de Estado", não será por resolução do CN, mas por lei complementar do Congresso, e o

útimo erro é que se fará um plebiscito à população e não um referendo.

344. Errado. Errado. Será por **lei estadual** e dentro de período estabelecido por **lei complementar federal** (CF, art. 18 § 4º).

345. Errado. Está correto dizer que ele é um ente dotado de personalidade jurídica de direito público, porém, segundo a doutrina, trata-se de uma descentralização **política** e não **administrativa**. Descentralização administrativa é aquela que forma as entidades da administração pública indireta como as autarquias, fundações públicas e etc.

346. Correto. O Município é um ente autônomo, esta autonomia é garantida pelo art. 18 da Constituição e se manifesta através de quatro (ou três) facetas: a auto-organização, auto-legislção, auto-administração e auto-governo (alguns autores consideram que a auto legislação está incluída na auto-organização, daí serem apenas 3 facetas). Assim, sendo um ente autônomo, não se permite ingerência estadual e nem federal de forma a restringir a sua autonomia.

347. Errado. Embora o Município realmente seja um ente autônomo, dotado de ampla autonomia política, eles não podem regular a duração do mandato dos prefeitos e vereadores, já que se trata da matéria regulada pela Constituição da República Federativa do Brasil, que é norma nacional, aplicável a toda a federação.

348. Errado. Nos termos do art. 18 da Constituição, são 4 as entidades autônomas da federação: A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

349. Correto. Estes estão entre os chamdos princípios constitucionais extensíveis que devem ser observados pelos Estados-membros. Os Estados-membros, embora tenham auto-organização, esta sofre limites, reconhecidos pela Jurisprudência e pela Doutrina, além de ter de observar certas diretrizes. Estes limites e diretrizes se coligem na observância dos seguintes princípios:

1- **Os princípios sensíveis** - são aqueles presentes no art. 34, VII da Constituição Federal, que se não respeitados poderão ensejar a intervenção federal.

2- **Os princípios federais extensíveis** - são aqueles princípios federais que são aplicáveis pela simetria federativa aos demais entes políticos, como por exemplo, as diretrizes do processo legislativo, dos orçamentos e das investiduras nos cargos eletivos.

3- **Os princípios estabelecidos** - são aqueles que estão expressamente ou implicitamente no texto da Constituição Federal limitando o poder constituinte do Estado-membro.

350. Errado. Segundo o STF, tanto os governadores quanto os prefeitos podem adotar as MPs desde que autorizados pelas respectivas constituições ou leis orgânicas.

351. Correto. Trata-se de classificação doutrinária, o princípio da isonomia, refere-se à igualdade, e o termo "federativa" se refere aos "entes da federação". Desta forma a busca pela isonomia federativa é um dos objetivos da República que institui a busca pela redução das desigualdades regionais.

352. Errado. Para a doutrina, será caso de cisão e não de fusão. Fusão é a agragação de Estados, já a cisão é o seu fracionamento.

353. Correto. Do art. 18 §3° da Constituição depreende-se claramente que os Estados podem não só subdividir-se, como também incorporar-se entre si ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais. Para que isso seja feito, deve ser mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

354. Errado. Será por lei estadual e não federal e dependem da consluta prévia à população envolvida, já que o art. 18 § 4° da Constituição estabelece que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e **dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos**, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

355. Errado. O enunciado traz uma vedação imposta pela Constituição da República, em seu art. 19, a todos os entes da federação.

356. Errado. o correto seria mediante a aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

357. Errado. É importante salientar que **legislar** sobre desapropriação é privativo da união. Já a competência para **promover** a desapropriação será de qualquer dos entes públicos, sempre, é claro, respeitando-se as áreas de competência.

358. Correto. A Constituição elenca em seu art. 21, X que compete exclusivamente à União manter o serviço postal e o correio aéreo nacional. Desta forma, seria coerente que a legislação sobre tal matéria também ficasse a cargo da União, e assim fez a Constituição em seu art. 22, V.

359. Correto. Os 5 direitos de legislação concorrente, são: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. A questão pede o tributário e o financeiro, por isso está correta (CF, art. 24, I).

360. Errado. A legislação sobre registros públicos é privativa da União por força do art. 22, XXV da Constituição.

361. Errado. Trânsito é uma matéria que o candidato deve ter bastante atenção, já que "legislar" sobre trânsito é competência da União, privativa (CF, art. 22, XI). Porém, como implantar uma política de educação para a segurança do trânsito se trata de um intersse difuso, todos os entes devem se imbuir de forma conjunta em tal atividade, sendo esta uma competência material comum (CF, art. 23, XII).

362. Correto. É importante salientar que **legislar** sobre desapropriação é privativo da união. Já a competência para **promover** a desapropriação será de qualquer dos entes públicos, sempre, é claro, respeitando-se as áreas de competência. A legislação sobre registros públicos também é privativa da União por força do art. 22, XXV da Constituição.

363. Correto. A educação é uma atividade que deve ser desempenhada por todos os Entes, assim, cada um deles vai atuar, legislando

sobre as matérias atinentes às suas competências e observando as normas gerais da União(CF, art. 24, IX). Lembrado que, se a questão falasse em "diretrizes e bases" da educação, seria uma competência da União (CF, art. 22, XXIV).

364. Errado. A Constituição nos elenca expressamente 15 direitos e divide a sua legislação de forma que 5 deles possuem legilsação concorrente e 10 deles possuem legislação privativa da União. Os 5 direitos de legislação concorrente, que estão no art. 24, I da Constituição são os seguintes: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. Se a questão pedisse qualquer outro direito que não fosse do "Tri-Fi-Penit-Ec-Ur", este direito seria de legislação privativa da União.

365. Correto. Os 5 direitos de legislação concorrente, são: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. Como a questão pede um direito que não se enquadra nestes 5. É uma competência privativa da União (vide CF, art. 22, I).

366. Errado. As regiões metropolitanas são formadas facultadamente pelos Estados, através de sua competência atribuída pelo art. 25 §3° da Constituição, mediante lei complementar estadual. De forma alguma, porém, terão estas regiões competências legislativas. Trata-se apenas de uma organização administrativa do território.

367. Errado. Estabelece a Constituição, em seu art. 24 §1° que no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. Os Estados é que podem legislar de forma plena, no caso de não existir norma geral federal (CF, art. 24 §3°).

368. Errado. A questão versa sobre a chamada "competências remanescentes" ou "residuais". Estas competências são atribuídas aos Estados-membros e não aos Municípios, conforme dispõe o art. 25 § 1°: são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

369. Correto. Embora as matérias dispostas no art. 22 da Constituição sejam tidas como "privativas" da União, admite o parágrafo único deste mesmo artigo que: Lei complementar poderá autorizar os

Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

370. Errado. Versa o art. 24 §3° da Constituição que em se tratando de legislação concorrente, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

371. Errado. Os 5 direitos de legislação concorrente, são: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. Embora tenhamos na questão o direito tributário, legislar sobre direito penal e processual penal é uma competência privativa da União (CF, art. 22, I).

372. Errado. Sempre que se falar em "normas gerais, diretrizes, bases e etc." está se falando em uma competência da União.

373. Correto. Questão clássica em concursos: enquanto legislar sobre **direito processual** é competência da União. Legislar sobre os **procedimentos em matéria processual** é de competência concorrente. Da mesma forma, também será concorrente a "assistência jurídica e defensoria pública" que ocorre de forma autônoma em âmbito estadual, e direito penitenciário que está no "tri-fi-penit-ec-ur".

374. Errado. Trata-se de uma matéria privativa da União, de acordo com a Constituição, art. 22, XXIX.

375. Correto. A educação é uma atividade que deve ser desempenhada por todos os Entes, assim, cada um deles vai atuar, legislando sobre as matérias atinentes às suas competências e observando as normas gerais da União(CF, art. 24, IX). Lembrado que, se a questão falasse em "diretrizes e bases" da educação, seria uma competência da União (CF, art. 22, XXIV).

376. Correto. Trânsito é uma matéria que o candidato deve ter bastante atenção, já que "legislar" sobre trânsito é competência da União, privativa (CF, art. 22, XI). Porém, como implantar uma política de educação para a segurança do trânsito se trata de um intersse difuso, todos os entes devem se imbuir de forma conjunta em tal atividade, sendo esta uma competência material comum (CF, art. 23, XII).

377. Errado. Sempre que o concurso cobrar uma questão de competência com o uso do do termo "manter", trata-se de uma competência privativa da União. A única exceção é a competência municipal do art. 30, VI: manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de *educação infantil* e de *ensino fundamental.*

378. Errado. Pois a Constituição dispõe em seu art. 25 §2° que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, **vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.**

379. Correto. Questão clássica em concursos: enquanto legislar sobre **direito processual** é competência da União. Legislar sobre os **procedimentos em matéria processual** é de competência concorrente.

380. Errado. Produção e consumo é uma matéria de legislação concorrente nos termos do art. 24, IV da Constituição. Desta forma, não precisa haver **prévia autorização por lei complementar federal** para que os Estados possam legislar.

381. Errado. Enquanto que a União e os Municípios tiveram suas competênciasfixadas na Constituição Federal, aos Estados foi atribuída uma competência chamada de "remanescente" ou "residual". Isto porque o art. 25 §1° da Lei Maior, dispõe que são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

382. Correto. Versa o art. 24 §3° da Constituição que em se tratando de legislação concorrente, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

383. Errado. Suprir a inexistência de lei federal, ou seja, legislar de forma plena, ocorre para as matérias do âmbito da legislação concorrente. Direito Eleitoral é matéria privativa da União (CF, art. 22, I). Desta forma, não há possibilidade de que os Estados supram a inexistência da lei federal.

384. Correto. Lembrando que, embora a Constituição estabeleça em seu art. 24 §1° que no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais, os Estados poderão legislar de forma plena, no caso de não existir norma geral federal (CF, art. 24 §3°).

385. Errado. Tanto a educação, quanto a cultura e o desportao são atividades desempenhadas e incentivadas por todos os Entes.Trata-se então de uma legislação concorrente (CF, art. 24, IX).

386. Errado. Todos os entes possuem orçamento próprio, desta forma, trata-se de matéria de legislação concorrente, nos termos da CF, art. 24, II.

387. Correto. A Constituição estabelece expressamente tal matéria como de âmbito concorrente (CF, art. 24, IV), até porque, lembramos que não existe somente a justiça federal, mas também a justiça estadual.

388. Correto. Os 5 direitos de legislação concorrente, são: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. Como a questão pede um direito que não se enquadra nestes 5. É uma competência privativa da União (vide CF, art. 22, I).

389. Errado. A defensoria pública (salvo a do DF e Territórios) trata-se de legislação concorrente, já que cada estado poderá constituir a sua defensoria pública.

390. Errado. Será da União, privativamente, e poderá ainda ser dos Estados, caso haja autorização de lei complementar, sobre as questões específicas.

391. Errado. Todas as referidas matérias são de competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

392. Correto. São alguns dos itens que podem ser encontrados na relação apresentada pelo art. 22 da Constituição Federal.

393. Errado. A Constituição nos elenca expressamente 15 direitos e divide a sua legislação de forma que 5 deles possuem legilsação concorrente e 10 deles possuem legislação privativa da União. Os 5 direitos de legislação concorrente, que estão no art. 24, I da Constituição são os seguintes: **Tri**butário, **Fi**nanceiro, **Penit**enciário, **Ec**onômico e **Ur**banístico. Se a questão pedisse qualquer outro direito que não fosse do "Tri-Fi-Penit-Ec-Ur", este direito seria de legislação privativa da União.

394. Errado. O crime de responsabilidade seria caracterizado caso fossem gastos mais de 70% da receita (CF, art. 30 §3º).

395. Errado. Não existe tal previsão na Constituição. Os Municípios devem estar contidos em apenas um único Estado, já que, se assim não fosse, vários sistemas previstos na Constituição se tornariam inviáveis, como, por exemplo, a repartição de receitas tributárias, as regras para reorganização do território municipal e diversos outros.

396. Errado. Por força da Constituição, art. 31, § 4º, é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Assim, após a CF/88, ficou vedada a criação de Tribunais ou Conselhos de Contas de natureza municipal. Atualmente, ainda existem 2, criados antes de 88: o TCM–RJ e o TCM–SP. Podem ser criados, no entanto, Tribunal ou Conselho de Contas "dos Municípios", ou seja, órgãos que não de natureza municipal e sim natureza estadual, com competência para fiscalizar as contas de todos os Municípios da circunscrição do Estado.

397. Errado. Interventor é o responsável por agir durante uma intervenção federal em algum Estado da Federação. O DF é governado por um governador.

398. Errado. Nós temos Constituições apenas "Federal" e "Estaduais". No DF e nos Municípios, nós temos a chamada "lei orgânica", que possui o conhecido DDD = votada em **D**ois turnos, com interstício de **D**ez dias e aprovada por **D**ois terços dos votos.

399. Errado. Diferentemente do Poder Judiciário (que é mantido pela União), o DF tem Executivo e Legislativo próprios. Na esfera federal o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, nos Estados temos as Assembléias Legislativas, nos Municípios

temos as Câmaras Municipais. No DF, como é uma mistura entre Estado e Município, teremos a **Câmara Legislativa** e não Assembléia Legislativa Distrital.

400. Correto. Como o próprio DF, por si, já possui todas as atribuições dos Municípios, a Constituição não permite que ele seja dividido em outros Municípios (CF, art. 32).

401. Errado. o Distrito Federal é uma unidade da federação muito singular, pois a Constituição o colocou como uma mistura de **Estado** e de **Município**. Assim, o DF terá as competências dos Estados e também as Municipais, e ao mesmo tempo terá algumas instituições e serviços que serão mantidos pela União.

402. Errado. Existem princípios constitucionais que são chamados de "princípios federais extensíveis", ou seja, princípios que devem ser observados pelos entes da federação por força da "simetria federativa". Entre os princípios extensíveis temos o processo legislativo. Desta forma, não poderá a Constituição Estadual retirar do Judiciário a prerrogativa tomar a iniciativa de uma lei, pois na esfera federal isso é assegurado (pelo art. 61 da Constituição).

403. Correto. Segundo o STF, tanto os governadores quanto os prefeitos podem adotar as MPs desde que autorizados pelas respectivas constituições ou leis orgânicas.

404. Errado. O art. 1° da Constituição estabelece que a República Federativa do Brasil é uma união indissolúvel. Assim, não existe no Brasil o direito de secessão, não podendo, nenhum dos entes, se desligar da União.

405. Correto. Madamento extraído do art. 42 §1° da Constituição.

406. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 42, são militares do Estado apenas os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

407. Errado. A Constituição dispõe em seu art. 42 §1° que se aplicam aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios,

além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. Desta forma, trazemos as seguintes informações:

- art. 14, § 8º → Condições de elegibilidade do militar;
- art. 40, § 9º → Contagem dos tempos de contribuição e serviço para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, respectivamente;
- art. 142, §§ 2º e 3º → Não cabimento de habeas corpus nas punições e disposições sobre os membros da FFAA.
- art. 142, § 3º → Ingresso nas FFAA, limites de idade, estabilidade e demais prerrogativas.

408. Errado. Se aplicam também as regras para fins de disponibilidade, de acordo com a combinação entre os dispositivos da Constituição, art. 42 §1º e 40 §9º.

409. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 42 §2º que aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica **do respectivo ente estatal,** e não em lei federal.

13 - Intervenção, Estado de Sítio e Estado de Defesa

410. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) A decretação de intervenção federal dependerá de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, para se assegurar a observância dos princípios constitucionais sensíveis, bem como no caso de recusa à execução de lei federal.

411. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Em observância ao princípio do equilíbrio federativo, a Constituição da República não contempla hipótese de intervenção da União em Municípios, mas apenas em Estados e no Distrito Federal.

412. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Presidente da República deve solicitar autorização prévia ao Congresso Nacional para decretar intervenção federal, devendo este ser convocado, em caráter extraordinário, para deliberar sobre o pedido, no prazo de 24 horas, caso esteja em período de recesso.

413. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Admite-se que seja decretada intervenção federal para garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação, mediante solicitação do Poder Legislativo ou Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário.

414. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Presidente da República decreta intervenção em determinado Estado-membro que, no exercício anterior, deixou de aplicar o mínimo constitucionalmente exigido na manutenção e desenvolvimento do ensino. O ato de intervenção é inconstitucional, pois dependia do provimento de representação pelo Supremo Tribunal Federal.

415. (FCC/Procurador - Recife/2008) O descumprimento, ainda que involuntário, de decisão judicial transitada em julgado é hipótese que enseja intervenção.

416. (FCC/Procurador - Recife/2008) A violação aos princípios indicados na Constituição estadual é hipótese que enseja intervenção estadual em municípios de seu território.

417. (FCC/Procurador - Recife/2008) A invasão estrangeira é hipótese que enseja intervenção estadual em municípios de seu território.

418. (FCC/Procurador - Recife/2008) O grave comprometimento da ordem pública julgado é hipótese que enseja intervenção estadual em municípios de seu território.

419. (FCC/Procurador - Recife/2008) A não prestação de contas devidas na forma da lei julgado é hipótese que enseja intervenção estadual em municípios de seu território.

420. (FCC/Procurador - Recife/2008) A intervenção do Estado-membro em Município depende de prévia decisão do Tribunal de Justiça do Estado, em representação proposta para este fim, na hipótese de inexecução de lei, ordem ou decisão judicial.

421. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Na hipótese de intervenção do Estado em um Município para prover a execução de lei, o decreto de intervenção deverá, obrigatoriamente, ser apreciado pela Assembléia Legislativa, que será convocada no prazo de 24 horas, se não estiver funcionando.

422. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Na hipótese de intervenção do Estado em um Município para prover a execução de lei, o decreto de intervenção limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade, dispensada a apreciação pela Assembléia Legislativa.

423. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) A intervenção federal nos Estados-membros depende de prévio provimento do Supremo Tribunal Federal à representação proposta pelo Procurador-Geral da República na hipótese de suspensão do pagamento de dívida fundada por mais de dois anos consecutivos.

424. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Em 7 de novembro de 2007, o Presidente da Geórgia decretou estado de exceção restrito à Capital do país, Tbilisi, em virtude de manifestações e protestos capitaneados por oposicionistas ao governo que resultaram em violentos confrontos ao longo de uma semana com a polícia local. Durante o período de vigência do estado de exceção, ficaram proibidos manifestações e motins, assim como incitações à tomada violenta do poder por parte dos meios de comunicação. O estado de exceção foi ratificado pelo Parlamento da Geórgia no prazo de 48 horas estabelecido pela Constituição daquele Estado e em quorum superior ao necessário para tanto, correspondente ao voto de 118 dos 225 Deputados do legislativo georgiano. O Parlamento determinou, ainda, que o estado excepcional ficaria em vigor até o dia 22 de novembro seguinte. Caso não fosse ratificado pelo Parlamento, o estado de exceção decretado pelo Presidente teria imediatamente cessados os seus efeitos. Considerando os aspectos de decretação e vigência do estado de exceção na Geórgia acima apontados, é correto afirmar que esses se assemelham às previsões, na Constituição brasileira vigente, relativas ao estado de defesa, quanto à hipótese de decretação

pelo Chefe de Estado, à necessidade de ratificação pelo Poder Legislativo e à possibilidade de restrição à liberdade de reunião.

425. (FCC/Procurador - Recife/2008) Compete originariamente ao Superior Tribunal de Justiça julgar a representação para fins de intervenção federal no caso de recusa à execução de lei federal.

Gabarito

410	C	**416**	C	**422**	C
411	E	**417**	E	**423**	E
412	E	**418**	E	**424**	C
413	C	**419**	C	**425**	E
414	C	**420**	C		
415	E	**421**	E		

Comentários

410. Correto. São as 2 hipóteses constitucionais (CF, art. 34, VI e VII) onde, para que haja intervenção, necessita-se de que o PGR faça uma representação e o STF dê provimento.

411. Errado. A União poderá intervir no caso de Municípios de Territórios Federais.

412. Errado. A fase legislativa da intervenção é posterior ao decreto. Primeiro o presidente decreta a intervenção e só depois submete este decreto à apreciasação do Legislativo.

413. Correto. Hipótese elencada no inciso 34, IV, onde a autoridade coagida, se for legislativa ou executiva, solicita ao Presidente da República a intervenção, e caso for Judiciária, solicita ao STF que faça uma requisição ao Presidente.

414. Correto. Trata-se de um dos princípios constitucionais sensíveis (CF, art. 34, VII) pois é hipótese prevista no art. 34, VII, b da Constituição. Os princípios sensíveis ensejam intervenção mediante representação do PGR no STF e com posterior provimento por parte deste.

415. Errado. A intervenção federal ou estadual é hipótese excepcional. Não é todo descumprimento de ordem ou decisão judicial que ensejará a intervenção. Deve-se verificar se este descumprimento é voluntário ou se pode ser justificado.

416. Correto. Trata-se de intervenção provocada mediante provimento pelo TJ da representação proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme dispõe o art. 35, IV da Constituição.

417. Errado. Invasão estrangeira deve ser repelida pela União. Assim, trata-se de intervenção somente federal e não estadual.

418. Errado. Trata-se hipótese de intervenção federal, mas não estadual.

419. Correto. É hipótese de intervenção estadual (CF, art. 35, II).

420. Correto.Pois a Constituição diz no seu art. 35, IV que será decretada intervenção estadual se o Tribunal de Justiça der provimento à representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para **prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial**.

421. Errado. Pois nas hipóteses de intervenção provocada, dependente de provimento de representação (tanto federal, quanto estadual), o decreto de intervenção será dispensado de apreciação pelo Poder Legislativo. Este decreto também estará limitado a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

422. Correto. Pois nas hipóteses de intervenção provocada, dependente de provimento de representação (tanto federal, quanto estadual), o que é o caso tratado pelo encunciado (CF, art. 35, IV), o decreto de intervenção será dispensado de apreciação pelo Poder

Legislativo. Este decreto também estará limitado a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

423. Errado. Esta é uma hipótese de intervenção espontânea (CF, art. 34, V, a) e não de intervenção dependente de provimento de representação que são os casos elencados na Constituição art. 34, VI e VII).

424. Correto. Nas disposições que versam sobre o Estado de Defesa na Constituição Federal, temos que:

- A decretação é competência do Presidente da República (CF, art. 84, IX);

- O Poder Legislativo (Congresso) deve aprovar o ato, tal como ocorre na intervenção federal, e diferentemente do estado de sítio, onde o ato deve ser previamente autorizado);

- Durante a vigência do ato, poderão ser restringidos vários direitos, entre eles o de reunião (CF, art. 136, I).

425. Errado. O Competente será o STF nos termos do art. 36, III, da Constituição.

14 - Administração Pública

426. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, será convocado concorrendo em igualdade de condições com novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

427. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

428. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

429. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

430. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) A administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.

431. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) A administração pública tem natureza de múnus público para quem a exerce, isto é, de encargo de defesa, conservação e aprimoramento dos bens, serviços e interesses da coletividade.

432. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) No desempenho dos encargos administrativos o agente do Poder Público tem liberdade de procurar qualquer objetivo, ou de dar fim diverso do previsto em lei, desde que atenda aos interesses do Governo.

433. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) Dentre os princípios básicos da Administração não se incluem o da publicidade e o da eficiência.

434. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) O princípio da legalidade significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito a mandamentos da lei e às exigências do bem

435. (FCC/AJAA - Contabilidade - TRE-AM/2010) Enquanto no Direito Privado o poder de agir é uma faculdade, no Direito Público é uma imposição, um dever para o agente que o detém, traduzindo-se, portanto, num poder-dever.

436. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

437. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Independe de autorização legislativa, a criação de subsidiárias de autarquias, empresas públicas e de fundação.

438. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fim de concessão de acréscimos ulteriores.

439. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É garantida a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

440. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) A estabilidade dos servidores públicos nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público se dará após três anos da sua posse.

441. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O servidor público será compulsoriamente aposentado, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

442. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

443. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

444. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) É garantida, em qualquer hipótese, a vinculação e a equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

445. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidores públicos civis ativos ou inativos, inclusive o estatutário, serão computados e acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

446. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

447. (FCC/EPP-SP/2009) Determinado Município estabelece por meio de lei que os cargos de Fiscal de Tributos Municipais são de provimento em comissão, percebendo os seus ocupantes a mesma remuneração dos Fiscais de Renda do Estado respectivo. Essa lei municipal é duplamente inconstitucional, tanto em relação à forma de provimento, quanto em relação à vinculação remuneratória estabelecida.

448. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) A Administração Pública pode submeter-se a regime jurídico de direito privado ou regime jurídico de direito público.

449. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O importante princípio da legalidade, que foi inserido expressamente pela EC 19/98, indica que os gestores da coisa pública deverão desempenhar seus encargos de modo a otimizar legalmente o emprego dos recursos que a sociedade lhes destina.

450. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O principio constitucional da exigibilidade de concurso público aplica-se aos poderes e entes da federação, exceto às sociedades de economia mista e paraestatais com regime celetista.

451. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Em relação à aposentadoria dos agentes públicos, observa-se que as normas constitucionais originárias sofreram profundas alterações com as emendas constitucionais nos 20, 41 e 47, e dentre essas modificações está a impossibilidade de contagem de tempo de contribuição fictício.

452. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Tendo em vista a importância de se tutelar a probidade administrativa, a Constituição determinou que não prescrevem os ilícitos praticados contra a administração pública.

453. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos.

454. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

455. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão mensalmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

456. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, com direito a indenização, não podendo ser aproveitado em outro cargo.

457. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) A administração fazendária e seus servidores fiscais não terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos.

458. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, não se destinam só às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

459. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) é permitida a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

460. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados e acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

461. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) É por lei específica que será criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

462. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

463. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) É permitida a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

464. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados e acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

465. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) O princípio constitucional que exige da administração pública ação rápida e precisa para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população denomina-se princípio da razoabilidade.

466. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Apenas são permitidos concursos públicos por provas, e não por provas e títulos.

467. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Todos os cargos públicos somente podem ser preenchidos por candidatos aprovados em concurso público.

468. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Todos os candidatos aprovados em concursos públicos têm direito à nomeação dentro do prazo previsto no edital.

469. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A investidura em cargos em comissão não depende de prévia aprovação em concurso público.

470. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) As pessoas portadoras de deficiência não podem ser submetidas a concurso público para provimento de cargos públicos.

471. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) O servidor público abrangido pelo regime da previdência oficial aposenta-se aos setenta e cinco anos, compulsoriamente, com proventos integrais.

472. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

473. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É garantido ao servidor público civil e ao militar o direito à livre associação sindical e à reunião em qualquer local, vedada a interferência estatal no seu funcionamento.

474. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Independe de lei ou de autorização legislativa a criação de autarquia e de fundação, salvo de sociedade de economia mista, que se fará por delegação do Chefe do Executivo.

475. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

476. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Os vencimentos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

477. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Em relação aos servidores públicos, estabelece a Constituição Federal, dentre outras situações, que as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo que serviu de referência para a sua concessão.

478. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) A administração fazendária goza, dentro de sua área de competência e jurisdição, de precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.

479. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público civil ou militar serão computados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

480. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) Os vencimentos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

481. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) O servidor público abrangido pelo regime de previdência previsto na Constituição Federal, será aposentado compulsoriamente aos sessenta e cinco anos de idade, com proventos integrais.

482. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) O direito à livre associação sindical é irrestritamente garantido ao servidor público civil e ao militar.

483. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) Nos termos da Constituição Federal de 1988, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos trimestralmente.

484. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) É permitida a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo quando houver compatibilidade de horários.

485. (FCC/Técnico - informática - TRF 5ª /2008) As pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos não responderão pelos danos causados por seus agentes a terceiros.

486. (FCC/Técnico - TRF 5ª /2008) É permitida, desde que estabelecida em lei, a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

487. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

488. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados e acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

489. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

490. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) O prazo de validade do concurso público será de até três anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Gabarito

426	E	**448**	C	**470**	E
427	C	**449**	E	**471**	E
428	C	**450**	E	**472**	C
429	C	**451**	C	**473**	E
430	C	**452**	E	**474**	E
431	C	**453**	C	**475**	C
432	E	**454**	C	**476**	E
433	E	**455**	E	**477**	E
434	C	**456**	E	**478**	E
435	C	**457**	E	**479**	E
436	C	**458**	E	**480**	C
437	E	**459**	E	**481**	E
438	C	**460**	E	**482**	E
439	E	**461**	C	**483**	E
440	E	**462**	C	**484**	E
441	C	**463**	E	**485**	E

442	C	**464**	E	**486**	C
443	C	**465**	E	**487**	C
444	E	**466**	E	**488**	E
445	E	**467**	E	**489**	C
446	C	**468**	E	**490**	E
447	C	**469**	C		

Comentários

426. Errado. Tentou-se explorar a literalidade do art. 37, IV da Constituição. Porém, errou ao dizer que o aprovado concorrerá em igualdade de condições com novos concursados, já que ele deve ser chamado preferencialmente.

427. Correto. De acordo com a Constituição tanto as funções de confiança quanto os cargos em comissão se destinam somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento (CF, art. 37, V).

428. Correto. Trata-se da literalidade do art. 37, XIII, que veda a vinculação ou equiparação de remunerações no serviço público, ressalvadas as hipóteses expressamente taxadas pela Constituição.

429. Correto. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV.

430. Correto. Esta precedência é embasada pelo art. 37, XVIII da Constituição Federal.

431. Correto. Cabe ao administrador público o zelo com o patrimônio e a defesa do interesse público ao exercer sua atividade.

432. Errado. O objetivo será sempre a satisfação do interesse público.

433. Errado. Trata-se do LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade e Eficiência), logo, se incluem os princípios da publicidade e da eficiência.

434. Correto. A legalidade possui dois enfoques:

1- Na visão do cidadão - ninguém precisa fazer ou deixar de fazer coisa alguma, se a lei não obrigar. Na ausência de lei, pode fazer tudo.

2- Na visão do administrador público - só se pode fazer aquilo que a lei permite ou autoriza. Na ausência de lei, não pode fazer nada.

435. Correto. Trata-se de um desdobramento do princípio da legalidade. A lei serve para conter os particulares e para direcionar a atividade pública. Os particulares tem a faculdade de agir, sendo-lhes vedado aquilo que estiver em lei. O administrador público tem o dever legal de agir quando deparado com as situações da lei, e não poderá fazer nada que não esteja permitido ou autorizado por lei.

436. Correto. Segundo o art. 37, I da Constituição, os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, **na forma da lei.**

437. Errado. Contraria o disposto no art. 37, XX da Constituição o qual impõe que depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior (XIX), assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

438. Correto. Trata-se da vedação do aumento da remuneração “em cascata”, que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

439. Errado. É vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias, isso por força do art. 37, XIII da Constituição.

440. Errado. Serão 3 anos após a entrada em efetivo exercício e não da posse (CF, art. 41).

441. Correto. De acordo com a Constituição (CF, art. 40, II), ao completar 70 anos, deverá o servidor público ser compulsoriamente aposentado e com os **proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição.**

442. Correto. De acordo com a Constituição deverá ser dada prioridade aos classificados no primeiro concurso, se ainda estiver dentro do prazo de validade (CF, art. 37, IV).

443. Correto. É a perfeita disposição do teor da Constituição em seu art. 37, XII.

444. Errado. É vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias, isso por força do art. 37, XIII da Constituição.

445. Errado. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

446. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 37, XIX, somente por **lei específica** poderá:

- Ser criada autarquia; e
- Ser autorizada a instituição de:
  - Empresa pública;
  - Sociedade de economia mista; e
  - Fundação, cabendo à **lei complementar**, neste caso, definir as áreas de sua atuação;

447. Correto. A forma de provimento é inconstitucional, pois a Constituição estabelece em seu art. 37, V, que os cargos em comissão (bem como as funções de confiança) devem se restringir às atividades de " direção, chefia ou assessoramento". A outra inconstitucionalidade repousa sobre a vedação à vinculação remuneratória (CF, art. 37, XIII)

448. Correto. A EC 19/98 extinguiu o chamado "regime jurídico único" que era estabelecido para a administração pública. Após tal emenda, a administração pública estaria autorizada a fazer provimento dos seus cargos tanto sob regime de direito público (regime estatutário) quanto sob regime de direito privado (CLT). É importante salientar que tal emenda é alvo de discussões sob sua constitucionalidade.

449. Errado. Tudo que o enunciado trouxe estaria correto se o princípio indicado fosse o da "eficiência" e não o da "legalidade". O princípio da eficiência que foi expressamente inserido pela EC 19/98 e que direciona o administrador na otimização dos gastos.

450. Errado. Embora as entidades paraestatais admitam o seu pessoal sob o regime privado (celetista), elas também devem observar a obrigatoriedade do concurso público (CF, art. 37, II), pois a Constituição trouxe esta obrigação tanto para o provimento de cargos quanto de empregos públicos.

451. Correto. Tais emendas citadas no enunciado promoveram uma reforma na administração pública, inclusive no sistema de aposentadoria do regime prórpio de previdência. Após a EC 20/98, podemos perceber a seguinte redação no art. 40 §10 da Constituição: a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. Ou seja, para se aposentar deve-se contar tempo efetivo de contribuição, sendo vedadas contagens "em dobro", "em triplo" e etc.

452. Errado. A Constituição estabelece em seu art. 37 § 5° que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento. Ou seja, somente as ações de ressarcimento ao erário seriam imprescritíveis, mas em relação à punição dos atos ilícitos poderá ocorrer prescrição conforme a lei fixar.

453. Correto. O art. 39, §1° da Constituição estabelece em seus 3 incisos o que deve ser observado ao fixar os vencimentos dos cargos. Estes incisos foram citados em sua íntegra no enunciado.

454. Correto. A EC 19/98, além de inserir o princípio da eficiência no caput do art. 37 da Constituição, criou institutos para

essa eficiência. Assim, a Constituição passa a trazer no seu art. 39 §2º o mandamento de que a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

455. Errado. Essa publicação deve ser anual e não mensal, de acordo com o art. 39 §6º da Constituição.

456. Errado. O erro da questão é quando fala da indenização. A recondução, prevista no art. 41 §2º da Constituição, não gera qualquer direito à indenização.

457. Errado. O correto seria dizer que eles possuirão precedência, já que assim determina a Constituição em seu art. 37, XVIII.

458. Errado. Tanto as funções de confiança quanto os cargos em comissão se destinam somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento (CF, art. 37, V).

459. Errado. É vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias, isso por força do art. 37, XIII da Constituição.

460. Errado. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

461. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 37, XIX, somente por **lei específica** poderá:

- Ser criada autarquia; e
- Ser autorizada a instituição de:
  - Empresa pública;
  - Sociedade de economia mista; e
  - Fundação, cabendo à **lei complementar**, neste caso, definir as áreas de sua atuação;

462. Correto. É a disposição encontrada na Constituição em seu art. 37, XII.

463. Errado. É vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias, isso por força do art. 37, XIII da Constituição.

464. Errado. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

465. Errado. O correto seria o princípio da eficiência, já que razoabilidade é ponderar a atuação do administrador ao caso concreto e agir sempre nos limites do "homem médio", sem adotar extremos em sua atividade.

466. Errado. A Constituição obriga que os cargos e empregos públicos sejam providos por concurso público, este concurso pode ser tanto de provas, quanto de provas e títulos, nos termos da Constituição em seu art. 37, II.

467. Errado. Embora a obrigatoriedade do concurso público seja a regra, existem exceções como os cargos em comissão (CF, art. 37, V), e as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CF, art. 37, IX).

468. Errado. A banca considerou errada a assertiva, porém, chamamos à atenção que na atual jurisprudência os candidatos aprovados em concurso público têm direito subjetivo à nomeação para a posse que vier a ser dada nos **cargos vagos** existentes ou nos que vierem a vagar no prazo de validade do concurso. Assim, a questão está errada pelo simples fato de não fazer menção à existência de "cargos vagos", pois somente possuem direito subjetivo à nomeação àqueles aprovados dentro do número de vagas e não todos os aprovados.

469. Correto. Trata-se de uma das exceções à regra da obrigatoriedade do concurso público (CF, art. 37, II e V), tal como as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CF, art. 37, IX).

470. Errado. Elas têm direito à participação no certame, inclusive com reserva específica de vagas, já que a Constituição traz o mandamento em seu art 37, VIII de que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

471. Errado. Os proventos não são integrais e sim proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Constituição art. 40 §1°, II.

472. Correto. Trata-se de uma das exceções à regra da obrigatoriedade do concurso público (CF, art. 37, II e IX), tal como as nomeações para cargos em comissões (CF, art. 37, V).

473. Errado. O sevidor militar não pode se sindicalizar. Somente o civil poderá.

474. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 37, XIX, somente por **lei específica** poderá:

- Ser criada autarquia; e
- Ser autorizada a instituição de:
  - Empresa pública;
  - Sociedade de economia mista; e
  - Fundação, cabendo à **lei complementar**, neste caso, definir as áreas de sua atuação.

475. Correto. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

476. Correto. É a disposição encontrada na Constituição em seu art. 37, XII.

477. Correto. Este limite é trazido expressamente pela Constituição em seu art. 40 §2°.

478. Correto. Esta precedência é garantida pela Constituição em seu art. 37, XVIII.

479. Errado. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

480. Correto. É a disposição encontrada na Constituição em seu art. 37, XII.

481. Errado. Será com 70 anos e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (CF, art. 40 §1°, II).

482. Errado. O sevidor militar não pode se sindicalizar. Somente o civil poderá.

483. Errado. Será anualmente, de acordo com o art. 39 §6° da Constituição.

484. Errado. É o contrário. A regra é ser vedada a acumulação remunerada, a exceção ocorre quando houver compatibilidade de horários, mas somente nos casos permitidos pela Constituição, que estão estabelecidos em seu art. 37, XVI.

485. Errado. A responsabilidade da administração pública é de ordem objetiva (CF, art. 37, §6°). Ou seja, a administração pública responde pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, independentemente de ter havido dolo ou culpa.

486. Correto. Trata-se de uma das exceções à regra da obrigatoriedade do concurso público (CF, art. 37, II e IX), tal como as nomeações para cargos em comissões (CF, art. 37, V).

487. Correto. É vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias, isso por força do art. 37, XIII da Constituição.

488. Errado. Trata-se da vedação do aumento da remuneração "em cascata", que pode ser encontrada no art. 37, XIV da Constituição.

489. Correto. É a disposição encontrada na Constituição em seu art. 37, XII.

490. Errado. Será de 2 anos prorrogáveis por igual período (2 anos, em um total de 4 anos no máximo).

15 - Poder Legislativo

15.1 - Disposições sobre o Poder Legislativo.

491. (FCC/Técnico- TRT 15ª/2009) A Câmara dos Deputados compõese de representantes do povo eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal, sendo certo que o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei ordinária, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de sete ou mais de setenta e cinco Deputados.

492. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Além de outras é de competência exclusiva do Congresso Nacional, a escolha do Advogado-Geral da União.

493. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) A Câmara dos Deputados compõese de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

494. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) A representação de cada Estado e do Distrito Federal no Senado será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

495. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e Territórios, eleitos segundo o princípio proporcional.

496. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) Cada Senador será eleito com dois suplentes.

497. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) No Congresso Nacional, cada legislatura terá a duração de quatro anos.

498. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) De acordo com a Constituição Federal, o número de Deputados Federais, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido proporcionalmente à população, por lei complementar, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

499. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Senado Federal compõe-se de representantes do povo, eleitos segundo o princípio majoritário.

500. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A Câmara dos Deputados compõese de representantes do povo, eleitos pelo sistema majoritário.

501. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio proporcional.

502. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A renovação da composição do Senado Federal ocorre a cada quatro anos, alternadamente, por um terço e dois terços dos membros da Casa.

503. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Cada Senador será eleito com um suplente, para um mandato de quatro anos.

504. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, a rejeição de veto presidencial a projeto de lei.

505. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, o julgamento do

506. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á pelo Presidente da República em caso de intervenção federal com a aprovação de um terço do Senado Federal.

507. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) Havendo leis complementares em vigor na data de convocação extraordinária, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

508. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) A Câmara dos Deputados reunir-seá em sessão única no primeiro dia do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e mandatos de quatro anos.

509. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

510. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

511. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) A prerrogativa constitucional que protege o Deputado Federal em todas as suas manifestações que guardem relação com o exercício do mandato, exteriorizadas no âmbito do Congresso Nacional, é classificada como imunidade formal.

512. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Nos crimes de responsabilidade, após ser admitida a acusação por dois terços da Câmara dos Deputados, o Presidente da República será submetido a julgamento perante o Senado Federal.

513. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

514. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República.

515. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete privativamente Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

516. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

517. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete privativamente ao Congresso Nacional fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

518. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

519. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

520. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Cada Estado e o Distrito Federal elegerão quatro Senadores, com mandato de oito anos.

521. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Cada Senador será eleito com três suplentes.

522. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Perderá o mandato Deputado ou Senador que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada.

523. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Perderá o mandato Deputado ou Senador que for proprietário, controlador ou diretor de empresa, desde a posse, que goze de favor decorrente de contrato com

pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada.

524. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Perderá o mandato Deputado ou Senador que firmar ou manter, desde a expedição do diploma, contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

525. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Perderá o mandato Deputado ou Senador que abusar das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou auferir vantagem indevida.

526. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Perderá o mandato Deputado ou Senador que for licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

527. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

528. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

529. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente, o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.

530. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Compete privativamente à Câmara dos Deputados fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

531. (FCC/Procurador - Recife/2008) Durante o curso das investigações promovidas por Comissão Parlamentar de Inquérito, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico pode ser determinada pela própria Comissão, quando a providência mostrar-se necessária, mediante fundamentação adequada.

532. (FCC/Procurador - Recife/2008) A imunidade constitucional garantida aos Deputados Federais e Senadores em razão de suas opiniões, palavras e votos aplica-se aos atos praticados em razão do mandato, ainda que exercidos fora do recinto da própria Casa legislativa.

533. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) É da competência exclusiva do Senado Federal sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

534. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Além de outros casos previstos na Carta de 1988, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunirse- ão em sessão conjunta para conhecer do veto e sobre ele deliberar.

535. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Os Senadores não poderão, desde a expedição do diploma, ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

536. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Compete privativamente ao Congresso Nacional processar e julgar o Advogado-Geral da União e o Procurador Geral da República nos crimes de responsabilidade.

537. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Os Deputados e Senadores, desde a posse, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns.

538. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta, será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de dez.

539. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É competência da Câmara dos Deputados proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

540. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É competência da Câmara dos Deputados Dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

541. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É competência do Senado suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

542. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) É competência do Senado Autorizar o Vice-Presidente da República a se ausentar do País, quando a ausência exceder a quinze dias.

543. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Senado Federal compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema indireto, em cada Estado, Território e Distrito Federal.

544. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Cada Território e o Distrito Federal elegerão dois deputados.

545. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A Câmara dos Deputados compõese de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

546. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

547. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A representação no Senado Federal de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

15.2 - Processo Legislativo.

548. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação ao Congresso Nacional de projeto de lei subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por sete Estados, com não menos de dois décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

549. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As medidas provisórias terão sua votação iniciada no Senado Federal.

550. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A emenda à Constituição será promulgada pelo Presidente da República.

551. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) São de iniciativa privativa do Congresso Nacional, dentre outras, as leis que fixem o efetivo das Forças Armadas.

552. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Não serão objeto de lei delegada, dentre outras, a matéria reservada à lei complementar.

553. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A Casa na qual tenha sido iniciada a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

554. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A proposta de emenda constitucional será aprovada se obtiver, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

555. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre outras, são de iniciativa privativa do Congresso Nacional, as leis que disponham sobre criação de cargos na administração direta, indireta e autárquica.

556. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A Constituição Federal poderá ser emendada na vigência do estado de defesa, mediante proposta de dois quintos do Congresso Nacional.

557. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As medidas provisórias terão sua votação iniciada no Câmara dos Deputados, em dois turnos.

558. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As leis delegadas serão elaboradas pela Mesa do Congresso Nacional, que deverá solicitar a delegação ao Presidente da República.

559. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A Emenda à Constituição será promulgada pelo Presidente do Congresso Nacional, após votada, em único turno, pela maioria absoluta dos seus membros.

560. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

561. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

562. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar delegação ao Senado Federal.

563. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, terá início no Senado Federal.

564. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

565. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

566. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

567. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) A deliberação do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias, nos dois turnos de votação, independerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

568. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

569. (FCC/EPP-SP/2009) Seria possível uma emenda à Constituição de 1988 que suprimisse a competência do Conselho Nacional de Justiça de controlar a atuação financeira do Poder Judiciário.

570. (FCC/EPP-SP/2009) Seria possível uma emenda à Constituição de 1988 que atribuísse aos Estados a competência para legislar sobre registros públicos.

571. (FCC/EPP-SP/2009) Seria possível uma emenda à Constituição de 1988 que alargasse o cabimento de habeas data, de modo a viabilizar a obtenção de informações relativas aos familiares do impetrante.

572. (FCC/EPP-SP/2009) Seria possível uma emenda à Constituição de 1988 que reinstituísse o sistema eleitoral da Constituição do Império (1824), em que delegados de eleitores de primeiro grau elegiam os representantes políticos em nível nacional e regional.

573. (FCC/EPP-SP/2009) O Senado Federal recebe projeto de lei de iniciativa popular reduzindo as férias dos servidores públicos de 30 (trinta) para 20 (vinte) dias. Esse projeto é aprovado, sucessivamente, sem emendas, no Senado e na Câmara dos Deputados, sendo, a seguir, sancionado pelo Presidente da República. A lei em que se converteu a propositura é inconstitucional, porque o respectivo projeto, primeiramente, deveria ter sido apresentado à Câmara, além de importar em usurpação de iniciativa reservada ao Presidente da República.

574. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Projeto de lei complementar de iniciativa popular, que disponha sobre a organização da Defensoria Pública da União, aprovado pela maioria absoluta dos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional, padece do vício de inconstitucionalidade formal, por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República.

575. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, a aprovação de emenda constitucional, em dois turnos de votação.

576. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, a aprovação de medida provisória, após o parecer de comissão mista de Deputados e Senadores.

577. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, a delegação ao Presidente da República da competência para legislar sobre nacionalidade e direitos políticos.

578. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) As cláusulas pétreas têm como significado último prevenir a erosão da Constituição Federal, inibindo a tentativa de abolir o projeto constitucional deixado pelo constituinte.

579. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A Emenda Constitucional 45, na parte que criou o Conselho Nacional de Justiça, violou, segundo julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal, a cláusula pétrea da separação dos poderes.

580. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Ao petrificar o voto cristalizou-se a impossibilidade do poder constituinte derivado excluir o voto do analfabeto ou do menor entre 16 e 18 anos.

581. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) É possível que uma reforma constitucional crie novas cláusulas pétreas segundo entendimento pa cífico da doutrina constitucional.

582. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A mera alteração redacional de uma norma originária componente do rol de claúsulas pétreas não importa em inconstitucionalidade.

583. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Quanto ao processo legislativo, o fenômeno consistente na ocorrência de uma norma revogadora de outra anterior, que tenha revogado uma mais antiga, e que recoloque esta última novamente em estado de produção de efeitos é denominado repristinação.

584. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) É permitida a edição de medidas provisórias sobre matéria que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro.

585. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas.

586. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias não dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

587. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de noventa dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

588. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) É permitida a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

589. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Quanto ao Processo Legislativo, é correto afirmar que o projeto de lei, após ser revisto em um só turno de discussão e votação, será enviado pela Casa do Congresso Nacional, na qual tenha sido concluída a votação, ao Presidente da República, cujo silêncio importará sanção caso decorridos dez dias.

590. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Com relação ao Processo Legislativo, é correto afirmar que a Constituição poderá ser emendada mediante proposta de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal

591. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional.

592. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

593. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

594. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão conjunta, pelo plenário do Congresso Nacional.

595. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

596. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A Constituição poderá ser emendada mediante proposta da maioria simples, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

597. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A proposta de Emenda Constitucional será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

598. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

599. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros.

600. (FCC/Procurador - Recife/2008) Os tratados internacionais que versem sobre direitos fundamentais não se submetem aos limites materiais aplicáveis a emendas à Constituição.

601. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Cabe ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

602. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A matéria constante de proposta de emenda rejeitada somente poderá ser objeto de nova proposta na legislatura subseqüente à da rejeição.

603. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio ou intervenção federal.

604. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A proposta de emenda será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

605. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A proposta de emenda será discutida e votada, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos.

606. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) O Presidente da República pode, isoladamente, apresentar proposta de emenda à Constituição.

607. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Considere que a Constituição de um determinado Estado preveja que o Poder Legislativo possa reformar a Constituição, ordinariamente, a cada cinco anos e, extraordinariamente, a qualquer momento, desde que assim

decidam quatro quintos dos parlamentares. Em qualquer hipótese, as alterações da Constituição deverão ser aprovadas por maioria de dois terços dos membros do Legislativo, cabendo ao Presidente da República promulgar o ato normativo de reforma. Suponha, por fim, que exista proibição de reforma constitucional na vigência de estado de sítio. O procedimento acima descrito é similar ao de reforma da Constituição brasileira de 1988 no que diz respeito à necessidade de promulgação da emenda pelo Presidente da República.

608. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado por uma das Casas do Congresso Nacional.

609. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Em matéria orçamentária, é admitida a edição de medidas provisórias para abertura de créditos extraordinários, com vistas ao atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

610. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Prorroga-se uma única vez por igual período a vigência da medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

611. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) É vedada a reedição, na mesma legislatura, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

612. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Se uma constituição estadual estabelece que o processo legislativo no âmbito estadual compreende a elaboração de leis delegadas pelo Governador, que, para tanto, deverá solicitar delegação à Assembléia Legislativa. Seria esta disposição incompativel com a Constituição da República, que prevê a lei delegada como instrumento excepcional de uso exclusivo do Presidente da República.

613. (FCC/Procurado - TCE - AL/2008) A Constituição da República veda que matéria constante de proposta de emenda constitucional rejeitada ou havida por prejudicada seja objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa. Considerando a classificação doutrinária das limitações ao poder constituinte reformador, esta

vedação constitucional caracteriza-se como limitação de ordem circunstancial.

614. (FCC/Procurado - TCE - AL/2008) Projeto de lei versando sobre alíquota de tributo federal é de iniciativa privativa do Presidente da República.

615. (FCC/Procurado - TCE - AL/2008) Tratando-se de projeto de lei de iniciativa do Presidente da República sobre aumento de remuneração dos servidores públicos da administração direta da União, é vedada qualquer proposta de emenda parlamentar.

616. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) A Constituição impede que o Presidente da República solicite urgência em proposições de sua iniciativa.

617. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Projeto de lei ordinária de iniciativa do Presidente da República, visando à criação de cargos e empregos públicos na administração direta e autárquica federal, tramita em regime de urgência, em atendimento à solicitação do próprio Chefe do Poder Executivo federal. Nessa hipótese, terão as Casas do Congresso Nacional o prazo de quarenta e cinco dias, cada qual, para se manifestar sobre a proposição, sob pena de sobrestamento das demais deliberações legislativas da Casa respectiva, exceto as que tenham prazo constitucional determinado, até o fim da votação.

618. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros do Senado Federal.

619. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa dos Tribunais Superiores terão início no Senado Federal, observada a obrigatoriedade de dois turnos de votação e quorum qualificado.

620. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A matéria constante de proposta de emenda rejeitada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

621. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) As medidas provisórias adotadas pelo Presidente da República, em caso de relevância e urgência, deverão ser submetidas de imediato ao Congresso Nacional.

622. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

623. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado de São Paulo, o processo legislativo no âmbito estadual compreende a elaboração de emenda à Constituição, lei complementar, lei ordinária, decreto legislativo e resolução. Eventual emenda à Constituição do Estado que acrescesse a esse rol a medida provisória editada pelo Governador seria considerada incompatível com a Constituição da República, que impõe limite ao poder decorrente do Estado, ao prever a medida provisória como instrumento excepcional de uso exclusivo do Presidente da República.

15.3 - Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

624. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Além de outras é de competência exclusiva do Congresso Nacional, a escolha de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União.

625. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O controle externo, a cargo exclusivo do Senado Federal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

626. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de titulo executivo.

627. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O Tribunal de Contas da União encaminhará à Câmara dos Deputados, semestralmente, o relatório de suas atividades.

628. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O Tribunal de Contas da União será integrado por quinze Ministros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade.

629. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O auditor do Tribunal de Contas, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e vantagens dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

630. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) As Constituições estaduais podem determinar que os Tribunais de Contas Estaduais sejam compostos por mais de sete Conselheiros.

631. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) As decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

632. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

633. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete, dentre outras, fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.

634. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Os Ministros do Tribunal de Contas da União, em número de sete, serão escolhidos um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Congresso Nacional, e dois terços pelo Senado Federal.

635. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

636. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Compete ao Tribunal de Contas da União sustar a execução do ato impugnado, somente

após a autorização de um terço dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

637. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Compete ao Tribunal de Contas da União julgar as contas dos administradores responsáveis por dinheiros e serviços públicos da administração direta e indireta, excluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público Federal.

638. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Compete ao Tribunal de Contas da União apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.

639. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, exclusivamente na administração direta, especialmente as nomeações para cargo de provimento em comissão e as concessões de pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que alterem o fundamento legal do ato concessório.

640. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) Compete ao Tribunal de Contas da União tomar as contas nacionais e internacionais das empresas supranacionais de cujo capital acionário a União não participe, de forma direta ou indireta, desde que aforadas há mais de doze meses.

641. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Foi inovação trazida pela Emenda Constitucional no 45, de 8 de dezembro de 2004 a ampla reforma das competências do Tribunal de Contas da União.

642. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Os membros dos Tribunais de Contas são subordinados ao poder ao qual pertencem, eis que praticam atos de fiscalização sob seu comando e controle.

643. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O Tribunal de Contas é órgão do Poder Judiciário de extrema relevância, pois cabe-lhe aplicar sanções aos entes da Administração que causarem dano ao patrimônio público.

644. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A Constituição reza que quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas a fiscalização será exercida internamente pelo próprio poder e externamente pelo Poder Legislativo.

645. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) O pacto federativo brasileiro reconhece o Município como ente, por isso a Constituição de 1988 permite a criação de novos Tribunais de Contas no âmbito municipal.

646. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) A Constituição Federal falhou em não prever expressamente a participação popular no controle da administração pública junto ao Tribunal de Contas da União.

647. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) O Tribunal de Contas da União é composto de 09 Ministros que serão escolhidos da seguinte forma: um terço pelo Presidente da República, com aprovação da Câmara dos Deputados, e dois terços pelo Senado Federal.

648. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União, dentre outras atribuições, auxiliar o Poder Judiciário no exercício do controle externo da Administração Pública.

649. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A Constituição Federal considera parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União somente membros do Ministério Público.

650. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

651. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive as nomeações para cargo de provimento em comissão.

652. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União realizar, desde que a pedido de uma das Casas do Congresso Nacional ou de suas comissões, inspeções de natureza contábil nas unidades administrativas dos três Poderes da União.

653. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União sustar a execução de contrato impugnado perante o órgão, solicitando ao Poder Executivo a imediata adoção das medidas cabíveis.

654. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

Gabarito

491	E	**546**	C	**601**	C
492	E	**547**	C	**602**	E
493	C	**548**	E	**603**	C
494	C	**549**	E	**604**	C
495	E	**550**	E	**605**	E
496	C	**551**	E	**606**	C
497	C	**552**	C	**607**	E
498	C	**553**	E	**608**	E
499	E	**554**	C	**609**	C
500	E	**555**	E	**610**	C
501	E	**556**	E	**611**	E
502	C	**557**	E	**612**	E
503	E	**558**	E	**613**	E
504	C	**559**	E	**614**	E

505	E	**560**	C	**615**	E
506	E	**561**	C	**616**	E
507	E	**562**	E	**617**	C
508	E	**563**	E	**618**	C
509	E	**564**	C	**619**	E
510	C	**565**	C	**620**	C
511	E	**566**	C	**621**	C
512	C	**567**	E	**622**	C
513	C	**568**	C	**623**	E
514	E	**569**	C	**624**	C
515	C	**570**	C	**625**	E
516	E	**571**	C	**626**	C
517	E	**572**	E	**627**	E
518	C	**573**	C	**628**	E
519	C	**574**	C	**629**	E
520	E	**575**	E	**630**	E
521	E	**576**	E	**631**	C
522	C	**577**	E	**632**	C
523	C	**578**	C	**633**	C
524	C	**579**	E	**634**	E
525	C	**580**	C	**635**	C
526	E	**581**	E	**636**	E
527	E	**582**	C	**637**	E
528	E	**583**	C	**638**	C
529	C	**584**	E	**639**	E
530	E	**585**	C	**640**	E
531	C	**586**	E	**641**	E

532	C	**587**	E	**642**	E
533	E	**588**	E	**643**	E
534	C	**589**	E	**644**	C
535	E	**590**	E	**645**	E
536	E	**591**	C	**646**	E
537	E	**592**	C	**647**	E
538	E	**593**	C	**648**	E
539	C	**594**	E	**649**	E
540	E	**595**	C	**650**	E
541	C	**596**	E	**651**	E
542	E	**597**	C	**652**	E
543	E	**598**	C	**653**	E
544	E	**599**	E	**654**	C
545	E	**600**	E		

Comentários

491. Errado. O erro repousa sobre a necessidade de ser uma lei complementar e não uma lei ordinária que estabelecerá o teor trazido pelo enunciado (CF,art. 45 §1°).

492. Errado. O AGU é um cargo ad nutum de livre escolha do Presidente da República, nos termos do art. 131 §1°.

493. Correto. Perfeita disposição do que se encontra no art. 45 da Constituição.

494. Correto. Cada Senador é eleito para um mandato de 8 anos. Porém, os 3 Senadores de cada Estado não são eleitos conjuntamente, são eleitos em alternância a cada 4 anos (1 Senador e 2 Senadores, alternando a cada 4 anos), nos termos da Constituição, art. 46, §2°.

495. Errado. Os Senadores são eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46). Os Deputados são os que se elegem pelo sistema proporcional (CF. art. 45).

496. Correto. Dispositivo constitucional encontrado no art. 46 §3°.

497. Correto. Não se deve cofundir o termo "legislatura" com "sessão legislativa", esta é a reunião anual do Congresso, aquela é o corpo de parlamentares que se renova de 4 em 4 anos. Desta forma, correto o enunciado.

498. Correto. Perfeita literalidade do art. 45 §1° da Constituição Federal.

499. Errado. O Senado compõe-se de representantes dos Estados e Distrito Federal. Os representantes do povo são os Deputados.

500. Errado. Os Deputados são eleitos pelo princípio proporcional, quem se elege pelo princípio majoritário são os Senadores.

501. Errado. Os Senadores se elegem pelo princípio majoritário, enquanto os Deputados são eleitos pelo principio proporcional.

502. Correto. Os Senadores possuem mandatos de 8 anos, porém, a cada 4 anos há uma renovação alternada de 1/3 e 2/3 dos Senadores.

503. Errado. O mandato será de 8 anos, e serão 2 suplentes.

504. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 66 §4°, o veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 30 dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto. Também seria possível acertar a questão com o conhecimento sobre o art. 57 §3° da Constituição.

505. Errado. O Presidente da República não é julgado, em seus crimes de responsabilidade, pelo Congresso. O julgamento é realizado pelo Senado Federal, isoladamente.

506. Errado. Pois é hipótese de convocação pelo Presidente do Senado e não pelo Presidente da República, e independe da aprovação de um terço do Senado Federal (CF, art. 57 §6º).

507. Errado. Essa é uma prerrogativa das medidas provisórias e não das leis complementares (CF, art. 57 §8º).

508. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 57 § 4º, cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, **a partir de 1º de fevereiro,** no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente.

509. Errado. O Presidente do Congresso e, consequentemente o Presidente da Mesa do Congresso, será o Presidente do Senado Federal (CF, art. 57. §5).

510. Correto. Pela Constituição Percebemos que a CF protegeu tal projeto, não prevendo a sua rejeição, dispondo que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (CF, art. 57, §2º).

511. Errado. Trata-se de uma imunidade material, pois protege a matéria, o conteúdo das manifestações. A imunidade formal é a sua prerrogativa que o protege contra a prisão.

512. Correto. É o que se infere da combinação do art. 52, I com o art. 52, I da Constituição Federal.

513. Correto. O assunto "julgamento das contas do Presidente da República" merece bastante atenção. Da leitura e combinação dos dispositivos constitucionais, percebemos que o TCU não tem competência para julgar as contas do Presidente, apenas "apreciá-las" e emitir um parecer prévio. A Competência para o julgamento será do Congresso Nacional. Porém, da abertura da

sessão legislativa, o Presidente terá sessenta dias para apresentar contas ao Congresso para julgamento, que passarão pelo parecer prévio do TCU. Se decorrido este prazo de sessenta dias e o Presidente não apresentar suas contas, caberá à Câmara dos Deputados tomar as contas do Presidente. (CF, art. 51, II). Por isso, está correto o enunciado.

514. Errado. O único órgão do Legislativo que aprova a nomeação de autoridades é o Senado Federal. Sabendo desta peculiaridade, nem precisaria saber como será esta aprovação para perceber que a questão está incorreta. Para maiores detalhes sobre o tema, conferir o art. 52, III e IV da Constituição Federal.

515. Correto. Note que os chefes de missão diplomática de caráter permanente são os únicos que terão suas aprovações em sessão secreta (CF, art. 52, IV), diferente das autoridades relacionadas no art. 52, III.

516. Errado. Como dica, recomendamos lembrar que todas as coisas que envolvem "finanças públicas" - limites da dívida, autorização de operações financeiras, avaliação do sistema tributário nacional... - são de competência, dentro do Legislativo, do Senado Federal.

517. Errado. Dentro do Legislativo, os assuntos que envolvam as "finanças públicas" - limites da dívida, autorização de operações financeiras, avaliação do sistema tributário nacional... - são de competência do Senado Federal.

518. Correto. Perfeita literalidade do art. 45 §1° da Constituição Federal.

519. Correto. Esta disposição é muito cobrada em concursos: os Senadores são eleitos pelo princípio majoritário (CF, art. 46), enquanto os Deputados se elegem pelo sistema proporcional (CF. art. 45).

520. Errado. Realmente o Senador tem madato de 8 anos, porém, a representação por Estado/DF será de apenas 3 Senadores e não de 4 (CF, art. 46 §1°).

521. Errado. Os suplentes são apenas 2 para cada Senador (CF, art. 46 §3º)

522. Correto. Literalidade do art. 55, III.

523. Correto. Trata-se da combinação de dispositivos constitucionais encontrados no art. 54, II, "a" e art. 55, I.

524. Correto. Trata-se da combinação de dispositivos constitucionais encontrados no art. 54, I, "a" e art. 55, I.

525. Correto. Trata-se da combinação de dispositivos constitucionais encontrados no inciso II e no §1° do art. 55.

526. Errado. Neste caso não heverá perda (CF, art. 56, II).

527. Errado. Como dica, recomendamos lembrar que todas as coisas que envolvem "finanças públicas" - limites da dívida, autorização de operações financeiras, avaliação do sistema tributário nacional... - são de competência, dentro do Legislativo, do Senado Federal.

528. Errado. O único órgão do Legislativo que aprova a nomeação de autoridades é o Senado Federal. Para maiores detalhes, conferir o art. 52, III e IV da Constituição Federal. Importante observar que os chefes de missão diplomática de caráter permanente são os únicos que terão suas aprovações em sessão secreta (CF, art. 52, IV), diferente das autoridades relacionadas no art. 52, III.

529. Correto. Essas são as únicas 3 "classes" de autoridades que necessitam de autorização da Câmara para serem julgadas. Após esta autorização, tais autoridades serão processadas e julgadas pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade ou pelo STF, nos crimes comuns.

530. Errado. Dentro do Legislativo, os assuntos que envolvam as "finanças públicas" - limites da dívida, autorização de operações financeiras, avaliação do sistema tributário nacional... - são de competência do Senado Federal.

531. Correto. As comissões parlamentares de inquérito tem o poder de quebrar sigilo bancário, fiscal e de dados telefônicos, mas, segundo a jurisprudência do STF, é uma medida excepcional, quando for determinante para o curso das investigações, devendo assim ser adequadamente fundamentada.

532. Correto. A imunidade material dos parlamentares protege quaisquer de suas manifestações promovidas no estrito cumprimento dos deveres funcionais, seja dentro ou fora do recinto do Congresso Nacional, segundo a jurisprudência do Supremo.

533. Errado. Esta é uma competência do Congresso Nacional (CF, art. 49, V).

534. Correto. O Congresso Nacional é bicameral, ou seja, formado por duas Casas Legislativas - Senado Federal e Câmara dos Deputados. Essas casas além de deliberarem "em separado", podem também deliberar de forma "reunida". Porém, essa deliberação pode ocorrer de duas formas:

Sessão conjunta - Os deputados e senadores deliberam juntos, mas, votam (quando necessário) em separado.

Sessão unicameral - Quando o Congresso se reúne como se fosse apenas uma Casa, deliberando e votando em conjunto.

A Constituição, então, elenca em seu art. 57 § 3° diversas hipóteses em que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para. Uma dessas hipóteses (inciso IV) é conhecer do veto e sobre ele deliberar.

535. Errado. Essa proibição ocorre somente a partir da posse, a qual se dá em momento posterior à expedição do diploma (CF, art. 54, II, d)

536. Errado. O único órgão do Poder Legislativo capaz de julgar autoridades - e que faz isso somente no caso dos crimes de responsabilidade, nunca no caso de crimes comuns - é o Senado Federal.

537. Errado. Os deputados e Senadores possuem, além de imunidade material, imunidade formal, a qual se refere ao processo. Essa imunidade formal é adquirida desde a expedição do diploma e não a partir da posse (CF, art. 53 §1º).

538. Errado. O correto seria dizer que se passando de trinta e seis, acrescenta-se tantos quantos forem os deputados federais acima de "doze". Ou seja, a representação de deputados no Estado vai crescendo de 3 em 3, a cada deputado federal. Porém, depois que chegar ao número de 36 deputados estaduais - caso em que teremos 12 deputados federais - só se acrescentará um deputado estadual a cada deputado federal (CF, art. 27);

539. Correto. Da leitura e combinação dos dispositivos constitucionais, percebemos que o TCU não tem competência para julgar as contas do Presidente, apenas "apreciá-las" e emitir um parecer prévio. A Competência para o julgamento será do Congresso Nacional. Porém, da abertura da sessão legislativa, o Presidente terá sessenta dias para apresentar contas ao Congresso para julgamento, que passarão pelo parecer prévio do TCU. Se decorrido este prazo de sessenta dias e o Presidente não apresentar suas contas, caberá à Câmara dos Deputados tomar as contas do Presidente. (CF, art. 51, II). Por isso, está correto o enunciado.

540. Errado. As coisas que envolvem "finanças públicas" - limites da dívida, autorização de operações financeiras, avaliação do sistema tributário nacional... - são de competência, dentro do Legislativo, do Senado Federal. Desta forma, erra a questão ao dizer que é uma competência da Câmara.

541. Correto. Perfeita literalidade de uma competência atribuída, pelo art. 52, X da Constituição, ao Senado. Lembrando que com o advento das súmulas vinculantes, esta competência que já era pouco exercida, se tornou praticamente uma letra morta da Constituição. Assim, o Senado continua com a sua competência, mas, que será raramente exercida.

542. Errado. Como se trata de assunto de grande relevância para a nação, que ficará sem o seu Presidente por mais de 15 dias, a competência para decidir será do Congresso e não do Senado (CF, art. 49, III).

543. Errado. O Senado federal compõe-se de representantes dos Estados/DF, e não do povo. Eles são eleitos segundo o princípio majoritário.

544. Errado. Cada território elegerá 4 deputados. Já no DF, o número de deputados será de forma proporcional à sua população (CF, art. 45 §§ 1° e 2°).

545. Errado. A Câmara é composta por representantes do povo, e não dos Estados/DF, e seus componentes são eleitos pelo sistema proporcional.

546. Correto. É o estabelecido em nossa Constituição - Cada Senador tem madato de 8 anos, e serão eleitos em número de 3 para cada Estado/DF (CF, art. 46 §1°).

547. Correto. Cada Senador é eleito para um mandato de 8 anos. Porém, os 3 Senadores de cada Estado não são eleitos conjuntamente, são eleitos em alternância a cada 4 anos (1 Senador e 2 Senadores, alternando a cada 4 anos), nos termos da Constituição, art. 46, §2°.

548. Errado. Primeiro erro: a apresentação será à Câmara dos Deputados. Segundo erro: a subscrição deverá ser por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional. Terceiro erro: deverá ser de pelo menos 5 estados. Quarto erro: não pode haver menos de três décimos por cento do eleitorado de cada um (CF, art. 61 §2°).

549. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 62 § 8°, as medidas provisórias terão sua votação iniciada na **Câmara dos Deputados.**

550. Errado. Não existe fase de emenda constitucional que passe pelo Poder Executivo, ela nasce no Congresso e por ali é promulgada. A Constituição, então, dispõe em seu art. 60 § 3° que a emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas de ambas as Casas, com o respectivo número de ordem.

551. Errado. Esta matéria está arrolada, juntamente com outras, no art. 61 §1° da Constituição como sendo de iniciativa privativa do Presidente da República.

552. Correto. Existem matérias na Constituição que a Carta Magna submeteu ao exclusivo tratamento da lei complementar, geralmente devido a sua relevância. Tais matérias não poderão ser objeto de nenhum outro diploma legal que não a lei complementar. A Constituição resolveu ratificar isto em seu texto dizendo que a medida provisória nem a lei delegada poderão tratar de matéria reservada à lei complementar (CF, art. 62, III e art. 68 §1°).

553. Errado. A Casa responsável pelo envio será aquela onde a votação tiver sido **concluída**, nos termos da Constituição em seu art. 66.

554. Correto. A proposta de emenda deverá ser discutida e votada em cada Casa do Congresso, em 2 turnos de votação em cada uma, e será aprovada se obtiver, em ambos, 3/5 dos votos dos respectivos membros, tudo isso nos termos do art. 60 § 2° da Constituição.

555. Errado. A criação de cargos na administração direta, indireta e autárquica está arrolada no art. 61 §1°, II, "a" da Constituição como sendo de iniciativa privativa do Presidente da República.

556. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 60 § 1°, a Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Trata-se de uma "limitação circunstancial" ao poder de reforma da Constituição.

557. Errado. Realmente, segundo a Constituição em seu art. 62 § 8°, as medidas provisórias terão sua votação iniciada na **Câmara dos Deputados**, porém, não será em dois turnos (como ocorre para as emendas constitucionais).

558. Errado. Justamente o contrário. A lei delegada é uma lei instituída para dar celeridade ao processo legislativo. Ou seja, o Presidente diretamente procede à feitura da lei, bastando apenas um prévio pedido de delegação feito ao Congresso, o qual delegará

os poderes ao Presidente através de uma resolução, nos termos do art. 68 §2° da Constituição.

559. Errado. A Constituição, então, dispõe em seu art. 60 § 3° que a emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas de ambas as Casas, com o respectivo número de ordem.

560. Correto. Comando que pode ser encontrado na Constituição em seu art. 62 § 8°.

561. Correto. O que diferencia uma lei ordinária de uma lei complementar é basicamente o quórum exigido para aprovação. Estas serão aprovadas por maioria absoluta (CF, art. 69) enquanto aquelas serão aprovadas por maioria simples.

562. Errado. A delegação é solicitada ao Congresso Nacional, o qual delegará os poderes ao Presidente através de uma resolução, nos termos do art. 68 §2° da Constituição.

563. Errado. No Senado Federal só se iniciam projetos de lei cuja iniciativa seja de Senadores ou Comissão de Senadores. Os demais projetos se iniciam na Câmara dos Deputados.

564. Correto. A questão explorou a literalidade do art. 65 da Constituição. Grosso modo, significa que para um projeto de lei efetivamente ser promulgado como lei, este projeto deverá ser aprovado pelas duas Casas Legislativas (sistema bicameral). Caso uma das Casas delibere pela rejeição do projeto, será ele arquivado sem necessidade de apreciação por nenhum outro órgão.

565. Correto. Em regra, todos os projetos iniciam a sua deliberação na Câmara dos Deputados, a exceção se faz quando o projeto tiver a iniciativa tomada por senador ou comissão de senadores, quando então começará a sua deliberação no Senado.

566. Correto. Esse é o chamado "princípio da irrepetibilidade", presente no art. 67 da Constituição.

567. Errado. O correto seria "dependerá", de acordo com a Constituição, art. 62 §5°.

568. Correto. O enunciado dispõe com perfeição a iniciativa popular em âmbito federal. Sobre a iniciativa popular, podemos fazer a seguinte esquematização:

Esfera Federal→ será proposta na Câmara dos Deputados e subscrito por, no mínimo:

- 1% do eleitorado nacional;

- de pelo menos 5 estados;

- e com ao menos 0,3% dos eleitores de cada um deles;

Esfera Estadual→ deverá ser regulada por uma Lei Ordinária;

Esfera Municipal→ será subscrita por no mínimo 5% do eleitorado.

569. Correto. Não há qualquer limitação material (cláusula pétrea) expressa no art. 60 §4° da Constituição, nem implícita, que impeça a modificação das competências e estrutura do Conselho Nacional de Justiça.

570. Correto. Entre as cláusulas pétreas da Constituição, não encontra-se qualquer limitação para a alteração das competências legislativas dispostas para os entes públicos.

571. Correto. Embora o *habeas data* seja protegido por cláusula pétrea, segundo o art. 60 §4° da Constituição, por se enquadrar na relação de "direitos e garantias individuais", a jurisprudência admite a alteração das cláusulas pétreas quando feitas para fortalecê-las. Seria vedada, então, apenas a abolição ou redução de seu alcance.

572. Errado. Segundo o art. 60 §4° da Constituição, é inviável uma emenda que altere as características do voto de ser "direto, secreto, universal e periódico". Lembrando que a qualidade de "obrigatório" não foi protegida como cláusula pétrea.

573. Correto. O art. 61 §1° da Constituição estabelece uma relação de matérias cuja iniciativa deverá ser feita somente pelo Presidente da República. Entre estas matérias, estão as relativas ao

servidores públicos e seus regimes jurídicos, não podendo, então, tal iniciativa ser usurpada. A iniciativa popular também deverá ser apresentada à Câmara dos Deputados, por força do art. 61 §2° da Constituição.

574. Correto. Organizar a defensoria pública é matéria cuja lei é privativa do Presidente da República, por força da Constituição Federal em seu art. 61 §1°, II, d.

575. Errado. A emenda constitucional não é votada em sessão conjunta, ela é votada em cada Casa do Congresso separadamente em dois turnos de votação em cada uma delas.

576. Errado. A medida provisória é apreciada separadamente por cada Casa do Congresso, iniciando-se a deliberação na Câmara dos Deputados, por força do art. 62, §§5°,6° e 8° da Constituição.

577. Errado. Nacionalidade e direitos políticos são matérias insuscetíveis de regulação através de leis delegadas, por força do art. 68, §1°, II.

578. Correto. Diz-se que as cláusulas pétreas são a essência do pensamento constituinte, protegidas de qualquer redução para que os fins inicialmente pensados não sejam descaracterizados.

579. Errado. Trata-se de um órgão do Judiciário responsável por controlar a atuação administrativa e financeira e o cumprimento dos deveres funcionais do próprio Judiciário, sendo, assim, perfeitamente válido.

580. Correto. As características do voto que são protegidas como cláusulas pétreas são o seu caráter direto, secreto, universal e periódico. Assim, por ser o voto obrigatoriamente universal, não se pode excluir parcela da população autorizada pelo legislador constituinte originário do exercício do voto.

581. Errado. Assim como não se pode enfraquecer o art. 60, entendese que não se pode dificultar os procedimentos ali estabelecidos, tema este não pacífico.

582. Correto. O que não se pode é abolir ou reduzir o alcance dos institutos e princípios protegidos. Alterá-los de forma meramente formal ou fortalecê-los não são hipóteses vedadas.

583. Correto. A repristinação é o fenômeno em que uma norma que havia sido revogada volta a vigorar, após a norma que a revogou também ter sido, por sua vez, revogada por uma terceira norma. Porém, este fenômeno não é aceito no Brasil de forma tácita, apenas de forma expressa. Ou seja, imaginemos uma lei "A" que é revogada pela lei "B". Se uma lei "C" vier a revogar a lei "B", não podemos dizer que a lei "A" será automaticamente repristinada (voltará a vigorar), isso só ocorrerá caso a lei "C" diga expressamente que "volta a vigorar as disposições da lei A", caso contrário, não se admite a repristinação.

584. Errado. É uma vedação expressa na Constituição, em seu art. 62, §1°, II, incluída pela EC 32/01.

585. Correto. A Constituição Federal estabelece uma relação de matérias em seu art. 61 §1°, para as quais somente o Presidente da República possui competência para tomar a iniciativa de lei. Nesta relação, podemos encontrar a matéria citada pelo enunciado (CF, art. 61 §1°, I).

586. Errado. Antes de se iniciar a deliberação sobre o mérito (aquilo que a MP efetivamente trata), deverá se verificar se os pressupostos de relevância e urgência foram respeitados, pois, do contrário, sequer haverá análise sobre o mérito das medidas (CF, art. 62 §5°).

587. Errado. O prazo será de 60 dias, e não de 90 (CF, art. 62 §3°).

588. Errado. Trata-se do princípio da "irrepetibilidade" que veda esta reedição (CF, art. 62 §10).

589. Errado. O silêncio importará em sanção após decorridos 15 dias úteis (CF, art. 66 §3°, combinado com o §1° do mesmo artigo).

590. Errado. Para propor uma emenda constitucional, os deputados ou senadores, devem reunir pelo menos 1/3 do efetivo de sua Casa, não precisa 2/3 (vide CF, art. 60).

591. Correto. É o que chamamos de trancamento da pauta. Este trancamento está previsto no art. 62 §6°.

592. Correto. A medida provisória embora tenha força de lei, como o próprio nome orienta, tem vigência temporária. Assim, após a apreciação de seu mérito pelas Casas do Congresso, elabora-se um projeto de "lei de conversão", ou seja, para converter a medida provisória em lei (ordinária). Caso este projeto de conversão mantenha o teor da medida inalterado, ou faça apenas alterações formais, sem alterar a substância da medida, não há necessidade de voltar ao Presidente para sanção ou veto, já que foi o próprio Presidente que editou a medida. Mas, caso seja alterado a substância da medida, a lei de conversão só começará a surtir efeitos quando o Presidente fizer o seu juízo de sanção ou veto, conforme orienta o art. 62, §9° da Constituição.

593. Correto. Perfeita transcrição do mandamento constitucional disposto no art. 62, §7°.

594. Errado. Questão "maldosa". Realmente caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas. Porém essa apreciação não será feita pelo plenário do Congresso, mas pelo plenário de cada uma das Casas Legislativas, em separado (CF, art. 62, §9°).

595. Correto. Antes de se iniciar a deliberação sobre o mérito (aquilo que a MP efetivamente trata), deverá se verificar se os pressupostos de relevância e urgência foram respeitados, pois, do contrário, sequer haverá análise sobre o mérito das medidas (CF, art. 62 §5°).

596. Errado. O mínimo que se exige de Deputados ou Senadores para que uma proposta de emenda constitucional seja aceita, é de 1/3 (CF, art. 60).

597. Correto. Essa exigência é feita pelo §2° do art. 60 da Constituição Federal.

598. Correto. Trata-se do "princípio da irrepetibilidade" para as emendas constitucionais, disposto no §5° do art, 60, sendo uma limitação formal ao procedimento de reforma da Constituição.

599. Errado. Não há necessidade da maioria absoluta. Basta maioria relativa (simples), de acordo com a Constituição, em seu art. 60, III.

600. Errado. O art. 5 §3° da Constituição Federal dispõe que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. Como são "equivalentes às emendas constitucionais" devem, na jurisprudência do Supremo, respeitar os mesmos limites materiais impostos pelo texto constitucional.

601. Correto. Esta é uma função do Congresso Nacional atribuída pelo art. 70 da Constituição Federal.

602. Errado. Trata-se de uma "pegadinha" clássica de concursos: trocar o termo sessão legislativa por legislatura. Legislatura é o conjunto que representa os legisladores, tem duração de 4 anos. Sessão Legislativa é a reunião anual do Congresso Nacional. Desta forma, erra a questão ao dizer legislatura, quando deveria ser sessão legislativa.

603. Correto. São as chamadas limitações circunstanciais, expressas no art. 60 §1° da Constituição.

604. Correto. Perceba que as emendas constitucionais não estão sujeitas à promulgação pelo Presidente da República, nem apreciação para sanção ou veto. Elas serão promulgadas no próprio Poder Legislativo (CF, art. 60 §3°).

605. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 60 § 2°, a proposta de emenda constitucional será discutida e votada em cada Casa

do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

606. Correto. O Presidente da República é a única autoridade que poderá, isoladamente, propor emendas à Constituição (CF, art. 60)

607. Errado. A CF/88 atribui competência às mesas das Casas legislativas para a promulgação das emendas (CF, art. 60 §3°). A única semelhança do procedimento descrito, com o atual processo de reforma no Brasil é quanto à existência de limitações circunstanciais ao poder de reforma da Constituição.

608. Errado. Essa vedação somente ocorre no caso de o projeto já ter sido aprovado e estiver pendente de sanção ou veto.

609. Correto. Em regra, é vedada a edição de medida provisória para disciplinar matéria orçamentária. A única exceção admitida pela Constituição são os créditos extraordinários, que são abertos justamente por medidas provisórias devido à urgência (CF, art. 62 §1°, I, d).

610. Correto. Trata-se da intergral literalidade do art. 62, §7° da Constituição.

611. Errado. Trocou-se "sessão legislativa" por "legislatura" e, assim, a questão tornou-se incorreta (CF, art. 62, §10).

612. Errado. A doutrina considera as normas gerais do processo legislativo como um "princípio federal extensível", ou seja, um princípio previsto na Constituição em âmbito federal, que deve ser aplicado de forma simétrica, guardadas as respectivas peculiaridades, aos demais entes da federação. Desta forma, poderá o Governador de um Estado proceder à feitura dos mesmos atos legislativos que são previstos para o Presidente, como a lei delegada, a medida provisória e, até mesmo, o decreto autônomo (CF, art. 84, VI). Desde que, obviamente a Constituição Estadual faça previsão destes institutos.

613. Errado. Trata-se de uma limitação formal. As limitações circunstanciais são as que impedem que a CF sofra emendas em determinadas circunstâncias (vigência de intervenção federal, estado de sítio ou estado de defesa).

614. Errado. Matéria tributária não se encontra no rol do art. 61, §1° que estabelece as leis de iniciativa privativa do Presidente da República. Este só terá essa exclusividade da iniciativa, em se tratando de matéria tributária, no caso de territórios federais.

615. Errado. O que se veda é que a proposta de emenda parlamentar importe aumento de despesa (CF, art. 63). Segundo o STF, não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo poderá emendar o projeto de iniciativa privativa do Presidente, mas esse poder não é ilimitado, já que não se estende a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito à matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade.

616. Errado. O regime de urgência está previsto no art. 64 §1°. Ressalva-se, porém, que tal regime não se aplica no caso de projetos de códigos (código civil, código penal e etc.), conforme dispõe a Constituição no art. 64 §4°.

617. Correto. O enunciado se adequa perfeitamente aos preceitos do art. 64 §2° da Constituição Federal.

618. Correto. Perfeitamente de acordo com o art. 60 da Constituição Federal, que estabelece, que a Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

619. Errado. A questão está completamente errada. Vamos listar os erros:

1- Inicia-se no Senado apenas os projetos de iniciativa de Senador ou de comissão de Senadores.

2- Não há necessidade de 2 turnos de votação, pois se trata de uma lei e não de uma emenda constitucional.

3- O quórum qualificado (maioria absoluta, 2/3, 3/5...) não é necessário para os projetos de lei, a não ser que estivessemos falando de uma lei complementar, quando, então, haveria a necessidade de maioria absoluta para aprovação.

620. Correto. Trata-se do "princípio da irrepetibilidade" para as emendas constitucionais, disposto no §5º do art, 60, sendo uma limitação formal ao procedimento de reforma da Constituição.

621. Correto. O art. 62 da Constituição autoriza que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República adote medidas provisórias, com força de lei. Após adotar estas medidas, o mesmo artigo ordena que elas deverão ser submetidas de imediato ao Congresso Nacional.

622. Correto. A lei delegada foi introduzida como forma de dar celeridade a elaboração de leis em momentos em que o parlamento esteja “sobrecarregado”. Assim, o Presidente da República através de uma iniciativa solicitadora, pede que o Congresso Nacional edite uma resolução que lhe delegue os poderes para tal feitura, e nesta resolução estarão os limites para que se exerça a regulamentação da matéria.

623. Errado. A doutrina considera as normas gerais do processo legislativo como um "princípio federal extensível", ou seja, um princípio previsto na Constituição em âmbito federal, que deve ser aplicado de forma simétrica, guardadas as respectivas peculiaridades, aos demais entes da federação. Desta forma, poderá o Governador de um Estado proceder à feitura dos mesmos atos legislativos que são previstos para o Presidente, como a lei delegada, a medida provisória e, até mesmo, o decreto autônomo (CF, art. 84, VI). Desde que, obviamente a Constituição Estadual faça previsão destes institutos.

624. Correto. O TCU é integrado por 9 ministros, 1/3 escolhido pelo Presidente, e 2/3 escolhidos pelo Congresso (CF, art. 73 §2º).

625. Errado. O controle externo fica a cargo do Congresso e não do Senado, nos termos do art. 71 da Constituição.

626. Correto. Esta eficácia é conferida pelo art. 71 §3° da Constituição. Isso significa dizer que eles podem ser levados diretamente ao judiciário para uma ação de execução, não precisam passar anteriormente por uma ação de conhecimento. Lembramos que, como o TCU é um órgão administrativo e não um órgão judicial, este título terá eficácia de título executivo "extrajudicial" e não "judicial".

627. Errado. Por força da Constituição em seu art. 71 §4° O TCU encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

628. Errado. O correto seria 9 ministros, com idade entre 35 e 65 anos, nos termos do art. 73 da Constituição.

629. Errado. Podemos esquematizar as vantagens e impedimentos dos membros do TCU da seguinte forma, segundo o art. 73 §§3° e 4° da Constituição:

- Ministros do TCU = Ministros do STJ;
- Auditores do TCU = Juízes de TRF;
- Auditor substituindo Ministro passa a ter as mesmas garantias e impedimentos destes.

630. Errado. As constituições estaduais não têm este poder, pois este número já é estabelecido pela prórpia Constituição da República em seu art. 75, parágrafo único.

631. Correto. Elas podem ser levadas diretamente ao judiciário para um processo de execução, sem precisar de prévio processo de conhecimento. Esta garantia é dada pelo art. 71 §3°.

632. Correto. A questão extraiu o conhecimento sobre a literalidade do § 2° do art. 74 da Constituição.

633. Correto. A questão retira seu fundamento do art. 71,V da Constituição. Perceba que a fiscalização ocorre sobre as contas

nacionais, as contas internacionais das empresas supranacionais não são fiscalizadas, e estamos falando somente das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, seja esta participação de forma direta ou indireta.

634. Errado. O primeiro erro é o fato de serem nove Ministros e não sete. A "aprovação" de nomeações de autoridades é competência sempre do Senado. Estará errado sempre que se falar em "Câmara ou Congresso". A escolha dos outros 2/3, por sua vez, é do Congresso e não do Senado (CF, art. 73 §2º)

635. Correto. Perfeita literalidade do art. 75, parágrafo único.

636. Errado. A sustação de atos pode ser feita diretamente pelo TCU, sem a necessidade de autorização ou ratificação por qualquer Casa Legislativa. Diferentemente ocorre para a sustação de contratos que só pode ser diretamente feita pelo Congresso Nacional (CF, art. 71 XV c/c art. 71 §1º).

637. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 71, II, o correto seria "incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público".

638. Correto. Esta competência é atribuída pela Constituição Federal, em seu art. 71, I. Perceba que o TCU apenas aprecia as contas, e emite um parecer em 60 dias. Não cabe ao TCU julgar as contas do Presidente, julgamento este que será feito pelo Congresso.

639. Errado. Pelo art. 71, III da Constituição, percebemos que:

O TCU aprecia para fins de registro:

- a *legalidade* da admissão de pessoal na administração pública;

- as concessões de aposentadoria, reformas e pensões.

Não aprecia:

- Nomeação de cargos em comissão;

- Melhorias posteriores que não alteram o fundamento legal da aposentadoria, reforma ou pensão.

640. Errado. Trata-se do dispositivo encontrado na Constituição, em seu art. 71,V da Constituição. Por este dispositivo, a fiscalização ocorre sobre as contas nacionais, as contas internacionais das empresas supranacionais não são fiscalizadas.

641. Errado. A EC 45 trouxe importantes inovações no que se refere ao Poder Judiciário. Quanto ao TCU, não houve qualquer inovação trazida por tal emenda.

642. Errado. Questão doutrinária. Entende-se que os Tribunais de Contas fazem parte do Poder Legislativo, mas não estão subordinados a nenhum órgão do referido poder, mas sim, permanecem apenas com uma "vinculação", resguardando a sua autonomia.

643. Errado. O Tribunal de Contas é um órgão técnico vinculado ao Poder Legislativo, suas atribuições não são jurisdicionais, são administrativas.

644. Correto. Essa é a interpretação que pode ser extraída do art. 70 da Constituição Federal.

645. Errado. Por força da Constituição, art. 31, § 4°, é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Assim, após a CF/88, ficou vedada a criação de Tribunais ou Conselhos de Contas de natureza municipal. Atualmente, ainda existem 2, criados antes de 88: o TCM–RJ e o TCM–SP. Podem ser criados, no entanto, Tribunal ou Conselho de Contas "dos Municípios", ou seja, órgãos que não de natureza municipal e sim natureza estadual, com competência para fiscalizar as contas de todos os Municípios da circunscrição do Estado.

646. Errado. A Constituição é expressa ao prever, em seu art. 74 §2°, que **qualquer cidadão**, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

647. Errado. Será um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, e dois terços pelo Congresso Nacional (CF, art. 73 §2°).

648. Errado. Quem realiza o controle externo das Administração Pública é o Congresso Nacional, e não o Poder Judiciário. Assim, o TCU auxilia o Congresso e não o Judiciário.

649. Errado. Segundo a Constitução, em seu art. 74 § 2°, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

650. Errado. O TCU não tem competência para julgar as contas do Presidente, apenas "apreciá-las" e emitir um parecer prévio. A Competência para o julgamento será do Congresso Nacional, bem como a apreciação dos relatórios sobre a execução dos planos de governo (CF, art. 49, IX).

651. Errado. As nomeações de cargo em comissão não são apreciadas (CF, art. 71, III).

652. Errado. Não precisa ser "a pedido", já que tais inspeções poderão também ser feitas de ofício (iniciativa própria), por força do art. 71, IV.

653. Errado. Sustar contrato é atribuição do Congresso, não podendo o TCU fazer diretamente. Diferente ocorre para a sustação de atos, os quais podem ser diretamente sustados pelo TCU. É o que inferimos da combinação do art. 71, X, com o parágrafo 2° do mesmo artigo.

654. Correto. Esta competência é expressamente atribuída pelo art. 71, VI da Constituição.

16 - Poder Executivo

655. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam três cidadãos brasileiros natos, com no mínimo trinta anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República.

656. (FCC/AJAA - TRE-AM/2010) Compete ao Conselho de Defesa Nacional exercer a coordenação dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República.

657. (FCC/AJAA - TRE-AM/2010) Compete ao Conselho de Defesa Nacional estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.

658. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O Presidente da República tomará posse em sessão do Senado Federal e o Vice-Presidente perante a Câmara dos Deputados.

659. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

660. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

661. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) O Vice-Presidente da República não poderá, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

662. (FCC/Técnico - TRT 16ª/2009) Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

663. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Nas infrações penais comuns, o Presidente da República, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

664. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Supremo Tribunal Federal, ficará o Presidente da República afastado de suas funções.

665. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Para ser submetido a julgamento por infração penal comum ou crime de responsabilidade, a acusação contra o Presidente da República deverá ser admitida pela maioria simples do Congresso Nacional.

666. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Nas infrações comuns, enquanto não sobrevier sentença condenatória, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

667. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Se, decorrido o prazo de 180 dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente da República, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

668. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Em caso de impedimento do Presidente e Vice-Presidente da República, ou vacância dos respectivos cargos, será primeiramente chamado ao exercício da Presidência o Presidente do Senado Federal.

669. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Caso o Presidente da República seja acusado por crime de responsabilidade, será processado perante o Supremo Tribunal Federal.

670. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) As normas constantes dos §§ 3o e 4o do art. 86 da Constituição da República (imunidade à prisão cautelar e imunidade temporária à persecução penal, ambas em favor do Presidente da República) são suscetíveis de extensão aos Governadores de Estado.

671. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência da República o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

672. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participa o Presidente do Senado Federal.

673. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) O Presidente do Supremo Tribunal Federal participa do Conselho da República.

674. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) O Ministro da Justiça não participa do Conselho da República.

675. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Compete ao Ministro de Estado conferir condecorações e distinções honoríficas.

676. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) Compete ao Ministro de Estado expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos.

677. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A Constituição da República que nos crimes de responsabilidade do Presidente da República, a acusação deverá ser admitida por dois terços dos membros do Senado Federal.

678. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A Constituição da República que nos crimes de responsabilidade, o Presidente ficará suspenso de suas funções, pelo prazo de até 180 dias, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

679. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A Constituição da República que nos crimes de responsabilidade do Presidente da República, o processo tramitará perante o Supremo Tribunal Federal, funcionando como Presidente deste o do Senado Federal.

680. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A Constituição da República que nos crimes de responsabilidade do Presidente da República, a condenação se limitará à perda do cargo, com inabilitação, por cinco anos, para o exercício de função pública.

681. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Os crimes de responsabilidade do Presidente da República serão definidos em lei complementar, que estabelecerá, ainda, as normas respectivas de processamento e julgamento.

682. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Será considerado eleito Presidente da República o candidato que obtiver a maioria simples de votos, computados os em branco e os nulos.

683. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

684. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Vice-Presidente da República não poderá, sem licença do Senado Federal, ausentar-se do País por período superior a trinta dias, sob pena de perda do cargo.

685. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte de candidato a Presidente da República, convocar- se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

686. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República nos dois primeiros anos do mandato, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

687. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Se, decorridos trinta dias da data fixada para a posse, o Presidente e o Vice-Presidente não tiverem assumido, convocar-se-á, dentre os remanescentes do pleito, o que obteve a maioria dos votos válidos.

688. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Nos crimes de responsabilidade, admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços do Senado Federal, será ele submetido a julgamento perante o Congresso Nacional.

689. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Nas infrações penais comuns, o Presidente ficará suspenso de suas funções se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal.

690. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Dentre outras, compete ao Presidente da República, mediante decreto, dispor sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Gabarito

655	E	**667**	C	**679**	E
656	E	**668**	E	**680**	E
657	C	**669**	E	**681**	E
658	E	**670**	E	**682**	E
659	C	**671**	C	**683**	C
660	C	**672**	C	**684**	E
661	C	**673**	E	**685**	C
662	C	**674**	E	**686**	C
663	C	**675**	E	**687**	E
664	E	**676**	C	**688**	E
665	E	**677**	E	**689**	C
666	C	**678**	C	**690**	C

Comentários

655. Errado. O correto seria dizer que participam seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República (CF, art. 89, VII).

656. Errado. Exercer a coordenação dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República são atribuições dos Ministros de Estado (CF, art. 87, I), e não do Conselho de Defesa Nacional.

657. Correto. Esta competência foi atribuída pelo art. 91, IV da Constituição Federal.

658. Errado. Eles tomam posse em sessão conjunta do Congresso, de acordo com o art. 78 da Constituição.

659. Correto. É o que dispõe o art. 77 §4° da Constituição. Tal hipótese se aplica também, caso ocorra falecimento ou desistência dos candidatos.

660. Correto. Perfeita disposição do teor do art. 82 da Constituição. Lembrando que o Presidente ainda poderá se reeleger para um único período subsequente.

661. Correto. O enunciado exige o conhecimento sobre o art. 83 da Constituição, o qual é reproduzido em sua íntegra pela questão.

662. Correto. A sucessão e a substituição são funções do Vice-Presidente da República. A sucessão é quando o Vice assume o cargo do Presidente por motivo de vaga, ou seja, o Presidente faleceu, renunciou... Já a substituição ocorre quando o Presidente está passando por algum impedimento para o exercício do cargo, porém, não deixou o cargo vago. A questão cobrou o teor do art. 79 da Constituição.

663. Correto. É o que dispõe a Constituição em seu art. 86, lembrando que antes desse julgamento, a acusação deve ser admitida por dois terços da Câmara dos Deputados.

664. Errado. O Presidente só será submetido ao STF no caso de crimes comuns. Como a questão fala de "crimes de responsabilidade", o correto seria dizer "Senado" e não STF.

665. Errado. Nos termos do art. 86, é necessário 2/3 da Câmara dos Deputados.

666. Correto. A Constituição não previu a hipótese de prisão preventiva do Presidente da República, assim, este só poderá ser preso quando for proferida a sentença condenatória, nos termos da Constituição, art. 86 §3°.

667. Correto. Assim que o STF recebe a denúncia ou queixa-crime, nos casos de crimes comuns, ou o Senado instaura o processo, nos crimes de responsabilidade, o Presidente fica suspenso de suas funções (CF, art. 86 §1°). Porém, se decorrido o prazo de 180 dias e o julgamento não estiver concluído, ele retomará ao exercício do cargo, nos termos do art. 86 §2° da Constituição.

668. Errado. Nos termos do art. 80 da Constituição, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, primeiramente o Presidente da Câmara dos Deputados, depois o do Senado Federal e, por fim, o do Supremo Tribunal Federal.

669. Errado. O Presidente é processado no STF em se tratando de crimes comuns. No caso de crimes de responsabilidade o processo correrá no Senado Federal. Lembrando que em ambos os casos necessita-se de autorização de 2/3 da Câmara dos Deputados.

670. Errado. Segundo a jurisprudência do STF, é **inadimissível a extensão da imunidade à prisão cautelar ao governador** de Estado pela Constituição do Estado, bem como é **inadimissível que a Constituição Estadual confira imunidade ao governador para que ele não seja responsabilizado por delitos estranhos à sua função**. Segundo as palavras do Supremo, os govenadores possuem, então, unicamente a prerogativa de foro de serem julgados perante o STJ, após licença da Assembléia Legislativa, devendo estes serem ali julgados ainda que por delitos penais estranhos às suas funções. **Somente a Constituição Federal pode conferir prerrogativas de foro ou imunidades** e ela não o fez para os governadores. Assim, os Estados-membros não podem reproduzir em suas próprias Constituições o conteúdo normativo dos preceitos inscritos no art. 86, §§ 3° e 4° da CF, pois essas prerrogativas são unicamente compatíveis com a condição de Chefe de Estado - que somente o Presidente da Republica possui.

671. Correto. Nos termos do art. 80 da Constituição, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, primeiramente o Presidente da Câmara dos Deputados, depois o do Senado Federal e, por fim, o do Supremo Tribunal Federal.

672. Correto. A Constituição trouxe expressamente 2 órgãos de assessoria do Presidente: o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. Destes, o Conselho de República é o órgão superior de consulta. Em ambos os conselhos, participam: o vice-

presidente, o presidente de ambas as casas legislativas e o Ministro da Justiça.

673. Errado. Não existem quaisquer membros do judiciário no Conselho de República ou no Conselho de Defesa Nacional (CF, art. 89 e 91).

674. Errado. O Ministro da Justiça participa não só do Conselho de República, como também participa do Conselho de Defesa Nacional (CF, art. 89 e 91).

675. Errado. Trata-se de um atribuição do Presidente da República, conferida pelo art. 84, XXI da Constituição.

676. Correto. Atribuição outorgada pelo art. 87, II da Constituição.

677. Errado. Quem admite a acusação ou não, seja nos crimes de responsabilidade ou comuns, será a Câmara dos Deputados (2/3 dos membros). Após essa admissão é que, no caso dos crimes de responsabilidade, o Presidente será submetido a processo perante o Senado.

678. Correto. É o que estabelece a Constituição em seu art. 86 §1°. Lembrando, porém, que se decorrido o prazo de 180 dias e o julgamento não estiver concluído, ele retomará ao exercício do cargo, nos termos do art. 86 §2° da Constituição.

679. Errado. O enunciado inverteu a disposição constitucional. O correto seria "perante o Senado" e "funcionando como Presidente da sessão o do STF" (CF, art. 52, parágrafo único).

680. Errado. O prazo de inabilitação será de 8 anos, nos termos do art. 52 parágrafo único da Constituição.

681. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 85 parágrafo único, os crimes de responsabilidade serão definidos **em lei especial**, que estabelecerá as normas de processo e julgamento. Desta forma, não precisa ser uma lei complementar.

682. Errado. O correto seria "maioria absoluta" e "não computados os brancos e nulos", nos termos da Constituição, art. 77 §2°.

683. Correto. O art. 78 da Constituição Federal dispõe que o Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão (conjunta) do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. Porém, em seu parágrafo único, a Constituição traz uma observação: se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

684. Errado. A questão possui dois erros. A Constituição não permite que o Presidente ou Vice da República se ausentem do país por mais de 15 dias (CF, art 83) sem autorização do Congresso, ou seja, errou-se no prazo e no órgão competente para autorização.

685. Correto. Isso ocorrerá não só em caso de morte, como também se houver desistência ou algum impedimento legal (CF, art. 77, § 4°).

686. Correto. Segundo a Constituição, em seu art. 81, se vagarem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República far-se-á eleição para preencher a vaga, e essa eleição ocorrerá em:

-90 dias, se nos primeiros dois anos do mandato;

-30 dias, pelo CN, na forma da lei, se nos últimos dois anos.

687. Errado. A questão possui diversos erros. Segundo a Constituição, em seu art. 78, parágrafo único, o Presidente e o Vice devem tomar posse em até 10 dias da data fixada, e não 30 dias. Se esse prazo não for respeitado, os cargos são declarados vagos. Está errado dizer que convocar-se-á o outro candidato.

688. Errado. Quem deve admitir a acusação é a Câmara dos Deputados e o julgamento será perante o Senado (CF, art. 86).

689. Correto. Essa suspensão será de 180 dias e, se decorrido esse prazo, o julgamento não estiver concluído, ele retomará ao exercício do cargo, nos termos do art. 86 §2° da Constituição.

690. Correto. Trata-se do chamado "decreto autônomo" que é encontrado na Constituição, em seu art. 84, VI.

17 - Poder Judiciário

691. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão.

692. (FCC/TJAA - TRE-AM/2010) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País.

693. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) No tocante ao Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que lhe compete processar e julgar, originariamente as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição.

694. (FCC/AJAJ - TRE-AM/2010) No tocante ao Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que lhe compete processar e julgar, originariamente a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

695. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O Presidente do Tribunal competente, que por ato comissivo ou omissivo, tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.

696. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É vedado ao magistrado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de

decorridos dois anos do afastamento por exoneração, salvo por motivo de aposentadoria.

697. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os Tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

698. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre outros, pode propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade, o Advogado-Geral da União.

699. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal, além de outras, processar e julgar, originariamente os mandados de segurança e o habeas data contra ato de Ministro de Estado.

700. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Junto ao Conselho Nacional de Justiça oficiará o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

701. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e ao respectivo número de eleitores.

702. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As decisões disciplinares dos tribunais serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes à sessão.

703. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

704. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, através de Câmaras regionais.

705. (FCC/Técnico - TRT 15ª/2009) O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, dentre outros requisitos.

706. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Aos juízes é permitido, nos termos da Constituição Federal, exercer a advocacia no juízo do qual se afastou, a partir do afastamento do cargo por exoneração.

707. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Aos juízes é permitido, nos termos da Constituição Federal, dedicar-se à atividade político-partidária.

708. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Aos juízes é permitido, nos termos da Constituição Federal, receber, a qualquer título, participação em processo.

709. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Aos juízes é permitido, nos termos da Constituição Federal, exercer na ativa ou em disponibilidade uma única função de magistério.

710. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Aos juízes é permitido, nos termos da Constituição Federal, perceber, em qualquer hipótese, contribuições de pessoas físicas ou entidades públicas.

711. (FCC/Analista - TJ-PA/2009) Um quinto dos lugares dos Tribunais dos Estados será composto de membros do Ministério Público, com mais de 10 anos de carreira, e de advogados, com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

712. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) Foi inovação trazida pela Emenda Constitucional no 45, de 8 de dezembro de 2004 a criação do Conselho Nacional de Justiça.

713. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A súmula vinculante não abrangerá matéria constitucional, a qual está subordinada à contínua interpretação do Supremo Tribunal Federal.

714. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A súmula vinculante terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à

administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, a partir de sua publicação na imprensa oficial.

715. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A súmula vinculante poderá ser elaborada pelos Tribunais Superiores para uniformizar sua jurisprudência, a fim de evitar grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

716. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A súmula vinculante poderá ser cancelada pelos Tribunais Superiores, mediante solicitação do Advogado-Geral da União.

717. (FCC/Técnico-MPE-SE/2009) A súmula vinculante não poderá ser aprovada de ofício pelo Supremo Tribunal Federal, em decorrência do princípio da inércia do Poder Judiciário.

718. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal, conforme expressa previsão constitucional, processar e julgar, originariamente, a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias.

719. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores ou entre estes e qualquer outro tribunal.

720. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal.

721. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso ordinário, as causas em que forem parte Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no país.

722. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, mediante recurso especial, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

723. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) É competência do Supremo Tribunal Federal propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de cargos da Secretaria do Tribunal.

724. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) É competência do Supremo Tribunal Federal rever, mediante recurso extraordinário, decisões de única ou última instância que julguem válida lei local contestada em face de lei federal.

725. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) É competência do Supremo Tribunal Federal expedir súmulas contendo orientação, em matéria constitucional, sobre a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, vinculativas de todos os Poderes e níveis federativos.

726. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) É competência do Supremo Tribunal Federal suspender, total ou parcialmente, a eficácia de lei ou ato normativo federal ou estadual, mediante a concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade.

727. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) É competência do Supremo Tribunal Federal julgar os seus próprios Ministros no caso de acusação pela prática de infração penal comum.

728. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Funciona junto ao Tribunal Superior do Trabalho exercendo a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

729. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros, ou dos membros do respectivo órgão especial, poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

730. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Ao Poder Judiciário é assegurada parcial autonomia administrativa e financeira, sendo que os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

731. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.

732. (FCC/Analista - TRT-SP/2008) Compete privativamente aos tribunais organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva.

733. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal.

734. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar, originariamente, as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta.

735. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) As Constituições estaduais podem reduzir o rol das garantias da magistratura estadual previstas na Constituição da República.

736. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar, originariamente, os habeas corpus, quando o coator ou paciente for Governador de Estado, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

737. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, processar e julgar, originariamente, os

habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória.

738. (FCC/Técnico - TRT-SP/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão.

739. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Cabe ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira, bem como exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

740. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

741. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, nove juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos.

742. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) São órgãos da Justiça do Trabalho: o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juízes do Trabalho.

743. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Congresso Nacional.

744. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Dentre as principais inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45 pode-se afirmar que se criou o Conselho Nacional de Justiça, composto de treze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução.

745. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Dentre as principais inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45 pode-se afirmar que a competência para apreciar os pedidos de homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias passou do Superior Tribunal de Justiça para o Supremo Tribunal Federal.

746. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Supremo Tribunal Federal, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

747. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Aos juízes é vedado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos dois anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

748. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

749. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Na apuração de antigüidade, para promoção, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

750. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno,

provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por merecimento.

751. (FCC/Procurador - Recife/2008) O princípio da motivação é tido pela doutrina como princípio que rege a administração pública, ainda que não esteja mencionado no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Entretanto, a necessidade de motivação das decisões administrativas está expressamente prevista no texto constitucional no que toca às decisões dos tribunais.

752. (FCC/Procurador - Recife/2008) Compete originariamente ao Tribunal de Justiça julgar o Prefeito pela prática de crimes comuns, ainda que possam se enquadrar na competência da Justiça Federal.

753. (FCC/Procurador - Recife/2008) Compete originariamente ao Superior Tribunal de Justiça julgar os mandados de segurança contra ato de Governador de Estado.

754. (FCC/Procurador - Recife/2008) Compete originariamente ao Supremo Tribunal Federal julgar as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público.

755. (FCC/Procurador - Recife/2008) Compete originariamente ao Plenário ou órgão especial dos Tribunais o julgamento de todos os feitos que importem a declaração de constitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

756. (FCC/Procurador - Recife/2008) Estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário as decisões administrativas, enquanto não forem esgotadas as instâncias administrativas.

757. (FCC/Procurador - Recife/2008) Estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário a aplicação do regimento interno das Casas do Congresso Nacional, ainda quando contrário à Constituição Federal.

758. (FCC/Procurador - Recife/2008) Estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário os atos praticados pelos Tribunais de Contas.

759. (FCC/Procurador - Recife/2008) Estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário os atos de investigação praticados por Comissões Parlamentares de Inquérito.

760. (FCC/Procurador - Recife/2008) Estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário as ações relativas à disciplina e às competições desportivas enquanto não se esgotarem as instâncias da justiça desportiva.

761. (FCC/Procurador - Recife/2008) o Município poderá propor, incidentalmente ao curso de processo em que seja parte, tanto a edição, como a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante.

762. (FCC/Procurador - Recife/2008) A proposta de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula vinculante sobre determinada matéria autoriza a suspensão dos processos judiciais em que se discuta a mesma questão.

763. (FCC/Procurador - Recife/2008) O relator poderá admitir a manifestação de terceiros na questão sobre a qual versar o enunciado de súmula vinculante, cabendo contra essa decisão recurso para o Plenário do Supremo Tribunal Federal.

764. (FCC/Procurador - Recife/2008) O Advogado Geral da União, nas propostas que não houver formulado, manifestar-se-á previamente à edição, revisão ou ao cancelamento de enunciado de súmula vinculante.

765. (FCC/Procurador - Recife/2008) A revogação ou modificação da lei em que se fundou a edição de súmula vinculante acarreta seu cancelamento automático, independentemente de revisão ou cancelamento pelo Supremo Tribunal Federal.

766. (FCC/Procurador - Recife/2008) Poderá o Procurador-Geral da República suscitar incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal, perante o Supremo Tribunal Federal, nos casos de grave violação de direitos resguardados em tratados internacionais.

767. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A súmula de efeito vinculante tem eficácia imediata, mas o Presidente do Supremo Tribunal Federal poderá decidir que terá eficácia a partir de outro momento, se presentes razões de segurança jurídica.

768. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A súmula de efeito vinculante dependerá de decisão tomada pela maioria absoluta dos membros do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, para ser editada, revista ou cancelada.

769. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A súmula de efeito vinculante poderá ser editada pelo Supremo Tribunal Federal a partir de proposição de Governador de Estado ou de Mesa de Assembléia Legislativa.

770. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A súmula de efeito vinculante terá seu procedimento de edição, revisão ou cancelamento regido, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.

771. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Os Tribunais de Justiça estaduais terão sua competência será definida na Constituição do Estado e na lei de organização judiciária, sendo esta de iniciativa privativa do Governador do Estado.

772. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Os Tribunais de Justiça estaduais terão competência para o julgamento de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição da República.

773. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Os Tribunais de Justiça estaduais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras Regionais, para assegurar aos jurisdicionados acesso a todas as fases do processo.

774. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Os Tribunais de Justiça estaduais instalarão justiça itinerante, exclusivamente para a realização de audiências, nos limites territoriais das respectivas jurisdições.

775. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Os Tribunais de Justiça estaduais proporão a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias, devendo em tais casos o juiz estar sempre presente no local do litígio.

776. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) Os Estados federados organizarão sua justiça, observados os princípios estabelecidos em suas leis estaduais e municipais.

777. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) O juiz não está obrigado a atuar no interior do fórum local, porque sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, far-se-á presente no local do litígio.

778. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) A justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, deve ser instalada pelo Tribunal de Justiça, e nos limites territoriais da respectiva jurisdição.

779. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar a homologação de sentença estrangeira e a concessão de exequatur às cartas rogatórias.

780. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso ordinário, as causas em que forem partes Estado estrangeiro, de um lado, e pessoa residente ou domiciliada no país, de outro.

781. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal.

782. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, mediante recurso extraordinário, causas decididas em última instância, quando a decisão recorrida julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

783. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, os mandados de segurança e habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal.

784. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País.

785. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional.

786. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, quaisquer causas envolvendo os Governadores dos Estados.

787. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, a extradição solicitada por Estado estrangeiro.

788. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão do exequatur às cartas rogatórias.

789. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no máximo, sete juízes nomeados pelo Presidente do Congresso Nacional dentre brasileiros natos com mais de trinta e menos de sessenta anos de idade.

790. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Junto ao Conselho Nacional de Justiça, oficiarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

791. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) O Conselho Nacional de Justiça, compõe-se de dezessete membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade.

792. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Os membros do Conselho Nacional de Justiça exercerão mandato de dois anos, vedada a recondução.

793. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) O Conselho Nacional de Justiça será presidido pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

794. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Os itegrantes do Conselho Nacional de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha por um terço do Congresso Nacional.

795. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Fazem parte da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais dois juizes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça, escolhidos mediante eleição e voto secreto pelo Tribunal de Justiça.

796. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente nas infrações penais comuns, os membros dos Tribunais Regionais Federais.

797. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado.

798. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente nas infrações penais comuns, o Procurador-Geral da República.

799. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente os mandados de segurança contra ato dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

800. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União.

801. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros brasileiros, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos.

802. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

803. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República.

804. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público.

805. (FCC/Técnico - TRE - SE/2007) São órgãos do Poder Judiciário os tribunais e Juízes Militares.

806. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, aos juízes é vedado exercer um cargo ou função de magistério, ainda que em disponibilidade.

807. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, aos juízes é vedado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

808. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, aos juízes é vedado receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo.

809. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, aos juízes é vedado dedicar-se à atividade político-partidária.

810. (FCC/Analista - Câmara dos Deputados/2007) De acordo com a Constituição Federal de 1988, aos juízes é vedado receber, em regra, a qualquer título ou pretexto, auxílio ou contribuições de pessoas físicas.

Gabarito

691	E	**731**	C	**771**	E
692	E	**732**	C	**772**	E
693	E	**733**	E	**773**	C
694	C	**734**	C	**774**	E
695	C	**735**	E	**775**	E
696	E	**736**	E	**776**	E
697	C	**737**	E	**777**	C
698	E	**738**	E	**778**	C
699	E	**739**	E	**779**	E
700	C	**740**	C	**780**	E
701	E	**741**	E	**781**	E
702	E	**742**	E	**782**	C
703	C	**743**	E	**783**	E
704	C	**744**	E	**784**	E
705	E	**745**	E	**785**	E
706	E	**746**	E	**786**	E
707	E	**747**	E	**787**	E
708	E	**748**	C	**788**	C
709	C	**749**	C	**789**	E
710	E	**750**	E	**790**	C
711	C	**751**	C	**791**	E

712	C	**752**	E	**792**	E
713	E	**753**	E	**793**	E
714	C	**754**	C	**794**	E
715	E	**755**	E	**795**	C
716	E	**756**	E	**796**	E
717	E	**757**	E	**797**	E
718	E	**758**	E	**798**	C
719	C	**759**	E	**799**	E
720	E	**760**	C	**800**	E
721	E	**761**	C	**801**	C
722	E	**762**	E	**802**	C
723	C	**763**	E	**803**	E
724	C	**764**	E	**804**	E
725	E	**765**	E	**805**	C
726	C	**766**	E	**806**	E
727	C	**767**	E	**807**	C
728	C	**768**	E	**808**	C
729	C	**769**	C	**809**	C
730	E	**770**	E	**810**	C

Comentários

691. Errado. Questão típica da banca FCC. O segredo desta questão está na palavra "originariamente". A competência do tribunal pode ser de 2 tipos:

- **Originária -** quando ele é o primeiro a conhecer da causa.
- **Recursal -** quando ele conhece da causa de forma derivada, advinda de outro órgão.

Como a questão fala de um julgamento que já foi decidido por outro tribunal, estamos diante de uma competência recursal e não originária.

692. Errado. As causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País, serão julgadas pelo Juiz Federal - CF, art. 109, II -, embora também possam alcançar o STJ, mas somente através de recurso (ordinário) - CF, art. 105, II, "c", e não "originariamente" como pedido pele enunciado.

693. Errado. Sempre que decisões estiverem versando sobre "afrontas à Constituição", caberá Recurso Extraordinário ao Supremo (CF, art. 102, III, "a" e "c"). Assim, trata-se de competência do STF, porém, recursal e não originária.

694. Correto. Esta é uma competência que o supremo exercerá diretamente, sem receber o feito de nenhum outro órgão. Trata-se do teor da Constituição Federal em seu art. 102, I, "n".

695. Correto. Pois a Constituição estabelece em seu art. 100 §7º o Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, **retardar ou tentar frustrar** a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

696. Errado. A questão cobrou a chamada "quarentena" que se aplica aos Juízes e aos membros do Ministério Público. Porém, tal quarentena é de 3 anos e não 2 anos (CF, art. 95, parágrafo único, V).

697. Correto. Essa é a chamada "Cláusula da reserva de plenário", está no art. 97 da Constituição, que determina que a declaração da inconstitucionalidade de leis ou atos normativos não podem ser feitas pelo órgão fracionário do tribunal, somente pelo órgão especial ou pleno e com o voto da maioria absoluta de seus membros.

698. Errado. O AGU embora participe do processo de controle de constitucionalidade defendendo a lei, não possui legitimidade

para interpor ações diretas, pois não foi elencado na relação do art. 103 da Constituição.

699. Errado. Em se tratando de ministros de Estado. Sempre que eles forem "pacientes" eles terão as suas ações de mandado de segurança e habeas data julgadas pelo STF, porém, quando eles forem "coatores" (ações contra os seus atos), as ações serão julgadas no STJ.

700. Correto. Perceba, porém, que o Presidente do Conselho Federal da OAB não é um membro do CNJ, apenas oficiará junto a ele.

701. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 93, XIII, o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e **à respectiva população** e não ao "número de eleitores".

702. Errado. Pois o art. 93, X da Constituição determina que as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da **maioria absoluta** de seus membros.

703. Correto. Trata-se da literalidade do art. 99 §1° da Constituição, onde percebe-se que embora o Judiciário tenha autonomia para definir seu orçamento, deve respeitar os limites traçados na LDO, lei que serve de base para a elaboração do orçamento anual.

704. Correto. Tal como ocorre para os TJ´s e TRF´s, a Constituição permite, em seu art. 115 §2° que os TRT´s possam funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais. Isto tem a finalidade de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

705. Errado. O correto segundo a Constituição, em seu art. 101, seria: onze ministros, com **mais de 35** e **menos de 65** anos de idade.

706. Errado. Após o afastamento do cargo, seja por exoneração ou aposentadoria, os juizes (bem como os membros do MP) devem passar pela "quarentena", ou seja, um período de 3 anos sem

poder exercer a advocacia no juízo do qual se afastou (CF, art. 95, parágrafo único, V).

707. Errado. Trata-se de vedação imposta pela Constituição Federal em seu art. 95, parágrafo único, III.

708. Errado. Assim como o recebimento de custas, o recebimento de participação em processo constitui vedação imposta pela Constituição Federal em seu art. 95, parágrafo único, II.

709. Correto. A regra é ser vedado aos juízes exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outro cargo ou função. Porém, a própria Constituição assegura a ressalva para uma (única) função de magistério (CF, art. 95, parágrafo único, I).

710. Errado. Está incorreto, pois, em regra, quaisquer auxílios ou contribuições, oriundos de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, não podem ser recebidos pelos juízes por expressa disposição Constitucional (CF, art. 95, parágrafo único,IV). Deve ser observado, porém, que a Constituição faz expressa ressalva às exceções previstas em **lei**.

711. Correto. Trata-se do "quinto constitucional", previsto no art. 94 da Constituição.

712. Correto. A EC 45/04 é denominada "reforma do Judiciário", uma das suas inovações foi a criação do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Conselho Nacional do Ministério Público.

713. Errado. A súmula vinculante é editada justamente para tratar de matéria constitucional. Edita-se tal súmula para fixar o entendimento do Supremo, de forma obrigatória aos outros órgãos, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional (CF, art. 103-A).

714. Correto. A partir de sua publicação na imprensa oficial, a súmula vinculante passa a ser de observância obrigatória, e a abrangência desta obrigatoriedade será a mesma das ações diretas: viculam toda a administração pública, de todas as esferas, e os demais órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Constituição, art. 103-A.

715. Errado. A Súmula Vinculante é de uso privativo do STF (CF, art. 103-A).

716. Errado. Somente o STF pode proceder à edição, revisão ou ao cancelamento da súmula vinculante (CF, art. 103-A).

717. Errado. A súmula vinculante, nos termos do art. 103-A da Constituição, pode ser aprovada de ofício (iniciativa própria) ou mediante provocação.

718. Errado. Com a EC 45/04, tais competências, que antes eram do Supremo, passaram ao STJ.

719. Correto. Conflitos de competência são resolvidos por instâncias superiores aos órgãos conflitantes, desta forma, somente ao STF competirá resolver tal conflito, quando um dos órgãos for o STJ ou Tribunal Superior.

720. Errado. Para ministros de Estado e Comandantes das Forças, temos a seguinte regra: MS e HD paciente será julgado pelo STF. MS e HD "coator" (contra seus atos) será julgado pelo STJ. Desta forma, como o enunciado pediu "contra ato" de Ministro ou Comandante, o responsável seria o STJ.

721. Errado. O STF só julga o litígio envolvendo entidade internacional se o conflito tiver no outro polo a União, os Estados ou Territórios (CF, art. 102, I, e). Em se tratando de Municípios ou pessoas, a competência será do Juiz Federal, cabendo recurso ordinário ao STJ (CF, art. 109, II c/c 105, II, e)

722. Errado. Não existe recurso especial ao Supremo. Recurso especial se faz ao STJ, ao Supremo se faz recurso extraordinário. O Caso em tela, lei local em conflito com lei federal, seria julgado em recurso extraordinário pelo Supremo, já que se trata de um conflito federativo (ordenamentos diferentes). Não confunda com o conflito entre lei federal e "ato de governo local", neste caso, quando se tratar de "ato local", e não de "lei local", o julgamento será do STJ.

723. Correto. De acordo com a Constituição, em seu art. 96, II, b. Competirá ao STF **a criação e a extinção de cargos** e a remuneração dos seus serviços auxiliares. No caso dos demais órgãos do judiciário federal essa competência caberá ao respectivo tribunal superior. E no caso da justiça estadual competirá ao TJ. Lembrando que nos termos da CF, art. 96, I, competirá privativamente aos tribunais **organizar** suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva.

724. Correto. O caso onde lei local esteja em conflito com lei federal, é julgado em recurso extraordinário pelo Supremo, já que se trata de um conflito federativo (ordenamentos diferentes). Não confunda com o conflito entre lei federal e "ato de governo local", neste caso, quando se tratar de "ato local", e não de "lei local", o julgamento será do STJ.

725. Errado. A abrangência da obrigatoriedade será a mesma das ações diretas: viculam toda a administração pública, de todas as esferas, e os demais órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Constituição, art. 103-A. Ou seja, não vincula o Poder Legislativo, no que tange à sua atividade fim.

726. Correto. Competência atribuída pelo art. 102, I, f da Constituição.

727. Correto. O STF é a instância máxima do Judiciário. Como somente o Judiciário possui competência para o julgamento de crimes comuns, caberá ao STF julgar os seus próprios ministros (CF, art. 102, I, b). Lembrando que se o crime fosse de responsabilidade, seriam eles julgados pelo Senado, como todas as demais autoridades de cúpula dos Poderes.

728. Correto. Nos termos da Constituição, em seu art. 111-A, §2°, junto ao TST funcionam 2 órgãos: a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, a quem compete, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a quem compete exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

729. Correto. Trata-se da "cláusula da reserva de plenário" contida no art. 97 da Constituição.

730. Errado. O erro da questão é falar em "parcial autonomia". O fato da elaboração do orçamento, nos limites da LDO, não se configura restrição da autonomia, mas sim uma exigência constitucional a todos os Poderes Públicos.

731. Correto. Pois a Constituição estabelece em seu art. 100 §7º o Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, **retardar** ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

732. Correto. Nos termos da Constituição, art. 96, I, competirá privativamente aos tribunais **organizar** suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva. Lembrando que de acordo com a Constituição, em seu art. 96, II, b, competirá ao STF **a criação e a extinção de cargos** e a remuneração dos seus serviços auxiliares. No caso dos demais órgãos do judiciário federal essa competência caberá ao respectivo tribunal superior. E no caso da justiça estadual competirá ao TJ.

733. Errado. Para ministros de Estado e Comandantes das Forças, temos a seguinte regra: MS e HD paciente será julgado pelo STF. MS e HD "coator" (contra seus atos) será julgado pelo STJ. Desta forma, como o enunciado pediu "contra ato" de Ministro ou Comandante, o responsável seria o STJ.

734. Correto. Trata-se de "conflitos federativos". Desta forma, o competente para o julgamento será o STF, nos termos da Constituição, em seu art. 102, I, f.

735. Errado. A Constituição da República é uma norma nacional, ou seja, é de observância obrigatória a todos os entes da federação. A Constituição Estadual não tem força para reduzir as garantias previstas pela Constituição da República.

736. Errado. Neste caso o competente será o STJ, conforme dispõe a Constituição, em seu art. 105, I, "c".

737. Errado. A questão possui 2 erros. O primeiro erro se refere ao fato de que se trata de uma competência recursal e não uma competência originária. O segundo erro é pelo fato de que quando o remédio constitucional é denegado por tribunais superiores, o competente para o julgamento será o STF. Porém, quando o remédio constitucional é denegado por tribunais de segundo grau (conforme disposto no enunciado), o competente para o julgamento será o STJ.

738. Errado. No caso de o remédio constitucional ser denegado por tribunais superiores, o competente para o julgamento será o STF. Quando o remédio constitucional é denegado por tribunais de segundo grau (conforme disposto no enunciado), o competente para o julgamento será o STJ.

739. Errado. A Constituição em seu art. 111-A, §2°, II estabelece que funcionará junto ao Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A questão erra, pois a regulamentação dos cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira, caberá à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, outra instituição que funciona junto ao TST, de acordo com o art. 111-A, §2°, I da Constituição.

740. Correto. É a disposição literal do art. 114 §2° da Constituição Federal.

741. Errado. O correto seria dizer que os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de , no mínimo, 7 juízes, e não 9 (CF, art. 115).

742. Errado. Do art. 111 da Constituição, podemos inferir que são órgãos da Justiça do Trabalho, apenas o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho, e os Juízes do Trabalho.

743. Errado. O único órgão do Poder Legislativo que aprova nomeações é o Senado. Desta forma, erra a questão ao dizer que será o Congresso o responsável pela aprovação.

744. Errado. O CNJ compõe-se de 15 membros e não 13 e, atualmente, após a EC 61/09, não existe mais a limitação de idade.

745. Errado. Foi o contrário. Com a EC 45/04, tais competências, que antes eram do Supremo, passaram ao STJ.

746. Errado. Essa questão é muito cobrada em concursos, e a falha e a "pegadinha" é sempre a mesma. O PGR deverá suscitar o deslocamento perante o STJ e não perante o STF (CF, art. 109, § 5º).

747. Errado. Trata-se da "quarentena" que se aplica aos Juízes e aos membros do Ministério Público. Porém, tal quarentena é de 3 anos e não 2 anos (CF, art. 95, parágrafo único, V).

748. Correto. Perfeita literalidade do art. 93, X da Constituição Federal.

749. Correto. A questão aborda uma das disposições constitucionais sobre as promoções dos juízes, tais disposições estão no art. 93, II da Constituição, e esta especificamente, na alíena "d".

750. Errado. Questão muito maliciosa. Ela traz em seu enunciado exatamente o procedimento para a formação do órgão especial, porém, comete um falha: metade das vagas serão providas por antigüidade e a outra metade por eleição do tribunal pleno e não por merecimento (CF, art. 93, XI).

751. Correto. A questão aborda o dispositivo encontrado no art. 93, X da Constituição, o qual impões que as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

752. Errado. A questão aborda matéria jurisprudêncial, encontrada na Súmula nº 702 do STF. Tal súmula dispõe que a Competência do

TJ para julgar prefeitos, restringe-se aos crimes de competência comum da justiça estadual; nos demais casos, a competência originária caberá ao respectivo tribunal de segundo grau.

753. Errado. O Mandado de Segurança contra ato de governador de Estado deve ser impetrado no Tribunal de Justiça local, sendo incompetente o STJ para proceder ao julgamento originário.

754. Correto. Tal competência é atribuída expressamente pela Constituição Federal, em seu art. 102, I, r.

755. Errado. Declarar a "constitucionalidade" pode ser feito por órgãos fracionários. O que existe reserva de plenário (CF, art. 97) é para a declaração de "inconstitucionalidade".

756. Errado. Isso contraria o princípio da inafastabilidade do judiciário. Segundo este princípio, não existe necessidade para o esgotamento das esferas administrativas, ressalvando-se duas exceções:

- Ajuizamento de habeas data (Segundo o STF, precisa haver prévia recusa administrativa em fornecer as informações);

- Ajuizamento de questões desportivas, precisa esgotar as instâncias da Justiça Desportiva (CF, art. 217, §1°).

757. Errado. Em regra, pode-se dizer que estão excluídas da apreciação do Poder Judiciário a aplicação do regimento interno das Casas do Congresso Nacional, pois se tratam dos chamados atos "interna corporis". Porém, erra a questão ao dizer que eles não serão apreciados ainda quando contrário à Constituição Federal, pois neste caso, embora excepcional, poderá o Judiciário conhecer da causa. Assim, nas palavras do STF, existe a "possibilidade de controle de atos de caráter político, sempre que suscitada questão de índole constitucional".

758. Errado. Os tribunais de contas são órgãos administrativos de natureza técnica. Desta forma, eles não possuem definitividade em seus julgamentos, que poderão ser revistos pelo Judiciário em caso de ofensa aos ditames da lei ou da Constituição.

759. Errado. No entendimento do STF, tais atos poderão ser apreciados pelo Judiciário, sempre que extravazarem os limites atribuídos a tais comissões.

760. Correto. Trata-se de expressa exceção constitucional ao princípio da inafastabilidade do Judiciário. Tal exceção é encontrada no art. 217 §1° da Constituição.

761. Correto. A Constituição estabeleceu em seu art. 103-A, § 2° que "sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei", a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade. Embora o Município não possa propor a ADI, a lei 11.417/06 que regulamentou as súmulas vinculantes, elencou o Município entre os legitimados, e assim temos a seguinte relação dos que podem propor a edição, a revisão ou o cancelamento das súmulas vinculantes (segundo a lei 11417/06):

- Todos os legitimados da ADIN;
- O Defensor Público-Geral da União;
- Qualquer Tribunal (T. Sup., TJ 's, TRF 's, TRT 's, TRE 's e os Tribunais Militares).
- O Município → mas apenas incidentalmente ao curso de processo em que seja parte, o que não autoriza a suspensão do processo.

762. Errado. Isso é expressamente vedado pela lei 11417/06 que dispõe em seu art. 6° que a proposta de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula vinculante **não** autoriza a suspensão dos processos em que se discuta a mesma questão.

763. Errado. Não caberá recurso ao plenário, já que o art. 3° §2° da lei 11417/06 dispõe que "no procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado da súmula vinculante, o relator poderá admitir**, por decisão irrecorrível**, a manifestação de terceiros na questão, nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal".

764. Errado. Esta é uma disposição que se aplica ao PGR e não ao AGU, de acordo com o art. 1° §2° da lei 11417/06.

765. Errado.Não faz sentido o enunciado estar correto, já que a revogação ou modificação de lei é um ato de efeitos não retroativos e a súmula vinculante poderá perfeitamente continuar em vigor regulando os efeitos concretos porventura surgidos antes da modificação ou revogação da referida lei.

766. Errado. O PGR deverá suscitar o deslocamento perante o STJ e não perante o STF (CF, art. 109, § 5º).

767. Errado. Quem decide essa "modulação de efeitos" não é o Presidente do Supremo e sim o voto de 2/3 de seus membros, já que a lei 11417/06, em seu art. 4º dispões que a súmula com efeito vinculante tem eficácia imediata, mas o Supremo Tribunal Federal, **por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros**, poderá restringir os efeitos vinculantes ou decidir que só tenha eficácia a partir de outro momento, tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse público.

768. Errado. O quórum exigido é 2/3 dos membros e não a maioria absoluta (CF, art. 103-A).

769. Correto. A Constituição estabeleceu em seu art. 103-A que poderão porpor a edição de súmula vinculante (sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei) os mesmos legitimados para propor ADI, o que inclui o Governador de Estado e a Mesa de Assembléia Legislativa (CF, art. 103).

770. Errado. Segundo a lei 11417/06, em seu art. 10, o procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula com efeito vinculante obedecerá, subsidiariamente, ao disposto no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e não o código de processo civil.

771. Errado. Segundo o art. 125 § 1º da Constituição, a competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

772. Errado. O erro da questão é que segundo o art. 125 § 2º da Constituição, caberá aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, e não em face da

Constituição da República. Já que o TJ é o competente para o controle de constitucionalidade em abstrato somente perante a Constitutição Estadual, e somente o STF é que seria o competente para o controle de constitucionalidade em abstrato perante a Constituição da República.

773. Correto. Trata-se de uma disposição presente também para os TRFs e TRTs, para facilitar o acesso ao Judiciário. Para os Tribunais de Justiça, tal disposição é encontrada no art. 125 §6° da Constituição.

774. Errado. A justiça itinerante será instalada para a realização de audiências e também para realização das demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição (CF, art. 125 §7°). Essa disposição também é encontrada na Constituição para os TRFs e TRTs, para facilitar o acesso ao Judiciário.

775. Errado. A Constituição ordena em seu art. 126 que, para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias. Porém, o parágrafo único de tal artigo dispõe que o juiz deverá estar presente no local do litígio, "sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional". Ou seja, erra a questão ao dizer que o juiz deverá estar sempre presente.

776. Errado. O art. 125 da Constituição Federal ordena que os Estados organizem a sua Justiça, observando os princípios estabelecidos da Constituição Federal.

777. Correto. A Constituição em seu art. 126, parágrafo único estabelece que sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio. Desta forma, ele não precisará necessariamente atuar no interior do fórum local, já que por certas ocasiões estará no local do litígio.

778. Correto. É o mandamento extraído do art. 125 §7° do texto constitucional.

779. Errado. Com a EC 45/04, tais competências, que antes eram do Supremo, passaram ao STJ.

780. Errado. O STF só julga o litígio envolvendo entidade internacional se o conflito tiver no outro polo a União, os Estados ou Territórios (CF, art. 102, I, e). Em se tratando de Municípios ou pessoas, a competência será do Juiz Federal, cabendo recurso ordinário ao STJ (CF, art. 109, II c/c 105, II, e).

781. Errado. Essa competência será do STJ, nos termos do art. 105, I, a.

782. Correto. O conflito travado entre a "lei local" e a "lei federal" é entendido como um conflito federativo, já que se trata de choque entre ordenamentos jurídicos diferentes. A partir da EC 45/04, esta competência que era do STJ passou ao STF, justamente por ser este órgão o competente constitucional para dirimir os conflitos entre entes da federação (CF, art. 102, III, d).

783. Errado. Os mandados de segurança contra ato de juiz federal são julgados pelos Tribunais Regionais Federais. Na verdade, a questão simplesmente pegou a disposição do art. 108, I, c e trocou "Tribunal Regional Federal" por "Supremo Tribunal Federal".

784. Errado. Em se tratando de litígio envolvendo entidade internacionade e Municípios ou pessoas, a competência será do Juiz Federal, cabendo **recurso ordinário** ao STJ (CF, art. 109, II c/c 105, II, e). Logo a comepetência não será originária do STJ e sim do Juiz Federal.

785. Errado. O STF será competente para julgar o litígio envolvendo entidade internacional se o conflito tiver no outro polo a União, os Estados ou Territórios (CF, art. 102, I, e).

786. Errado. A questão, ao generalizar, acaba incorrendo em erro. Por exemplo: os Governadores são julgados pelo Tribunal de Justiça nos mandados de segurança contra seus atos. No caso de crimes de responsabilidade, eles serão julgados pela Assembléia Legislativa, entre outras hipóteses que fogem da alçada do STJ.

787. Errado. Trata-se de competência do STF, de acordo com a Constituição, art. 102, I, g.

788. Correto. Com a EC 45/04, tais competências, que antes eram do Supremo, passaram ao STJ.

789. Errado. O correto seria: no mínimo, sete juízes nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos de idade.

790. Correto. Pelo art. 103-B da Constituição, inferimos que, embora não sejam membros, o PGR e o Presidente do Conselho Federal da OAB devem oficiar perante o CNJ. Lembrando que o Presidente do Conselho Federal da OAB também deverá oficiar perante o CNMP (CF, art. 130-A §4º).

791. Errado. O CNJ compõe-se de 15 membros e, atualmente, após a EC 61/09, não existe mais a limitação de idade.

792. Errado. O CNJ segue a regra de "mandato de dois anos, admitida uma recondução" (CF, art. 103-B).

793. Errado. Será pelo Presidente do STF (CF, art. 103-B §1º).

794. Errado. A questão possui 3 erros. O primeiro é que o único órgão do Poder Legislativo que aprova nomeações é o Senado. Desta forma, erra a questão ao dizer que será o Congresso o responsável pela aprovação. Outro erro, é que o voto será da maioria absoluta e não de 1/3 (CF, art. 103-B, §2º). E por último, ainda erra a questão ao não ressalvar desta necessidade de aprovação o Presidente do Conselho, o qual será obrigatoriamente o Presidente do STF, não necessitando da nomeação pelo Presidente da República, nem da aprovação do Senado.

795. Correto. (CF, art. 120, §1º) Para o TRE, a formação ocorre do seguinte modo:

O TJ escolhe mediante eleição, pelo voto secreto:

- 2 juízes dentre os desembargadores do TJ.

- 2 juízes dentre juízes de direito.

O TRF escolhe:

- 1 juiz do TRF com sede na Capital do Estado/DF, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo TRF respectivo;

O TJ indica e o Presidente da República nomeia:

- 2 juízes dentre 6 advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

796. Errado. Estes serão julgados pelo STJ (CF, art. 105, I, a). Todos os desembargadores de tribunais de segundo grau (TJ, TRF, TRE, TRT...) serão julgados pelo STJ tanto nos crimes comuns, quanto nos crimes de responsabilidade.

797. Errado. Em se tratando de ministros de Estado. Sempre que eles forem "pacientes" eles terão as suas ações de mandado de segurança e habeas data julgadas pelo STF, porém, quando eles forem "coatores" (ações contra os seus atos), as ações serão julgadas no STJ.

798. Correto. O PGR é uma autoridade de cúpula, é o chefe do MPU, logo está no mesmo patamar de foro privilegiado do Presidente da República, Parlamentares e Ministros do STF. Todas estas autoridades (inclusive o PGR) serão julgadas nos crimes de responsabilidade pelo Senado e no crimes comuns pelo STF.

799. Errado. Os comandantes da Forças Armadas possuem "status" de ministros de Estado. Desta forma, devem seguir a regra dos Ministros que se forem "pacientes" eles terão as suas ações de mandado de segurança e habeas data julgadas pelo STF, porém, quando eles forem "coatores" (ações contra os seus atos), as ações serão julgadas no STJ. E esta é a hipótese da questão.

800. Errado. A competência será do STJ (CF, art. 105, I, g). Dica:

- **Quando falar em conflito de "competência"** = conflito entre **órgãos** do Judiciário:

  - Se entre tribunais superiores, a competência é do STF

  - Se entre tribunais de segundo grau, competência do STJ.

- **Quando falar em conflitos de "atribuições"** = conflito entre **autoridades** administrativas X autoridade judiciárias de entes diversos. Neste caso, o competente é o STJ**.**

- **Quando falar em conflito entre União X Estado, Estado X Estado, ou Estado X DF** = conflito federativo, o competente é o STF.

801. Correto. Disposições que podem ser encontradas literalmente no art. 104 da Constituição, combinado com seu parágrafo único.

802. Correto. Da mesma forma que ocorre com os Ministros do STF (CF, art. 101, parágrafo único), os Ministros do STJ também serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal (CF, art. 104, parágrafo único).

803. Errado. Neste caso o competente será o STF, nos termos do art. 102, I, q.

804. Errado. Trata-se de uma competência do STF disposta na Constituição Federal em seu art. 102, I, r.

805. Correto. Os órgãos do Poder Juciário estão elencados no art. 92 da Constituição (com exceção das juntas eleitorais, que embora sejam órgãos do Judiciário, só foram elencadas pelo art. 118). Desta forma, por estar no rol do art. 92, está correto o enunciado.

806. Errado. A regra é ser vedado aos juízes exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outro cargo ou função. Porém, a própria Constituição assegura a ressalva para uma (única) função de magistério (CF, art. 95, parágrafo único, I).

807. Correto. Trata-se da chamada "quarentena" que se aplica aos Juízes e aos membros do Ministério Público (CF, art. 95, parágrafo único, V).

808. Correto. O recebimento de custas ou o recebimento de participação em processo constitui vedação imposta pela Constituição Federal em seu art. 95, parágrafo único, II.

809. Correto. Trata-se de vedação imposta pela Constituição Federal em seu art. 95, parágrafo único, III.

810. Correto. Quaisquer auxílios ou contribuições, oriundos de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, não podem ser recebidos pelos juízes por expressa disposição Constitucional (CF, art. 95, parágrafo único,IV). Deve ser observado, porém, que a Constituição faz expressa ressalva às exceções previstas em **lei**.

18 - Controle de Constitucionalidade

811. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A argüição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente da Constituição Federal, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça ou pelos Tribunais Federais de Recurso, na forma da Lei.

812. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Procurador- Geral da República, que defenderá o ato ou texto impugnado.

813. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

814. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) O Advogado-Geral da União deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

815. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade, além de outros, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o Controlador-Geral da República.

816. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Declarada incidenter tantum a inconstitucionalidade da lei ou ato normativo pelo STF desfaz-se,

desde sua origem, o ato declarado inconstitucional, juntamente com todas as consequências dele derivadas.

817. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) É cabível a realização de controle de constitucionalidade difuso ou concentrado em relação a normas elaboradas em desrespeito ao devido processo legislativo, por flagrante inconstitucionalidade formal.

818. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) A ação direta de inconstitucionalidade, no âmbito do controle concentrado, em respeito à legalidade, constitui instrumento hábil para controlar a compatibilidade de atos normativos infralegais em relação à lei que se referem.

819. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Na via de exceção, a pronúncia do Judiciário, sobre a inconstitucionalidade, não é feita enquanto manifestação sobre o objeto principal da lide, mas sim sobre questão prévia, indispensável ao julgamento do mérito.

820. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) No Brasil, o controle de constitucionalidade repressivo jurídico ou judiciário é misto, pois exercido tanto da forma concentrada, quanto da forma difusa.

821. (FCC/Analista - TRT 16ª/2009) Em matéria de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo, admite-se, para resguardar dos sentidos que eles podem ter por via de interpretação, o que for constitucionalmente legítimo.

822. (FCC/EPP-SP/2009) A incompatibilidade de lei ordinária municipal em face da Lei Orgânica do correspondente Município pode ser discutida jurisdicionalmente apenas por meio de controle incidental.

823. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Sobre a ação direta de inconstitucionalidade, podemos afirmar que terá por objeto lei ou ato normativo federal ou estadual questionado em face da Constituição da República.

824. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Sobre a ação direta de inconstitucionalidade, podemos afirmar que é da competência

originária do Supremo Tribunal Federal processá-la e julgá-la, no exercício de sua atribuição de guarda da Constituição.

825. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Sobre a ação direta de inconstitucionalidade, podemos afirmar que as decisões definitivas de mérito nela proferidas produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

826. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Sobre a ação direta de inconstitucionalidade, podemos afirmar que o Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido.

827. (FCC/Analista - MPE-SE/2009) Sobre a ação direta de inconstitucionalidade, podemos afirmar que estão legitimados para sua propositura, dentre outros, o Procurador-Geral da República e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

828. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) De acordo com a jurisprudência do STF, uma ação direta de inconstitucionalidade, tendo como parâmetro a Constituição Federal, pode ter por objeto lei ou ato normativo municipal.

829. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) De acordo com a jurisprudência do STF, uma ação direta de inconstitucionalidade, tendo como parâmetro a Constituição Federal, pode ter por objeto proposta de emenda constitucional.

830. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) De acordo com a jurisprudência do STF, uma ação direta de inconstitucionalidade, tendo como parâmetro a Constituição Federal, pode ter por objeto legislação revogada.

831. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) De acordo com a jurisprudência do STF, uma ação direta de inconstitucionalidade, tendo como parâmetro a Constituição Federal, pode ter por objeto tratado internacional incorporado ao ordenamento interno.

832. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) Determinado Governador do Estado ingressa com ação direta de inconstitucionalidade, tendo por objeto dispositivo de lei federal. Por discordar da pretensa inconstitucionalidade, seu sucessor formula pedido de desistência da ação, que, todavia, vem a ser indeferido de plano no Supremo Tribunal Federal. Essa decisão interlocutória é correta, pois se trata de um contencioso objetivo em que, uma vez provocado o órgão de controle, não tem o requerente a possibilidade de afastar a fiscalização.

833. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Compete ao Tribunal de Justiça exercer o controle concentrado de leis municipais em face da Constituição Federal eis que no artigo 5º, XXXV consta expressamente que a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça à direito.

834. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) As decisões proferidas em ADC têm efeito vinculante em relação aos órgãos do poder Judiciário, do Legislativo e do Executivo, o que implica na imposição de restrição à Administração pública direta e indireta.

835. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Tratando-se de controle de constitucionalidade não é possível aplicação do princípio da simetria federativa para que a ADPF seja inserida no texto constitucional estadual.

836. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Quando julga mandado de segurança impetrado por parlamentar federal para defender direito subjetivo à participar de um processo legislativo hígido, o STF incide no controle político de constitucionalidade.

837. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Com o advento da Lei nº 9.882/99, que regulamenta a ADPF, está admitido o exame da legitimidade do direito pré-constitucional em face da norma constitucional superveniente.

838. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Quando o Direito brasileiro adotou o controle de constitucionalidade de matriz norte-americana, a ele não veio o stare decisis, porque é elemento cultural que não se transplanta com facilidade e de pronto. Porém, a partir da Constituição de 1934, diversos sucedâneos normativos ao stare decisis foram introduzidos. Sobre eles, podese afirmar que a Constituição de 1988, a teor da Emenda Constitucional no 3, de 1993, prevê a ação declaratória de

constitucionalidade, de lei ou ato normativo federal ou estadual, com "efeito vinculante".

839. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Pode-se afirmar que a Constituição de 1988, a teor da Emenda Constitucional no 45, de 2004, permite súmula com efeito vinculante em relação ao Poder Judiciário, à administração pública, direta e indireta, de todas as esferas da federação, e ao Poder Legislativo.

840. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Pode-se afirmar que a Constituição de 1934 confiou ao Congresso Nacional competência para suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer lei ou ato, deliberação ou regulamento, quando hajam sido declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciário.

841. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Pode-se afirmar que a Constituição de 1946, a teor da Emenda Constitucional no 16, de 1965, admitiu a representação contra inconstitucionalidade de lei ou ato de natureza normativa, federal, estadual ou municipal, em face da Constituição da República.

842. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Pode-se afirmar que a Constituição de 1967, a teor da Emenda Constitucional no 7, de 1977, adotou a representação para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual, que tinha, segundo o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, "força vinculante".

843. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) O Prefeito Municipal está presente no rol de legitimados à propositura de Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal de 1988.

844. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal é legitimada à propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

845. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, o Procurador-Geral da República será citado previamente e defenderá o ato ou texto impugnado.

846. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A Emenda Constitucional no 45 incluiu, dentre os legitimados à propositura da Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, a Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o partido político com representação no Congresso Nacional e a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

847. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Dentre as principais inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45 pode-se afirmar que as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

848. (FCC/Procurador - Recife/2008) Caberá argüição de descumprimento de preceito fundamental quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo municipal, inclusive se anterior à Constituição.

849. (FCC/Procurador - Recife/2008) O Supremo Tribunal Federal poderá deferir pedido de medida liminar na argüição de descumprimento de preceito fundamental, desde que assim decidam dois terços de seus membros.

850. (FCC/Procurador - Recife/2008) A petição inicial será indeferida liminarmente, pelo Relator, quando não couber argüição de descumprimento de preceito fundamental, sendo essa decisão irrecorrível.

851. (FCC/Procurador - Recife/2008) Caberá reclamação contra o descumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos de seu Regimento Interno.

852. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) As administrações públicas de um Estado federado e de um de seus Municípios, editaram leis e praticaram certos atos que estão colocando em risco um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e em especial a dignidade da pessoa humana, consistentes na discriminação

atentatória dos direitos fundamentais. Nesse caso, e à falta de outra medida eficaz para sanar a lesividade, terá cabimento ação para argüição de descumprimento de preceito fundamental.

853. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade tem por objeto lei ou ato normativo federal ou estadual impugnados em face da Constituição da República.

854. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) A legitimação para propor ação direta de inconstitucionalidade é de um terço dos membros do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

855. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Em se tratando de decisão em ação declaratória de constitucionalidade será cientificado da decisão o Poder competente, para adoção das medidas necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazêlo em trinta dias.

856. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) É característica comum à ação direta de inconstitucionalidade e à ação declaratória de constitucionalidade, ambas de competência do Supremo Tribunal Federal, a produção de efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

857. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) É característica comum à ação direta de inconstitucionalidade e à ação declaratória de constitucionalidade, ambas de competência do Supremo Tribunal Federal, a obrigatoriedade de oitiva prévia do Procurador- Geral da República, que defenderá o ato ou texto impugnado.

858. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade perante aquele Tribunal norma constitucional federal fruto do Poder Constituinte originário, caso viole as limitações materiais ao poder reformador.

859. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade perante aquele Tribunal

norma municipal que viole a Constituição da República.

860. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade perante aquele Tribunal norma municipal que viole a Constituição do respectivo Estadomembro.

861. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade perante aquele Tribunal norma federal editada anteriormente à Constituição da República vigente quando da propositura da ação direta.

862. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade perante aquele Tribunal norma editada pelo Distrito Federal, quando decorrente do exercício de competência estadual.

863. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Um dos pressupostos para o cabimento da ação declaratória de constitucionalidade é a comprovação da controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da disposição que se pretende levar a julgamento.

864. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) Não é admissível a desistência da ação declaratória de constitucionalidade já proposta.

865. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) A intervenção de terceiros é admitida no processo da ação direta de inconstitucionalidade.

866. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) É vedada a designação de perito para que emita parecer sobre a questão levada a juízo na ação declaratória de constitucionalidade.

867. (FCC/Procurador - TCE - AL/2008) A decisão que declara a constitucionalidade, em abstrato, do ato normativo é irrecorrível, ressalvada a interposição de embargos declaratórios.

868. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Existindo comprovada controvérsia constitucional sobre dispositivo de lei estadual anterior à Constituição da República, detém o Governador do Estado legitimidade para propor, perante o Supremo Tribunal Federal, ação direta de inconstitucionalidade.

869. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Suponha que tramite perante a Câmara dos Deputados uma proposta de Emenda à Constituição que pretenda excluir do texto constitucional a vedação à instituição de pena de morte, constante de seu artigo 5o, XLVII, a. Nessa hipótese, com vistas a impedir que os membros da Casa Legislativa deliberem sobre referida proposta, teria um Deputado Federal legitimidade para impetrar, perante o Supremo Tribunal Federal, mandado de segurança individual.

870. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Advogado-Geral da União não tem legitimidade para a propositura da ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade.

871. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) No controle de constitucionalidade por omissão, a ação só é cabível quando a constituição obriga o Poder Público a emitir um comando normativo e este queda-se inerte.

872. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) No controle de constitucionalidade por omissão, o Ministério Público sempre deverá se manifestar, antes da análise do pedido.

873. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) No controle de constitucionalidade por omissão, são legitimados para a sua propositura, além de outros, as Mesas das Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

874. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) No controle de constitucionalidade por omissão é obrigatória a oitiva do Advogado Geral da União, em razão da defesa do ato impugnado.

875. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Suponha que o Governador do Estado ajuíze ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, tendo por objeto dispositivos de lei

estadual impugnados em face da Constituição da República, e que a ação em questão seja julgada improcedente. Na hipótese relatada, poderiam ser modulados os efeitos temporais da decisão, pelo Supremo Tribunal Federal, se presentes razões de segurança jurídica ou excepcional interesse social.

876. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) A decisão de mérito proferida na ação direta de inconstitucionalidade produzirá eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública, direta e indireta, nas três esferas da federação.

877. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Lei estadual não pode ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal.

878. (FCC/Juiz do Trabalho Substituto - TRT 11ª/2008) A interpretação conforme a Constituição é incompatível com o sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.

879. (FCC/Juiz do Trabalho Substituto - TRT 11ª/2007) A interpretação conforme a Constituição é cabível somente em sede de controle difuso de constitucionalidade.

880. (FCC/Juiz do Trabalho Substituto - TRT 11ª/2007) A interpretação conforme a Constituição apenas é admitida quando o sentido de uma norma é unívoco.

881. (FCC/Juiz do Trabalho Substituto - TRT 11ª/2007) A interpretação conforme a Constituição pode atribuir a uma norma interpretação que lhe preserve a constitucionalidade.

Gabarito

811	E	**835**	E	**859**	E
812	E	**836**	E	**860**	E
813	C	**837**	C	**861**	E

814	E	**838**	E	**862**	C
815	E	**839**	E	**863**	C
816	C	**840**	E	**864**	C
817	C	**841**	E	**865**	E
818	E	**842**	C	**866**	E
819	C	**843**	E	**867**	C
820	C	**844**	C	**868**	E
821	C	**845**	E	**869**	C
822	C	**846**	C	**870**	C
823	E	**847**	C	**871**	C
824	C	**848**	C	**872**	C
825	E	**849**	E	**873**	C
826	C	**850**	E	**874**	E
827	C	**851**	C	**875**	E
828	E	**852**	C	**876**	C
829	E	**853**	E	**877**	E
830	E	**854**	E	**878**	E
831	C	**855**	E	**879**	E
832	C	**856**	C	**880**	E
833	E	**857**	E	**881**	C
834	E	**858**	E		

Comentários

811. Errado. A ADPF se trata de uma ação objetiva que deve ser impetrada diretamente no STF. Outro erro é o fato de não existirem "tribunais federais de recurso".

812. Errado. Consoante com a Constituição em seu art. 103 § 1º, o Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal. Porém, não se pode falar que o PGR irá defender o texto impugnado. Isto é competência do AGU e não do PGR (CF, art. 103 §3º). Aliás, a questão é a perfeita literalidade do disposto na Constituição, art. 103 §3º.

813. Correto. Trata-se dos efeitos da ADI por omissão. O enunciado trouxe a literalidade da Constituição art. 102 §2º. É importante salientar para o fato de que "em se tratando de órgão administrativo" o Judiciário exigiria a tomada de providências em 30 dias. Tal fato foi relativizado pela lei 12063/09 (regulamentou a ADI por omissão). Segundo a lei 12063/09, declarada a inconstitucionalidade por omissão será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias. Em caso de omissão imputável a **órgão administrativo**, as providências deverão ser adotadas no prazo de **30 (trinta) dias**, ou **em prazo razoável a ser estipulado excepcionalmente pelo Tribunal**, tendo em vista as circunstâncias específicas do caso e o interesse público envolvido.

Não se pode, de forma alguma, dizer que a questão está incorreta, pois trabalhou com a literalidade da Constituição, típica questão da FCC.

814. Errado. Neste caso, não será o AGU e sim o Procurador-Geral da República (CF, art. 103 §1º).

815. Errado. Somente podem propor tais ações os legitimados pelo art. 103 da Constituição, o qual não elenca os citados na assertiva.

816. Correto. A declaração de inconstitucionalidade tem como regra produzir efeitos retroativos, já que a lei era nula, inválida, nunca devendo ter existido no mundo jurídico.

817. Correto. A inconstitucionalidade pode ser material (desrespeito ao conteúdo) ou formal (desrespeito ao procedimento ou maneira de tratar o tema). Idependente do tipo de inconstitucionalidade, ela pode ser atacada no controle difuso ou no controle concentrado.

818. Errado. O ato infralegal comete ofensa à referida lei, assim, trata-se de ilegalidade e não inconstitucionalidade, não podendo por este motivo ser objeto de ADI.

819. Correto. Diz-se que trata-se de um controle incidental, pois o objeto principal não é a declaração de inconstitucionalidade da norma, mas sim a resolução da causa. A declaração de inconstitucionalidade é apenas o meio utilizado para se resolver a causa da lide.

820. Correto. É preciso tomar muito cuidado com esta questão. Não se pode confundir esta forma mista do controle judiciário com o chamado "sistema misto de controle de constitucionalidade". Este sistema é aquele em que algumas normas estão sujeitas a um controle do judiciário, enquanto outras estão sujeitas a um controle político. No Brasil, o sistema de controle é judicial e não misto, já que todas as normas podem ser declaradas inconstitucionais pelo Judiciário, não havendo reservas. A questão, porém, não fala de "sistema misto", mas sim de um controle repressivo misto - difuso ou concentrado. Por este motivo, está correta.

821. Correto. Trata-se da chamada "interpetação conforme a constituição" ou simplesmente "interpretação conforme", onde o judiciário, diante de uma lei que admita mais de um significado, deve fixar aquele que seja constitucionalmente válido, excluindo aquele que seja inconstitucional.

822. Correto. Neste caso trata-se de ilegalidade e não de inconstitucionalidade, logo, não se admite controle direto.

823. Correto. O fundamento para isto é retirado da Constituição Federal, em seu art. 102, I, a.

824. Correto. Em se tratando de controvérsia perante a Constituição Federal, somente o STF é que terá esta competência (CF, art. 102, I, a).

825. Errado. O Poder Legislativo não se vincula à decisão proferida. Segundo o art. 102 §2° da Constituição, o correto seria: produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente

aos demais órgãos do **Poder Judiciário** e **à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.**

826. Correto. A Constituição ordena, em seu art. 103 §1°, que o Procurador-Geral da República deva ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

827. Correto. São legitimados presentes no art. 103 da Constituição, neste artigo podemos achar a relação de todos os legitimados ativos para a propositura das ações diretas.

828. Errado. A ação direta de inconstitucionalidade só pode veicular leis federais e estaduais (CF, art. 102, I, a).

829. Errado. Se estamos falando de proposta de emenda constitucional, estamos falando de controle preventivo, já que a emenda ainda não está promulgada. Assim, não caberá ADI para impuná-la, já que ADI é mecanismo de controle repressivo, somente podendo veicular normas já promulgadas.

830. Errado. Não é possivel, segundo o STF, a impugnação de lei revogada através de controle direto de constitucionalidade. Inclusive, se a lei for revogada durante o curso de processo de uma ADI, esta deverá ser paralisada por perda de objeto, já que a problemática da vigência de uma lei inconstitucional estará resolvida. Salientamos, porém, que embora não seja possível o controle direto, nada obsta que a lei revogada seja alvo de controle difuso, mediante a verificação de um caso concreto onde ela esteja envolvida.

831. Correto. O tratado internacional internalizado vigora com força de lei (em regra, lei ordinária), assim, deve respeitar o ordenamento constitucional, se verificada a incompatibilidade entre o tratado e a Constituição, deve ser ajuizada ADI para expurgar a inconstitucionalidade.

832. Correto. Segundo o art. 5° da lei 9868/99, lei que regulamenta a ADI e ADC, ao ser proposta a ação direta, não se admitirá mais a desistência.

833. Errado. Controle concentrado em face da Constituição Federal é feito apenas pelo STF.

834. Errado. Não podemos elencar o Legislativo nos órgãos que estarão vinculados pela decisão, já que a decisão, seja em ADI ou ADC, não vinculará nem o Poder Legislativo nem o próprio STF (CF, art. 102 §2°).

835. Errado. Este tema não é pacífico. Alguns doutrinadores defendem que a ADPF só poderia ser disposta em âmbito federal. Porém, para a FCC já se pode adotar a possibilidade da ADPF estadual, pois a banca considerou incorreta esta questão, adotando o posicionamento de parte da doutrina que considera a possibilidade da adoção pelos Estados-membros dos mesmo institutos do controle de constitucionalidade federal.

836. Errado. O controle político é aquele realizado por órgãos que não pertencem ao judiciário. Desta forma, o enunciado retrata o chamado controle preventivo da constitucionalidade no âmbito do STF, que é hipótese de controle jurídico.

837. Correto. O art. 1°, parágrafo único, I da lei 9882/99 que regulamenta a ADPF, dispõe que caberá ADPF quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, **incluídos os anteriores à Constituição.** Neste caso porém, não se trata de controle de constitucionalidade e sim um controle de compatibilidade material para decidir se a norma foi recepcionada ou não pelo texto constitucional superveniente.

838. Errado. A questão é muito bem elaborada. Para que o candidato acertasse, bastava verificar o erro cometido ao final da assertiva: "prevê a ação declaratória de constitucionalidade, de lei ou ato normativo **federal** ou **estadual**" - a ADC só é capaz de veicular leis **federais**. Sobre o conteúdo da questão, temos a figura do "stare decisis" que é relacionado à força vinculante dos precedentes. Nos Estados Unidos, os precedentes vinculam as futuras decisões para que haja uma estabilidade do direito. Esse "stare decisis" pode ser horizontal - vinculação de um tribunal às suas próprias decisões, ou vertical - vinculação às decisões emanadas por tribunais "superiores". Este instituto foi previsto no Brasil apenas em se tratando do controle abstrato de

constitucionalidade, onde, segundo o art. 102 §2° da Constituição, as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

839. Errado. Não se pode elencar o Legislativo como passivo do efeito vinculante.

840. Errado. Isto foi feito pela Constituição de 1937 que instituiu a ditadura do "estado novo" no Brasil.

841. Errado. A grande inovação trazida pela EC 16/65 foi a introdução da ação direta de inconstitucionalidade, sendo então o marco inicial do controle direto no Brasil. Tal emenda, concedeu um nova redação dada à CF 1946, art. 101, I, "k" autorizando que o STF pudesse processar e julgar "a representação contra inconstitucionalidade de lei ou ato de natureza normativa **federal** ou **estadual**, encaminhada pelo Procurador-Geral da República". Desta forma, percebe-se que não se podem elencar os atos municipais, conforme feito pelo enunciado.

842. Correto. Com a emenda constitucional 7/77 à Constituição de 1967, o texto do art. 119, I, "l", que dizia competir ao STF processar e julgar "a representação do Procurador-Geral da República, por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual", passou a vigorar com a redação que competiria ao STF processar e julgar "a representação do Procurador-Geral da República, **por inconstitucionalidade** ou **para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual**".

Embora o controle direto tenha sido instituído pela EC 16/65, este controle não foi imediatamente dotado com um efeito vinculante e eficácia erga omnes, isso só veio ocorrer em 1977. A parir de 1977, então, conforme passou a ser previsto no regimento interno do STF (art. 187): "**a partir da publicação do acórdão**, por suas conclusões e ementa, no Diário de Justiça da União**, a interpretação nele fixada terá força vinculante para todos os efeitos**". Assim, foi dado o primeiro passo para o efeito vinculante na forma em que temos atualmente.

843. Errado. Este rol está presente no art. 103 da Constituição e dele não consta o prefeito municipal.

844. Correto. Observando o rol presente no art. 103 da Constituição, que dispõe sobre os legitimados ativos do controle direto, podemos encontrar a mesa da Câmara Legislativa do DF.

845. Errado. A defesa do texto impugnado é atribuição do Advogado Geral da União e não do PGR.

846. Correto. A EC 45/04 alterou a legitimação da ADC e a partir de então, tal ação passou a ter os mesmos legitimados da ADI.

847. Correto. O enunciado versa sobre o art.102, §2º da Constituição. Antes da EC 45/04 o dispositivo dizia: "As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo (EC 03/93)". Após a EC 45/04 passou a prever: 'as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal".

848. Correto. O art. 1º, parágrafo único, I da lei 9882/99 que regulamenta a ADPF, dispõe que caberá ADPF quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, **incluídos os anteriores à Constituição.** Neste caso porém, não se trata de controle de constitucionalidade e sim um controle de compatibilidade material para decidir se a norma foi recepcionada ou não pelo texto constitucional superveniente.

849. Errado. Não precisa de 2/3, já que o a lei 9882/99 determina em seu art. 5º que o Supremo Tribunal Federal, por decisão da **maioria absoluta** de seus membros, poderá deferir pedido de medida liminar na argüição de descumprimento de preceito fundamental.

850. Errado. Embora a lei 9882/99 disponha em seu art. 4º que a petição inicial será indeferida liminarmente, pelo relator, quando não for o caso de argüição de descumprimento de preceito fundamental, faltar algum dos requisitos prescritos na lei ou for inepta, o seu §2º admite que da decisão de indeferimento da petição inicial caberá agravo, no prazo de cinco dias.

851. Correto. Sempre que uma decisão do STF que possua caráter vinculante a outros órgãos não for atendida, caberá a qualquer cidadão proceder à reclamação a este tribunal, de forma a preservar sua competência e autoridade de suas decisões. Pedimos atenção à Súmula nº 734 do STF, que diz, no entanto, não caber reclamação quando já houver transitado em julgado o ato judicial que se alega tenha desrespeitado decisão do STF.

852. Correto. Segundo a jurisprudência do Supremo, o ajuizamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental rege-se pelo princípio da subsidiariedade, (Lei 9882/99, art. 4º, §1º), isso significa que a admissibilidade desta ação constitucional **pressupõe a inexistência de qualquer outro meio juridicamente idôneo apto a sanar, com efetividade real, o estado de lesividade do ato impugnado.** Assim, como não existe outro meio de levar diretamente ao STF uma norma municipal em abstrato, poderá ser ajuizada a ADPF.

853. Errado. Realmente a ADI poderá veicular leis federais ou estaduais, porém, a ADC só poderá veicular leis federais.

854. Errado. A questão tentou confundir o candidato com a legitimidade para propor emendas constitucionais (art. 60). Para propor ADI, deve-se observar o rol do art. 103, onde não está presente o disposto no enunciado.

855. Errado. Isso é o que a Constituição dispõe para a ADI por omissão e não para a ADC (CF, art. 103 §3º).

856. Correto. Essa característica pode ser claramente depreendida do art. 102 §2º da Constituição. É importante salientar, porém, que esse efeito vinculante só ocorre nas decisões "definitivas de mérito", ou seja, aquelas decisões em que efetivamente se analisou o objeto da demanda. Assim, as decisões que não

analisarem o mérito, por exemplo, o indeferimento da ação por falta de algum requisito processual, não terão a produção de efeito vinculante.

857. Errado. Não é competência do PGR defender o ato. Isto é competência do AGU (CF, art. 103 §3º).

858. Errado. No Brasil não se aceita a tese da inconstitucionalidade das normas originárias.

859. Errado. A ADI somente pode veicular leis federais e estaduais. O controle direto do caso em tela, só poderia ser feito através de ADPF, ação que veicula normas da esfera federal, estadual ou municipal.

860. Errado. Neste caso, a deveria ser perante o TJ e não perante o STF.

861. Errado. Neste caso, somente será cabível ADPF, pois trata-se de um controle de compatibilidade material e não de um controle de constitucionalidade. O controle de constitucionalidade só pode ser feito quando analisarmos a lei em face da Constituição vigente no momento da sua criação, pois, no Brasil, não existe a tese da inconstitucionalidade superveniente, a inconstitucionalidade é somente congênita (para ser inconstitucional, a norma deve ter nascido inconstitucional).

862. Correto. O Distrito Federal é um ente hibrido, ora atua como Estado, ora como Município. No caso de atuar como Município, não poderá se impugnar tal norma perante o STF, em controle abstrato, já que não cabe ADI de norma municipal face a Constituição Federal. Porém, ao atuar no uso de sua competência estadual, não há qualquer problema.

863. Correto. Trata-se de dispositivo da lei 9868/99 (Art. 14, III) que diz que a petição inicial indicará: a existência de controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da disposição objeto da ação declaratória.

864. Correto. Segundo o art. 16 da lei 9868/99, lei que regulamenta a ADI e ADC, ao ser proposta a ação declaratória, não se admitirá mais a desistência.

865. Errado. Isso contraria o disposto no art. 7° da lei 9868/99, que não admite a intervenção de terceiros. Lembramos que intervenção de terceiros não é qualquer manifestação de terceiros, mas sim instrumentos oriundos do direito processual civil: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ou seja, simples **manifestações** de terceiros, como é o caso do amicus curie - amigos da corte - (especialistas, peritos...) não se confundem com **intervenções** de terceiros.

866. Errado. O que se veda é apenas a "intervenção de terceiros" - oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo -, simples **manifestações** de terceiros, como é o caso do amicus curie - amigos da corte - (especialistas, peritos...) não se confundem com **intervenções** de terceiros.

867. Correto. A lei 9868/99 diz não caber recursos contra a decisão de mérito das ADI e ADC, ressalvado, tão somente a imterposição dos embargos declaratórios - espécie de recurso em que se pede algum esclarecimento.

868. Errado. Somente poderia ajuizar argüição de descumprimento de preceito fundamental já que se trata de lei estadual anterior à Constituição da República. Assim, trata-se de um controle de compatibilidade material e não de um controle de constitucionalidade.

869. Correto. Trata-se do controle de constitucionalidade preventivo feito através de um mandado de segurança impetrado por um parlamentar (e somente o parlamentar que é legitimado) no STF visando impedir a continuação de um processo legislativo maculado.

870. Correto. Ele não foi contemplado pelo legislador constituinte como um legitimado, através do art. 103 da Constituição Federal.

871. Correto. Não concordamos com a banca, porém, fica exposto o entendimento para futuras provas. A crítica é pelo fato de que a

omissão inconstitucional pode ocorrer tanto pela inércia no cumprimento do dever constitucional de legislar, quanto à adoção de providência de índole administrativa.

872. Correto. Atualmente, entendemos que a resposta correta seria "errado", pois a lei 12063 de 2009 diz que, o PGR não precisará se manifestar quando ele for o próprio autor da demanda. Assim, não se pode falar "sempre".

873. Correto. Os legitimados para a ADI por omissão são os mesmos da ADI genérica, logo, devemos observar o art. 103 da CF, onde estão presentes os órgãos mencionados no enunciado.

874. Errado. O AGU não pode defender o ato, justamente porque não há nenhum ato a ser defendido, o que se quer é que se faça o ato.

875. Errado. A lei tem presunção de constitucionalidade. Tentou-se declará-la inconstitucional. Não se conseguiu. Ou seja, a lei era considerada constitucional, e continuou sendo considerada constitucional. Não há como se modular temporalmente os efeitos da decisão para que a lei seja considerada constitucional somente a partir de um determinado momento. Não existe essa possibilidade, pois seria falar que antes disso a lei devia ser considerada inconstitucional o que não é correto.

876. Correto. Perfeita literalidade do art. 102 §2° da Constituição, que impõe observância obrigatória da decisão aos órgãos referidos no enunciado.

877. Errado. A ADI pode veicular tanto leis federais quanto estaduais. Diferentemente da ADC que só veicula leis federais.

878. Errado. É perfeitamente possível realizar a interpretação conforme a Constituição, ou seja, dar a uma lei uma interpretação através da qual ela se torne constitucional, para que se consiga "salvar" a norma em vez de declará-la inconstitucional. Essa técnica só pode ser aplicável caso a norma realmente admita mais de um sentido, pois o intérprete não pode ir contra a aquilo que está claramente manifestado pela literalidade da lei.

879. Errado. Em qualquer momento que a norma esteja sob a tutela do Poder Judiciário, poderá este adotar uma interpretação conforme, seja o controle difuso ou abstrato.

880. Errado. Justamente o contrário, normas de sentido unívoco não podem receber interpretação conforme, já que esta só é aplicável àquelas normas que admitem uma pluralidade de interpretações possíveis e desta forma, o juiz decidirá para dar à norma a interpretação que mantenha a sua constitucionalidade.

881. Correto. É justamente este o objetivo da técnica mencionada.

19 - Funções Essenciais à Justiça

882. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre as atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público está a de rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano.

883. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, oficiará junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

884. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) Sobre o Procurador-Geral da República, a aprovação do seu nome se dará pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

885. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria aboluta do Congresso Nacional.

886. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A vitaliciedade de membro do Ministério Público se dará após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado.

887. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Dentre seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público contará com dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

888. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O Procurador-Geral da República terá mandato de dois anos, permitida a recondução.

889. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O Procurador-Geral da República deverá ter mais de trinta e cinco anos de idade.

890. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O Procurador-Geral da República será escolhido dentre integrantes da carreira do Ministério Público da União.

891. (FCC/Auxiliar - TJ-PA/2009) O Procurador-Geral da República será nomeado pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

892. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público tem dentre outras competências, a de efetuar o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

893. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público é integrado, além de outros membros, por dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pelo Congresso Nacional e outro pela Advocacia-Geral da União.

894. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público escolherá, em votação pública e aberta, um Corregedor nacional, dentre os membros que o integram, permitida a recondução.

895. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de onze membros, nomeados pelo Presidente do Congresso Nacional.

896. (FCC/Oficial de Justiça - TJ-PA/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

897. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público pode avocar processos disciplinares em curso, para conhecimento e parecer opinativo, devendo restituílos aos órgãos de origem para decisão final, em respeito à competência disciplinar da instituição do Ministério Público.

898. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público tem, dentre seus membros, dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

899. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

900. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público escolherá, em votação aberta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, admitida apenas uma recondução.

901. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) O Conselho Nacional do Ministério Público tem competência para rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados, julgados há mais de um ano.

902. (FCC/Técnico Superior - PGE-RJ/2009) A norma constitucional que atribui aos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas importa na correspondente vedação ao Ministério Público do exercício dessa atividade, mesmo a título supletivo, em caso de inexistência de Procuradores na Comarca-sede do órgão consulente.

903. (FCC/Técnico - TRT-18ª/2008) No que toca às funções essenciais à justiça, a promoção do inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente

e de outros interesses difusos e coletivos, é função institucional do Ministério Público.

904. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

905. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

906. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) O Ministério Público está financeiramente subordinado à Secretaria de Estado da Justiça, à qual apresentará a sua proposta orçamentária, após ter sido aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça e pelo Conselho Superior do Ministério Público.

907. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) O Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 membros, dentre os quais se incluem dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, ambos indicados pela Câmara dos Deputados.

908. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) O Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 membros, dentre os quais se incluem dois juízes indicados, um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça.

909. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) A competência para processar e julgar os membros do Conselho Nacional do Ministério Público nos crimes de responsabilidade é privativa do STF.

910. (FCC/Secretário-MPE-RS/2008) De acordo com a Constituição Federal brasileira, os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, vedada a recondução.

911. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) É permitido aos membros do Ministério Público exercer atividade político-partidária.

912. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) É permitido aos membros do Ministério Público receber custas processuais.

913. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) É permitido aos membros do Ministério Público receber honorários.

914. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) É permitido aos membros do Ministério Público exercer a advocacia.

915. (FCC/Assistente-MPE-RS/2008) Nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul serão processados e julgados, originariamente, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

916. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

917. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Os membros do Ministério Público são inamovíveis, salvo motivo de interesse público ou administrativo, mediante decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo voto da maioria simples de seus membros.

918. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Ministério Público tem como funções institucionais, dentre outras, a de promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição.

919. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) Os Procuradores-Gerais nos Estados poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

920. (FCC/Analista - TRF 5ª/2008) O Ministério Público tem como princípios institucionais, a indivisibilidade e a independência

funcional, assegurada a sua autonomia funcional e administrativa.

921. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) Não se mostra harmônico com a Constituição da República preceito de Constituição estadual que prevê a escolha do Procurador-Geral do Estado apenas entre os integrantes da carreira.

Gabarito

882	C	**896**	E	**910**	E
883	C	**897**	E	**911**	E
884	C	**898**	E	**912**	E
885	E	**899**	C	**913**	E
886	C	**900**	E	**914**	E
887	C	**901**	E	**915**	C
888	C	**902**	C	**916**	C
889	C	**903**	C	**917**	E
890	C	**904**	C	**918**	C
891	E	**905**	C	**919**	C
892	C	**906**	E	**920**	C
893	E	**907**	E	**921**	E
894	E	**908**	C		
895	E	**909**	E		

Comentários

882. Correto. O CNMP funciona para o MP, assim como o CNJ funciona para o Poder Judiciário. Da mesma forma que a Constituição estabelece (CF, art. 103-B, §4°, V) que cabe ao CNJ rever, **de ofício ou mediante provocação**, os **processos**

disciplinares de juízes e membros de tribunais **julgados há menos de um ano**, ela também estabelece (CF, art. 130-A, §2° , IV) que cabe ao CNMP rever, **de ofício ou mediante provocação**, os **processos disciplinares** de membros do Ministério Público da União ou dos Estados **julgados há menos de um ano**.

883. Correto. É a literalidade do art. 103-B, §4°. É importante salientar que o Presidende do Conselho Federal da OAB **não é um membro** do CNMP, ele apenas "oficiará" junto ao CNMP.

884. Correto. O PGR é o Chefe do Ministério Público da União. Ele é nomeado pelo Presidente após aprovação por maioria absoluta do Senado, nos termos do art. 128 §1°.

885. Errado. O PGR é o Chefe do Ministério Público da União. Ele é nomeado pelo Presidente após aprovação por maioria absoluta do Senado. Para destituí-lo antes do término do mandato (que será de 2 anos permitindo-se reconduções), segue-se o caminho inverso, precisa de autorização da maioria absoluta também do Senado, e não do Congresso (CF, art. 128, §2º).

886. Correto. Os membros do MP gozam de garantias idênticas às dos juízes. Entre elas a vitaliciedade após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado (CF, art. 128 §5, I).

887. Correto. Da mesma forma que ocorre para o CNJ, cada uma das Casas Legislativas indicarão 1 cidadão, de notável saber jurídico e reputação ilibada (formando um total de 2 cidadãos) para serem membros do CNMP (CF, art. 130-A, VI).

888. Correto. Importante é salientar a expressão "permitida a recondução", isso indica que ele poderá reconduzir várias vezes. Diferente ocorre para o Pocurador-Geral dos Estados, onde se permite apenas "uma" recondução.

889. Correto. Disposição que se encontra na Constituição em seu art. 128 §1°.

890. Correto. Disposição que se encontra na Constituição em seu art. 128 §1°.

891. Errado. Será noemado pelo Presidente, e somente após a aprovação da maioria absoluta do Senado (CF, art. 128 §1°).

892. Correto. É esta a função báscia do CNMP. Trata-se de um órgão administrativo criado juntamente com o CNJ pela EC 45/04, que ficará incumbido de controlar atividades administrativas e financeiras dentro do MP, além de controlar se os membros estão cumprindo os seus deveres funcionais (CF, art. 130-A §2°). Para isto a Constituição elencou uma relação de competências nos incisos do art. 130-A, §2°.

893. Errado. Eles são indicados pelas Casas Legislativas (Câmara e Senado). Da mesma forma que ocorre para o CNJ, cada uma das Casas Legislativas indicarão 1 cidadão, de notável saber jurídico e reputação ilibada (formando um total de 2 cidadãos) para serem membros do CNMP (CF, art. 130-A, VI).

894. Errado. A questão possui 2 erros, o primeiro é que, nos termos da Constituição em seu art. 130-A, § 3°, a escolha do Corregedor nacional será feita, dentre os membros do Ministério Público que o integram, **em votação secreta**. O outro erro é que, segundo o mesmo dispositivo, fica **vedada a sua recondução.**

895. Errado. Serão **quatorze membros** nomeados pelo **Presidente da República**, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal (CF, art. 130-A).

896. Errado. O Presidente do STF, autoridade máxima do Judiciário, irá presidir o CNJ. Desta forma, quem preside o CNMP é o PGR, autoridade máxima do Ministério Público.

897. Errado. O CNMP é o órgão ao qual compete zelar pelas atividades administrativas e funcionais do MP. Desta forma, tem amplo poder para avocar os processos em curso, podendo sobre eles decidir, sem que iso implique ofensa à competência disciplinar dos outros órgãos do MP (CF, art. 130-A, §2°, II).

898. Errado. Eles são indicados pelas Casas Legislativas (Câmara e Senado). Da mesma forma que ocorre para o CNJ, cada uma das Casas Legislativas indicarão 1 cidadão, de notável saber jurídico e reputação ilibada (formando um total de 2 cidadãos) para serem membros do CNMP (CF, art. 130-A, VI).

899. Correto. É o teor da disposição constitucional encontrada no *caput* do art. 130-A.

900. Errado. A questão possui 2 erros, o primeiro é que, nos termos da Constituição em seu art. 130-A, § 3º, a escolha do Corregedor nacional será feita, dentre os membros do Ministério Público que o integram, **em votação secreta**. O outro erro é que, segundo o mesmo dispositivo, fica **vedada a sua recondução.**

901. Errado. A competência é somente para aqueles processos julgados há **menos de um ano** (CF, art. 130-A, §2º , IV).

902. Correto. A constituição é expressa ao vedar aos membros do MP:

- A representação judicial; e
- A consultoria jurídica de entidades públicas.

903. Correto. Estas funções estão no rol de competências estabelecido pelo art. 129 da Constituição, específicamente no seu inciso II.

904. Correto. A questão trouxe o teor do art. 127, que nos mostra o conceito do Ministério Público, instituição que atua em nosso sistema jurídico como fiscal da lei e protetor dos interesses da sociedade.

905. Correto. Literalidade do art. 127, §1º da Constituição, que nos traz os 3 princípios básicos da instituição "Ministério Público" - a unidade (cada MP integra um único órgão, sob chefia única de seu procurador–geral), a Indivisibilidade (dentro de cada MP, os membros poderão, sem arbitrariedades, ser substituídos uns pelos outros, não há divisibilidade funcional estática de seus membros) e Independência funcional (Não existe vinculação dos órgãos do MP a pronunciamentos processuais anteriores de outros membros que o antecederam).

906. Errado. O MP é financeiramente autônomo, pois segundo o art. 127 § 2° da Constituição, ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado os limites de despesa, propor diretamente ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, a política remuneratória e os planos de carreira. No que tange à proposta orçamentária, também caberá ao MP levar o pleito ao Executivo, observados os dispositivos constitucionais estabelecidos no art. 127, §§ 3° ao 6°.

907. Errado. . Eles são indicados por ambas as Casas Legislativas (Câmara e Senado). Da mesma forma que ocorre para o CNJ, cada uma das Casas Legislativas indicarão 1 cidadão, de notável saber jurídico e reputação ilibada (formando um total de 2 cidadãos) para serem membros do CNMP (CF, art. 130-A, VI).

908. Correto. Segundo o art. 130-A, IV, dois juízes irão compor o CNMP, o STF indica um deles e o STJ indica outro.

909. Errado. O CNMP, junto com o PGR, é órgão de cúpula do Ministério Público, assim, seus membros, tal qual os membros do CNJ serão julgados pelo Senado Federal.

910. Errado. Atenção à regra:

- PGR - É permitida "a" recondução (várias)
- PGE - É permitida "uma" recondução.
- CNMP - É vedada a recondução.

Assim, está errada a questão, pois ela diz que é vedada a recondução.

911. Errado. Trata-se de vedação, imposta pela EC 45/04, que se encontra na Constituição em seu art. 128, §5°, II, e.

912. Errado. Trata-se de vedação que se encontra na Constituição em seu art. 128, §5°, II, a.

913. Errado. Trata-se de vedação que se encontra na Constituição em seu art. 128, §5°, II, a.

914. Errado. Os membros do MP são fiscais da lei, assim, eles não poderão exercer advocacia nem exercer a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas (art. 128, §5º, II, b, combinado com 129, IX).

915. Correto. Pois a Constituição estabelece em seu art. 96, III, que compete privativamente aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, **bem como os membros do Ministério Público**, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

916. Correto. O PGR é o Chefe do Ministério Público da União. Ele é nomeado pelo Presidente após aprovação por maioria absoluta do Senado. Para destituí-lo antes do término do mandato (que será de 2 anos permitindo-se reconduções), segue-se o caminho inverso, precisa de autorização da maioria absoluta também do Senado, e não do Congresso (CF, art. 128, §2º).

917. Errado. Os membros do MP gozam da garantida da inamovibilidade (CF, art. 128 §5º, I, b). Essa garantia só é relativizada por motivo **de interesse público**, e mediante voto **da maioria absoluta** do órgão colegiado competente do Ministério Público (CNMP) e para isto, é assegurada ampla defesa.

918. Correto. Trata-se da chamada "ADI interventiva". Ou seja, a ação proposta pelo Procurador Geral quando um ente da federação está ofendendo os princípios constitucionais sensíveis (CF, art. 34, VII). O que dará ensejo a uma intervenção federal caso o Poder Judiciário dê provimento à representação (CF, art. 129, IV).

919. Correto. Segundo o art. 128 §4º da Constituição, os Procuradores-Gerais **nos Estados e no Distrito Federal e Territórios** poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva. Esse Poder Legislativo no caso do MPDFT, entenda-se Senado, pois, como já vimos, compete à União manter o MPDFT, e por isso deve seguir as regras do PGR).

920. Correto. Pelo art. 127, §1º da Constituição são os princípios básicos da instituição "Ministério Público" - a unidade (cada MP integra um único órgão, sob chefia única de seu procurador–geral), a Indivisibilidade (dentro de cada MP, os membros

poderão, sem arbitrariedades, ser substituídos uns pelos outros, não há divisibilidade funcional estática de seus membros) e Independência funcional (Não existe vinculação dos órgãos do MP a pronunciamentos processuais anteriores de outros membros que o antecederam). E segundo o art. 127 § 2º da Constituição, ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado os limites de despesa, propor diretamente ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, a política remuneratória e os planos de carreira.

921. Errado. Tal disposição seria consoante com a Constituição da República, que prevê em seu art. 128 § 3º que os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice **dentre integrantes da carreira**, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

20 - Sistema Tributário Nacional

922. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É vedado aos entes da Federação instituir isenções de tributos da competência uns dos outros, ressalvada a hipótese de a União instituir isenção de tributos estaduais, com vistas a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do país.

923. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É vedado aos entes da Federação cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, exceto para casos expressamente referidos na Constituição, como o do imposto sobre produtos industrializados.

924. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É vedado aos entes da Federação cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, o que não se aplica, no entanto, em alguns casos, como o do imposto sobre a renda ou proventos de qualquer natureza.

925. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É vedado aos entes da Federação instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, admitida apenas distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, conforme denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

926. (FCC/Analista-MPE-SE/2009) É vedado aos entes da Federação instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros, estendendo-se esta vedação às autarquias e às fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, no que se refere a patrimônio, renda e serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

927. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir tributo com base em fato gerador presumido, ainda que a presunção se realize.

928. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir isenções de tributos da competência uns dos outros, inclusive, no que se refere à União, em sede de tratados internacionais.

929. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios utilizar tributo com efeito confiscatório, efeito esse cuja identificação deve ser feita em função da totalidade da carga tributária, mediante verificação da capacidade de o contribuinte suportar a incidência de todos os tributos que ele deverá pagar, dentro de determinado período, à mesma pessoa política que os houver instituído.

930. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.

931. (FCC/Promotor-MPE-CE/2009) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, o que abrange outros insumos como tintas, filmes ou papéis fotográficos necessários àquelas publicações.

932. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A vedação constitucional de cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que publicada a lei que os criou ou instituiu NÃO se aplica ao imposto sobre produtos industrializados.

Gabarito

922	E	**926**	C	**930**	E
923	E	**927**	E	**931**	E
924	E	**928**	E	**932**	C
925	E	**929**	C		

Comentários

922. Errado. Trata-se da vedação à isenção heterônoma. A Constituição em seu art. 151, III, veda à União instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. No inciso I, do mesmo artigo, encontramos também é vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, mas, que é admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócioeconômico entre as diferentes regiões do País. Acontece que estes incentivos, serão referentes a tributos federais e não dos demais entes.

923. Errado. A questão até corria bem, dispondo de forma correta sobre o princípio da "noventena" (CF, art. 150, III, c). Porém, pecou ao dizer que o IPI seria exemplo de "exeção à noventena". Tal tributo é exceção à anterioridade (CF, art. 150, III, b), mas não à noventena, por força do art. 150 §1° da Constituição.

924. Errado. A questão trata inicialmente de forma correta sobre o princípio da "anterioridade" (CF, art. 150, III, b). Porém, erra ao dizer que o imposto de renda seria uma exceção a este princípio. O "IR" é execção à noventena (CF, art. 150, III, c), mas não à anterioridade, por força do art. 150 §1° da Constituição.

925. Errado. Não é admitida a tal "distinção" mencionada pelo enunciado. Pelo princípio da isonomia tributária, previsto na Constituição, art. 150, II, é vedado aos entes da Federação instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

926. Correto. Essa é a chamada imunidade recíproca, ou seja, um ente não pode tributar o outro através de impostos (outros tributos podem). Essa imunidade recíproca, que é prevista no art. 150, VI, "a" da Constituição, se estende, por força do art. 150, § 2°, às autarquias e às fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, no que se refere a patrimônio, renda e serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

927. Errado. Isso é possível. Trata-se da Responsabilidade tributária por antecipação de receita, também conhecida como fato gerador presumido. O respaldo está na Constituição art. 150 § 7°, que diz que a lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de impostos ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso *não se realize* o fato gerador presumido.

928. Errado. A regra geral realmente é a vedação à isenção heterônoma, ou seja, para que um ente institua uma isenção, esta isenção deve ser obrigatoriamente referente a um tributo de sua prórpria competência. Porém, é exceção a esta vedação, segundo entendimento dos tribunais, a instituição de isenção de tributos municipais ou estaduais através de tratados, pois quem está criando a isenção, neste caso, é a República Federativa do Brasil e não a União como ente federativo, tratando-se então de lei nacional e não federal.

929. Correto. O art. 150, IV, institui o princípio do "não confisco". Assim, o Poder Público não pode usar os tributos como forma de absorção indiscriminada do pratimônio ou renda do contribuinte. Segundo a doutrina, para se verificar se o tributo está sendo usado ou não como forma de confisco, a identificação deve ser feita em função da totalidade da carga tributária, verificando a capacidade de o contribuinte, de uma forma geral, suportar a

incidência dos tributos instituídos por uma mesma pessoa política.

930. Errado. A questão tentou cobrar a chamada "imunidade recíproca", ou seja, um ente não pode tributar o outro através de impostos. Porém, errou ao usar o termo "tributos" em vez de "impostos". Já que somente estes é que não poderão incidir, não havendo nenhuma vedação para outros tributos como taxas e contribuições.

931. Errado. Essa imunidade é a chamada de "objetiva", pois quem é imune é o “objeto” e não a pessoa que faz a operação. Segundo o STF, em sua súmula nº 657, tal imunidade, que é prevista no art. 150, VI, d, da Constituição Federal, abrange os filmes e papéis fotográficos necessários à publicação de jornais e periódicos. O erro da questão está em incluir as "tintas" como imunes. Na jurisprudência do Supremo, nenhum outro insumo, que não os relacionados na súmula 657, estará imune da incidência tributária. Outro erro, é que tal imunidade, assim como as demais do art. 105, VI, se refere somente aos "impostos" e não a todos os "tributos" conforme o enunciado dispôs.

932. Correto. Embora o IPI não seja um exemplo de exeção à noventena (CF, art. 150, III, c), tal tributo é exceção à anterioridade (CF, art. 150, III, b), por força do art. 150 §1º da Constituição.

21 - Finanças Públicas

933. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Em face do princípio constitucional da programação orçamentária não é permitido aos parlamentares a apresentação de emendas aos projetos de leis orçamentárias.

934. (FCC/Defensor-DP-SP/2009) Segundo a Constituição Federal é possível a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras sem autorização especifica da lei de diretrizes orçamentárias, que é apenas uma recomendação administrativa.

935. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A lei orçamentária anual deve compreender o orçamento do Poder Executivo, somente.

936. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A lei orçamentária anual deve compreender o orçamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, exceto o orçamento da Seguridade Social.

937. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) A lei orçamentária anual deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

938. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União, dentre outras atribuições, apresentar o projeto de lei orçamentária anual ao Poder Legislativo.

939. (FCC/Assistente - TCE - AM/2008) Compete ao Tribunal de Contas da União, dentre outras atribuições, emitir parecer sobre o projeto de lei orçamentária elaborado pelo Presidente da República.

940. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Ao dispor sobre matéria de finanças públicas, prevê a Constituição da República que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, excetuados os créditos suplementares e especiais, destinados a órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma estabelecida em lei.

941. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A abertura de créditos suplementares ou especiais somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de comoção interna ou calamidade pública, mediante delegação legislativa.

942. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

943. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) Independe de autorização legislativa específica a utilização de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos.

944. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) Nos termos da Constituição Federal, o exame e a emissão de parecer sobre os projetos do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual cabe a comissões distintas da Câmara e do Senado.

945. (FCC/Técnico-MPE-RS/2008) O Relatório resumido da execução orçamentária abrangendo todos os Poderes e o Ministério Público será publicado até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre.

946. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Nos termos da Constituição da República, eventual emenda ao projeto de lei do orçamento anual, que indique os recursos necessários, provenientes de anulação de despesa, e incida sobre transferência tributária constitucional para Estados e Municípios, não poderá ser aprovada, por expressa vedação constitucional.

Gabarito

933	E	**938**	E	**943**	E
934	E	**939**	E	**944**	E
935	E	**940**	E	**945**	E
936	E	**941**	E	**946**	C
937	C	**942**	C		

Comentários

933. Errado. O princípio da programação apenas diz que os recursos orçamentários deve estar vinculados a um determinado programa de governo, nada tem haver com emendas parlamentares, que

podem ocorrer normalmente, desde que observadas as disposições do art. 166 §3° da Constituição.

934. Errado. A Constituição ordena que haja autorização específica na LDO, ressalvado no caso das empresas públicas e as sociedades de economia mista. Segundo o art. 169 §1°, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas em duas hipóteses

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

935. Errado. Um dos princípios do orçamento é o da unidade, ou seja, o orçamento é único em cada esfera de governo. Desta forma, todos os Poderes deverão ter seus orçamentos compilados na LOA.

936. Errado. A LOA é formada por três orçamentos: o orçamento fiscal, orçamento de investivmento, e o orçamento da seguridade social, nos termos do art. 165 §5°.

937. Correto. A questão se refere às sociedades de economia mista e empresas públicas. Assim, segundo o art. 165, §5° da Constituição, a LOA abrangerá o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

938. Errado. Quem é o responsável por compilar e propor o projeto de lei orçamentária será o Poder Executivo. No Brasil temos o orçamento misto: o Executivo propõe e o Legislativo delibera sobre o orçamento.

939. Errado. Isso caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados, nos termos do art. 166 §1°, I da Constituição.

940. Errado. De acordo com a Constituição, em seu art. 168, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (ou seja, todo o Poder Público, excetuado o Executivo), ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar. Esses recursos, entregues em duodécimos, compreende inclusive os créditos suplementares e especiais.

941. Errado. Os créditos adicionais à LOA podem ser de 3 tipos:

- ***suplementares*** **–** usados para reforçar uma dotação prevista na LOA;
- ***especiais*** **–** usados para criar crédito para despesa sem dotação na LOA;
- ***extraordinários*** **–** para eventos imprevisíveis e urgentes como guerras e calamidades.

Desta forma, o correto seria a abertura de créditos **extraordinários** e não **suplementare**s ou **especiais.**

942. Correto. A LOA e a LDO possuem vigência anual. Para que possam tratar de créditos que envolvam vários exercícios financeiros (vários anos), é preciso que estes créditos estejam estabelecidos no PPA, e a falta desta inclusão poderá ensejar uma punição por crime de responsabilidade, nos termos do art. 167 §1°.

943. Errado. Segundo o art. 167, VIII da Constituição, é vedada a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos.

944. Errado. Será uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados (CF, art. 166 §1°, I).

945. Errado. A elaboração do "RREO" é bimestral, nos termos da Constituição em seu art. 165 §3°. Lembramos que embora não

previsto na Constituição, existe um outro relatório segundo a LRF, o chamado "Relatório de Gestão Fiscal - RGF". Este relatório será de elaboração quadrimestral. Desta forma, esta incorreta a questão, pois diferentemente do RGF, o RREO é elaborado bimestralmente.

946. Correto. Nos termos da Constituição, art. 166 3º para se emendar o projeto de LOA, as emendas precisam obedecer diversos requsitos:

1- Serem relacionadas a erros, omissões ou com os dispositivos já dispostos no texto do projeto (não poderá inovar).

2 - Devem ser compatíveis com o PPA e a LDO.

3 - Devem indicar (dizer de onde vêm) os recursos necessários para cobrir as despesas da emenda. Estes "recursos necessários", porém, só podem estar relacionados com anulação de outras despesas. Embora com anulação de despesa, é vedado indicar recursos que provenham de anulações referentes à:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

22 - Ordem Econômica e financeira

22.1 - Princípios gerais da atividade econômica

947. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

948. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

949. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) Dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

950. (FCC/Analista - TRT-18ª/2008) O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, feita por autoridade administrativa ou judiciária estrangeira à pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, não dependerá de autorização do Poder competente.

951. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

952. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

953. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

954. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) As empresas públicas e as sociedades de economia mista poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

955. (FCC/Analista - TRT-AL/2008) A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

956. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A lei não poderá estabelecer condições para o exercício de atividade econômica, salvo para disciplinar, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro.

957. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) A Constituição da República assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, sem ressalvas.

958. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Relativamente à sociedade de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou prestação de serviços, prevê a Constituição da República que caberá à lei dispor sobre sua sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, exceto no que se refere aos direitos e obrigações trabalhistas.

959. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Em se tratando de sociedade de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica caberá à lei dispor sobre o estabelecimento de benefícios fiscais próprios, não extensivos às empresas do setor privado.

960. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) Em se tratando de sociedade de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica caberá à lei dispor sobre licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública.

961. (FCC/Auditor - TCE - AL/2008) O tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte é incompatível com a Constituição da República, em decorrência da vedação de estabelecimento de distinção entre contribuintes em razão de sua ocupação profissional ou função por eles exercida.

962. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Excetuadas hipóteses previstas na Constituição da República, o Estado somente poderá explorar atividade econômica quando necessária aos imperativos da segurança nacional, conforme definido em lei.

963. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Pertencem à União as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais, bem como o solo em que localizados, para efeito de exploração ou aproveitamento.

964. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) É vedada a concessão às sociedades de economia mista e empresas públicas de privilégios fiscais que não sejam extensivos às empresas do setor privado.

965. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento.

22.2 - Política Urbana e Política Agrária

966. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Os imóveis rurais que não estiverem cumprindo sua função social, cujo atendimento deve observar as exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no plano diretor, se sujeitam à desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

967. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Cabe à lei estadual específica estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

968. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) Não se sujeitam à desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, a pequena e a média propriedade rural, assim definidas em lei, que lhes assegurará tratamento especial e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

969. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) A desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária se dá mediante prévia e justa e indenização, em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de dez anos, a partir do ano subseqüente ao de sua emissão.

970. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

971. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por

cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Gabarito

947	C	**956**	E	**965**	C
948	C	**957**	E	**966**	E
949	E	**958**	E	**967**	E
950	E	**959**	E	**968**	E
951	C	**960**	C	**969**	E
952	C	**961**	E	**970**	C
953	C	**962**	E	**971**	C
954	E	**963**	E		
955	C	**964**	C		

Comentários

947. Correto. Elas não podem ser favorecidas em relação às demais empresas privadas, pois isso iria contrariar a livre concorrência. É o que dispõe a Constituição em seu art. 173 § 2º: as empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

948. Correto. Segundo o art. 174 da Constituição, o Estado atuará como agente normativo e regulador da atividade econômica, e exercerá, na forma da lei, as funções de:

- Fiscalização;
- Incentivo; e
- Planejamento, sendo este:
  - Determinante para o setor público; e
  - Indicativo para o setor privado.

949. Errado. Em regra, os potenciais de energia hidráulica e recursos minerais pertencem a União e o seu aproveitamento só pode ser feito mediante autorização ou concessão (CF, art. 176 §1°), porém, a Constituição dispensa essa necessidade quando se tratar de potenciais de energia renovável em capacidade reduzida (CF, art. 176 §4°).

950. Errado. Segundo o art. 181 da Constituição, para que as **requisições de documentos ou informções de natureza comercial** sejam atendidas, **depende de autorização do Poder competente**. Seja esta requisição feita por autoridade estrangeira administrativa ou judiciária.

951. Correto. É a perfeita disposição do art. 179 da Constituição Federal, que visa proteger as empresas de micro e pequeno porte, já que se presume uma maior vulnerabilidade financeira e técnica destas empresas.

952. Correto. É a literalidade do art. 176 da Constituição, que garante o domínio da União sobre os recursos naturais, porém, admite a concessão da exploração, bem como do resultado dela decorrente, a empresas concessionárias.

953. Correto. Em regra, os potenciais de energia hidráulica e recursos minerais pertencem a União e o seu aproveitamento só pode ser feito mediante autorização ou concessão (CF, art. 176 §1°), porém, a Constituição dispensa essa necessidade quando se tratar de potenciais de energia renovável em capacidade reduzida (CF, art. 176 §4°).

954. Errado. . Elas não podem ser favorecidas em relação às demais empresas privadas, pois isso iria contrariar a livre concorrência. É o que dispõe a Constituição em seu art. 173 § 2°: as empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

955. Correto. Esta disposição é encontrada na Constituição em seu art. 171. Desta forma, por serem atividades de alta relevância, caberá a lei resguardar o interesse nacional e regular as relações envolvendo o dinheiro e as relações internacionais. Assim, caberá a lei regular de que forma poderá ocorrer as remessas de lucro

para o exterior e de que forma ocorrerão os investimentos estrangeiros, incentivando-se os reinvestimentos.

956. Errado. Embora a também seja papel da lei disciplinar, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro (CF, art. 171), a lei poderá também estabelecer condições para a atividade econômica, pois ao Estado cabe agir como agente normativo e regulador da atividade econômica (CF, art. 174).

957. Errado. A Constituição estabelece no seu art. 170, parágrafo único que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos**, salvo nos casos previstos em lei.**

958. Errado. Segundo a Constituição em seu art. 173 §1°, as empresas públicas se sujeitam ao regime jurídico próprio das empresas privadas, **inclusive quanto aos direitos e obrigações trabalhistas.** Ou seja, elas devem respeitar os direitos e obrigações previstos na "CLT".

959. Errado. dispõe a Constituição em seu art. 173 § 2°: as empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

960. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 173 §1°, a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, e entre diversos pontos que deverá dispor, encontramos no inciso III que ela deverá versar sobre licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública.

961. Errado. O tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País é um princípio da atividade econômica estabelecido pela Constituição da República (CF, art. 170, IX).

962. Errado. A questão cobrou do candidato o conhecimento sobre o art. 173 da Constituição que adimite que, ressalvados os casos previstos na Constituição, a exploração direta de atividade

econômica pelo Estado só será permitida em dois casos, conforme definidos em lei:

1- quando necessária aos imperativos da segurança nacional; ou

2- para atender a relevante interesse coletivo.

A questão trouxe apenas o primeiro caso. Por isso está incorreta.

963. Errado. A propriedade do recursos, segundo a Constituição em seu art. 176, não se confunde com a propriedade do solo. Desta forma, embora os recuros pertençam a União, o solo pode continuar em propriedade dos terceiros.

964. Correto. Elas não podem ser favorecidas em relação às demais empresas privadas, pois isso iria contrariar a livre concorrência. É o que dispõe a Constituição em seu art. 173 § 2º: as empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

965. Correto. Segundo o art. 174 da Constituição, o Estado atuará como agente normativo e regulador da atividade econômica, e exercerá, na forma da lei, as funções de:

- Fiscalização;
- Incentivo; e
- Planejamento, sendo este:
  - Determinante para o setor público; e
  - Indicativo para o setor privado.

966. Errado. Plano diretor é o plano de ordenamento urbano. A reforma agrária se faz em imóveis rurais e não em imóveis urbanos.

967. Errado. A desapropriação para fins de reforma agrária é uma desapropiação que cabe à União (CF, art. 184) e assim, será uma lei federal que estabelecerá este procedimento. Esta lei federal ainda deverá ser uma lei complementar, nos termos do art. 184 §3º.

968. Errado. A pequena e média propriedade rural podem ser desapropriadas. A desapropriação só estará impedida caso o

proprietário não possua outra, nos termos da Constituição em seu art. 185, I.

969. Errado. O erro da questão refere-se ao prazo de resgate. Quando uma propriedade não cumpre a sua função social, está ela sujeita a desapropriação, seja ela urbana ou rural. Este tipo de desapropriação será indenizado mediante títulos da dívida, da segunte forma:

- **Imóvel urbano:** títulos da **dívida pública** resgatáveis em **10 anos**;

- **Imóvel rural:** títulos da **dívida agrária** resgatáveis em **20 anos.**

970. Correto. É a imunidade trazida pelo art. 184 §5° da Constituição. Veja que tal imunidade é apenas para "impostos" e deve ser observada por todos os entes públicos.

971. Correto. Trata-se do instituto do usucapião. O usucapião pode se dar em imóveis urbanos (CF, art. 183) ou rurais (CF, art. 191). Para que ocorra o usucapião, a pessoa não pode ser proprietário de outro imóvel (urbano e rural), e não pode estar se tratando de um imóvel público. A pessoa deverá estabelecer moradia no local e não poderá ser um imóvel maior que 50 hectares, se rural, ou 250 m^2, se urbano.

23 - Ordem Social

972. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A iniquidade na forma de participação no custeio é objetivo da seguridade social.

973. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É objetivo da seguridade social a distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

974. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A redutibilidade do valor dos benefícios é objetivo da seguridade social.

975. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) É objetivo da seguridade social a centralização da administração mediante gestão única.

976. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A unidade da base de financiamento estatal é objetivo da seguridade social.

977. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A fonte de financiamento da seguridade social abrange os recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, além de contribuições sociais.

978. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, na forma da lei.

979. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) Os benefícios e os serviços da seguridade social poderão ser criados, majorados ou estendidos, na forma da lei, ainda que sem a correspondente fonte de custeio.

980. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

981. (FCC/Analista - TRT 15ª/2009) As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

982. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição Federal estabelece que o ensino fundamental é de competência exclusiva dos Estados e Municípios.

983. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição Federal exclui a competência dos Municípios para prestar o ensino médio e o superior.

984. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição Federal exclui a competência dos Estados para prestar a educação infantil.

985. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição Federal estabelece o dever de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

986. (FCC/Procurador - Recife/2008) A Constituição Federal atribui ao ensino médio e gratuito o status de direito público subjetivo.

987. (FCC/Analista - TCE - AM/2008) O financiamento da seguridade social por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de contribuições sociais enumeradas na Constituição da República, esteia-se no princípio constitucional da universalidade da cobertura e do atendimento.

988. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

989. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios será considerada receita do governo federal, para efeito do cálculo do mínimo constitucional de destinação de recursos para a educação.

990. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sendo vedada, contudo, sua destinação a bolsas de estudos.

991. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) A distribuição de recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional da educação, a ser definido por Decreto do Presidente da República, de duração trienal.

992. (FCC/Juiz Substituto - TJ-RR/2008) As cotas estaduais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica na respectiva rede de ensino.

993. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) A educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário

educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada na educação fundamental de seus empregados e dependentes.

994. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Os Estados deverão aplicar, no mínimo, vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, sob pena de intervenção federal.

995. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental e do médio, de responsabilidade de Estados e Municípios, respectivamente, nos termos do plano nacional da educação.

996. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados prioritariamente em escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias que atendam requisitos fixados em lei, mas não à concessão de bolsas de estudo.

997. (FCC/Advogado - Metro - SP/2008) As cotas municipais da contribuição do salárioe-ducação e a parcela da arrecadação de impostos transferida pelos Estados aos respectivos Municípios serão consideradas receita dos Municípios para fins da aplicação mínima de recursos na educação.

998. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Embora a organização da seguridade social seja de competência do Poder Público, deverá ser observado, em sua administração, caráter democrático e descentralizado, mediante gestão tripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo nos órgãos colegiados.

999. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá, inclusive, participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo, no entanto, preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

1000. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) Diferentemente da previdência social, organizada em regime geral de caráter contributivo e filiação obrigatória, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

1001. (FCC/Auditor - TCE-SP/2008) É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados à pessoa física que lhe preste serviços, mesmo sem vínculo empregatício.

Gabarito

972	E	**982**	E	**992**	C
973	C	**983**	E	**993**	E
974	E	**984**	E	**994**	C
975	E	**985**	C	**995**	E
976	E	**986**	E	**996**	E
977	C	**987**	E	**997**	E
978	C	**988**	E	**998**	E
979	E	**989**	E	**999**	C
980	C	**990**	E	**1000**	C
981	C	**991**	E	**1001**	E

Comentários

972. Errado. O correto seria "equidade na forma de participação no custeio", ou seja, uma forma justa de custear a seguridade social (CF, art. 194, parágrafo único, V).

973. Correto. Segundo a Constituição em seu art. 194, parágrafo único, III, temos como objetivo a seletividade e distributividade na

prestação dos benefícios e serviços. Segundo a doutrina, a seletividade atua na escolha dos benefícios que serão prestados e a distributividade na escolha de quem irá receber os benefícios, priorizando-se os mais necessitados.

974. Errado. O correto seria irredutibilidade do valor (CF, art. 194, parágrafo único, IV). Esta irredutibilidade se refere a proibição em se reduzir o **valor nominal** dos benefícios. Ou seja, não obstante à manutenção do valor real ("poder de compra"), não se poderá, por este princípio, reduzir o valor nominal, o valor em espécie, daquilo que está sendo pago.

975. Errado. Segundo o art. 194, parágrafo único, VII, a gestão é democrática, descentralizada e quadripartite, com participação, nos órgãos colegiados, de representantes:

- dos trabalhadores;
- dos empregadores;
- dos aposentados; e
- do Governo.

976. Errado. Temos uma diversidade da base de financiamento (CF, art. 194, parágrafo único, V). Sendo, então, a seguridade financiada por toda a sociedade e pelos poderes públicos, através de dotações orçamentárias e de contribuições sociais (CF, art. 195).

977. Correto. Todos os entes contribuem para financiamento da seguridade através de dotações orçamentárias, e o financiamento ainda é feito também através da instituição de contribuições socias, de acordo com o disposto na Constituição em seu art. 195.

978. Correto. A Constituição dispõe que a seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e através das contribuições sociais (CF, art. 195)

979. Errado. Para que se criem ou se majorem os benefícios da seguridade deve-se obrigatoriamente indicar a fonte de custeio dos mesmo, e esta fonte de custeio deve ser total, ou seja, capaz

de cobrir efetivamente todo o gasto promovido pela instituição ou ampliação do benefício (CF, art. 195 §5º).

980. Correto. É a literalidade da imunidade conferida pela Constituição. Segundo a Constituição em seu art. 195 §7º, são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

981. Correto. É a perfeita disposição do art. 195 §1º da Constituição, orientando para que as receitas orçamentárias arrecadadas pelos entes para serem destinadas à seguridade social permaneçam no orçamento do respectivo ente, e não integre assim o orçamento da União.

982. Errado. Não existe essa exclusividade, apenas uma orientação de atuação prioritária contida no art. 211 §§2ºe3º da Constituição.

983. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 211§ 2º, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Ou seja, apenas direciona uma atuação prioritária na educação fundamental e infantil, não excluindo a possibilidade de atuação nos outros níveis.

984. Errado. Segundo a Constituição, em seu art. 211§ 3º, Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio . Ou seja, apenas direciona uma atuação prioritária na educação fundamental e média, não excluindo a possibilidade de atuação nos outros níveis.

985. Correto. O art. 208 da Constituição estabelece de que forma será efetivado o dever do Estado com a educação. Entre os objetivos a serem alcançados para esta efetivação está o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (CF, art.208, III).

986. Errado. A Constituição não é utópica neste ponto. Ciente das limitações do Estado, ela diz que, entre os objetivos a serem alcançados para efetivação do dever do Estado com a educação, está a **progressiva universalização do ensino médio gratuito** (CF, art. 208, II).

987. Errado. Este é o princípio da diversidade da base de financiamento. O princípio da universalidade da cobertura e do atendimento é o princípio que orienta a seguridade social para cobrir todos os riscos sociais (universalidade da cobertura) e cobrir todas as pessoas (universalidade do atendimento).

988. Errado. Segundo o art. 212 da Constituição, essa porcentagem de 25% se aplica somente aos Estados, DF e Municípios. Em se tratando da **União** a Constituição ordena que ela aplique, anualmente, **nunca menos de dezoito por cento**. Assim, somente os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios** é que aplicarão, **pelo menos, vinte e cinco por cento**. Essas porcentagens se referem ao resultado da receita de *impostos*, compreendida a proveniente de transferências.

989. Errado. Isso contraria o art. 212 § 1º da Constituição, que estabelece que a parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo da porcentagem, como receita do governo que a transferir. Ou seja, a receita transferida, é considerada receita do governo que recebeu a transferência.

990. Errado. A Constituição permite em seu art. 213 §1º que esta destinação possa ser feita a bolsas de estudos.

991. Errado. O Plano Nacional de Educação é definido em lei, e não em decreto (CF, art. 214).

992. Correto. Esta é a perfeita literalidade do comando do art. 212 §6º da Constituição Federal.

993. Errado. Realmente, pelo art. 212 § 5º da Constituição, a educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. Porém, não há previsão para que as empresas possam deduzir a aplicação realizada.

994. Correto. A questão faz uma combinação do art. 212 da Constituição, que ordena que os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios que apliquem, pelo menos, vinte e cinco por cento da receita dos impostos na educação, com o princípio sensível do art. 34, VII, "e", que diz que estará sujeito à intervenção o Estado que deixar de aplica o mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais (compreendida a proveniente de transferências), na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde

995. Errado. O enunciado retira seu fundamento do art. 212 §3° da Constituição, mas, tal dispositivo não prioriza o ensino fundamental e médio, mas o **ensido obrigatório**.

996. Errado. A Constituição permite em seu art. 213 §1° que esta destinação possa ser feita a bolsas de estudos.

997. Errado. O art. 212 § 1° da Constituição estabelece que para fins da aplicação de recursos no ensino, a receita transferida é considerada receita do governo que recebeu a transferência. Porém, diz isso somente em relação aos impostos, não versando sobre as cotas do salário-educação.

998. Errado. Segundo o art. 194, parágrafo único, VII, a gestão é democrática, descentralizada e quadripartite, com participação, nos órgãos colegiados, de representantes:

- dos trabalhadores;
- dos empregadores;
- dos aposentados; e
- do Governo.

999. Correto. É a perfeita disposição do art. 199 §1° da Constituição, ou seja, a participação será:

- de forma complementar do SUS;
- segundo diretrizes dos SUS;
- através de contrato de direito público ou convênio;
- preferencialmente por entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

1000. Correto. A assistência social é prestada independentemente de contribuição à seguridade social (CF, art. 203), diferetemente da previdência social (ou **seguro** social) que só alberga aqueles que contribuem (CF, art. 201).

1001. Errado. O art. 195 §11 da Constituição diz que é vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais incidentes sobre a folha de salário paga pelo empregador e sobre os trabalhadores, mas, isso **somente para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar.**

Bibliografia

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito Tributário Esquematizado.* 3ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2008.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO. Vicente. *Direito Administrativo.* 13ª ed. Niterói: Impetus, 2007.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO. Vicente. *Direito Constitucional Descomplicado.* 2ª ed. Niterói: Impetus, 2008.

ARAÚJO, Jackson Borges de. *Legitimação da Constituição e Soberania Popular.* São Paulo: Método, 2006.

ARISTÓTELES. *A política.* São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo.* 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BOBBIO, Noberto. *A Era dos Direitos.* 5ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004,

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do estado.* 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional,* 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

BORBA, Cláudio. *Direito Tributário: teoria e 1000 questões.* 22ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CANOTILHO, José J. Gomes. *Direito Constitucional.* 6ª ed. Coimbra: Almedina,1993.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da Teoria Geral do Estado* 25 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica.* 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição.* Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1991

KNOPLOCK, Gustavo Mello. *Manual de Direito Administrativo.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

LASSALLE, Ferdinand. *O que é uma Constituição?* Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado.* 11.ª ed., Editora São Paulo: Método, 2007.

LITRENTO, Oliveiros. *Curso de direito internacional público.* 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos.* Petrópolis: Vozes, 1994.

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. *Mandado de Injunção.* São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. *Manual de direito tributário.* 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008

MAZZILI, Hugo Nigro. *Introdução ao Ministério Público.* 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008

MONTESQUIEU. *O espírito das leis.* 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. *Neoconstitucionalismo: A invasão da Constituição.* São Paulo: Método, 2008.

MOTTA, Sylvio. *Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e 1000 Questões.* 18ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional.* 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. A. de. *Teoria Jurídica e Novos Direitos.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

Leandro Cadenas. *Resumo de Direito Penal: Parte Geral.* 2ª ed. Niterói: Impetus, 2006.

João Marcelo. *Direito Tributário.* 3ª Ed. Rio de Janeiro: 2005.

André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 2ª ed. São Paulo: Saraiva,2004.

José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo.* 27a. edição - São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de Direito Constitucional,* Rio de Janeiro: lumen juris, 2007.